



Relatório de Gestão 2012
Secretaria de Assuntos Internacionais
MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2012

Relatório de Gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, exercício 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 119/2012 e nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012, da Portaria CGU nº 133/2013 e da Norma de Execução nº 1/2013.

Brasília - DF
MARÇO 2013

LISTA DE SIGLAS

ACR	Agência de Classificação de Riscos
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil S.A.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS	Grupo dos Ministros das Finanças do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAMEX	Câmara de Comércio Exterior
CARI	Conselho Argentino para as Relações Internacionais
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CDINT	Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional
CGPIN	Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais
CMC	Conselho do Mercado Comum
COAFI	Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
COFIEX	Comissão de Financiamentos Externos
COFIG	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COINT	Coordenação-Geral de Integração Comercial
COMACE	Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior
COPOL	Coordenação-Geral de Políticas Comerciais
COSEC	Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação
COREC	Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito
CPF	Comissão de Programação Financeira do PROEX
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTF	Fundo de Tecnologia Limpa
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FOCEM	Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul
GATS	Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
G-20	Grupo dos Vinte Ministros da Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais
G-24	Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento

LISTA DE SIGLAS

GECEX	Comitê Executivo de Gestão
GMC	Grupo Mercado Comum
GMM	Grupo de Monitoramento Macroeconômico
GNR	Grupo Negociador de Regras
GTEC	Grupo Técnico da COFIEX
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IDA	Agência Internacional para o Desenvolvimento
IFC	Corporação Financeira Internacional
IMFC	Comitê Monetário e Financeiro Internacional
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MIGA	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NAMA	Acesso aos Mercados para os Produtos Não-Agrícolas
NUTRA	Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODA	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
PCN	Ponto de Contato Nacional
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações
SAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE	Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação
SCE	Seguro de Crédito à Exportação
SCF	Fundo Estratégico do Clima
SIFI	Instituições Financeiras Sistemicamente Importantes
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TEC	Tarifa Externa Comum
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO	8
1.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	9
1.3	ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	11
1.3.1	Gabinete	11
1.3.2	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOFI.....	11
1.3.3	Divisão de Logística, Informática e Documentação - DILID	12
1.3.4	Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP	13
1.3.5	Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN	14
1.3.6	Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT	14
1.3.7	Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI	15
1.3.8	Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC	16
1.3.9	Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC	17
1.3.10	Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT	17
1.3.11	Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL	18
1.3.12	Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) - NUTRA	19
1.4	Macroprocessos Finalísticos	20
1.5	Macroprocessos de Apoio	22
1.6	Principais Parceiros	23
2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	24
3	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	98
4	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	100
5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	109
6	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	114
7	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	115
8	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	121

APRESENTAÇÃO

O fortalecimento da atuação internacional nos foros internacionais está relacionado à melhoria da integração e interlocução com os principais atuantes nos processos decisórios internacionais, no Brasil e no exterior. A adequada interação para a formulação de posições que atendam ao interesse nacional e a constituição sistemática de canais de comunicação com os organismos e parceiros internacionais relevantes têm sido fundamentais.

Neste sentido, ao longo de 2012, a Secretaria de Assuntos Internacionais atuou em diferentes frentes de negociação, reuniões técnicas, fóruns, encontros e seminários, bem como na produção de diversos documentos, de modo a facilitar a tomada de decisão por parte do Governo Brasileiro.

O Relatório de Gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN está estruturado em itens temáticos, por áreas de atuação, com base nas atividades desenvolvidas durante o exercício de 2012.

Com relação ao Anexo II da Decisão Normativa nº 119/2012, relacionamos a seguir os itens que não foram incluídos neste Relatório e respectivas justificativas para este procedimento:

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos – Não houve ocorrência nesta Secretaria de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados nas contas 21211.11.00; 22212.11.00; 21213.11.00; 21215.22.00 e 21219.22.00 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

5.2 Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - A inscrição e a execução dos valores em Restos a Pagar, processados e não processados de exercícios anteriores, ficaram a cargo das unidades gestoras 170531 – Superintendência de Administração do MF/DF, 170114 - Superintendência de Administração do MF/RJ E 17009 – Escola de Administração Fazendária, tendo em vista que os recursos foram descentralizados pela Unidade Gestora 170013 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF/SPOA/SE/MF.

5.3 Informações sobre Transferências (Recebidas e Realizadas) no exercício - Esta Secretaria não recebeu, bem como não realizou transferências no exercício 2012.

5.4 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo b e cartões de pagamento do governo federal. - A Secretaria de Assuntos Internacionais não possui Cartão de



Pagamento do Governo Federal desde 2007, ocasião em que solicitou cancelamento ao Banco do Brasil S.A., por meio do ofício nº 807/2007/SAIN/GABIN/MF.

5.5 Renúncias Tributárias – Esta UJ não é gestora de qualquer tipo de receita.

5.6 Informações sobre a gestão de precatórios - Esta UJ não é gestora de precatórios.

7 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 – Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios – A SAIN utiliza frota gerida pela SETRA/SAMF-DF/SPOA/SE/MF, pois não possui veículos próprios.

7.2 – Informações sobre a gestão de patrimônio imobiliário próprio - Esta UJ não tem sob sua responsabilidade a administração de imóveis classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros e, dessa forma, não utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

9 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade - O processo de aquisição de bens/produtos e serviços é conduzido pela SPOA/MF, sem qualquer interferência desta UJ.

10.4 – Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV – Não se aplica. A atualização desses Sistemas está a cargo da Superintendência de Administração do MF/DF.

12 – Outras informações consideradas relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão – Procuramos incluir no presente Relatório de Gestão as informações consideradas relevantes para a realização desta análise.

A Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, com a edição deste Relatório, objetiva prestar contas à Sociedade do que realizou e reafirmar o compromisso de continuar atuando de forma a contribuir para uma participação cada vez mais significativa do Brasil no cenário internacional.

Carlos Márcio Bicalho Cozendey
Secretário de Assuntos Internacionais

1 IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda	Código SIORG: 1929			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora				
Denominação Completa: Secretaria de Assuntos Internacionais				
Denominação Abreviada: SAIN				
Código SIORG: 003433	Código na LOA: 25101	Código SIAFI: 170191		
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	CNPJ: 00.394.460/00-09			
Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior				
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3412-2227	(061) 3412-2290		
Endereço Eletrônico: sainmf@fazenda.gov.br				
Página na Internet: http://www.fazenda.gov.br/sain				
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 2º Andar - CEP 70048-900 - Brasília-DF				
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada				
Número de Ordem: 1				
Denominação Completa: Fundo de Garantia à Exportação				
Denominação Abreviada: FGE				
Código SIORG: não se aplica	Código na LOA: 25914	Código SIAFI: 170356		
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Outros fundos	CNPJ: 03.115.105/0001-84			
Principal Atividade: Comércio e Serviços				
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3412-4014	(061) 3412-4016		
E-mail: sainmf@fazenda.gov.br				
Página na Internet: http://www.fazenda.gov.br/sain				
Endereço Postal: SAS – Quadra 3 – Bloco “O” – 10º. Andar – Edifício Órgãos Regionais – Brasília (DF) – CEP 70070-100				
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Decreto nº. 94.320, de 11.05.1987				
Lei nº. 9.818, de 23 de agosto de 1999, alterada pela Lei nº.10.856, de 5 de abril de 2004;				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
Lei nº.8.490, de 19 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 1992;				
Decreto nº. 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2011;				
Portaria MF nº. 385, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2009;				
Decreto nº. 3.937, de 25.10.2001; Decreto nº. 4.929, de 23.12.2003; Decreto nº. 4.993, de 18.02.2004; Lei nº. 11.281, de 20.02.2006				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				
Não disponível				
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada				
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
170006	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas			
170009	Escola de Administração Fazendária			
170114	Superintendência de Administração do MF – Rio de Janeiro			
170531	Superintendência de Administração do MF – Distrito Federal			
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
170006	Tesouro Nacional			
170009	Tesouro Nacional			
170114	Tesouro Nacional			
170531	Tesouro Nacional			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão			
170006	0001			
170009	0001			
170114	0001			
170531	0001			

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN é um órgão específico e singular do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, para tratar de questões envolvendo a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países, blocos econômicos e organismos internacionais.

A SAIN presta assessoria técnica especializada em assuntos relativos à economia internacional com o objetivo de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Relacionamos, a seguir, as atribuições da SAIN previstas no Decreto nº 7.482/2011:

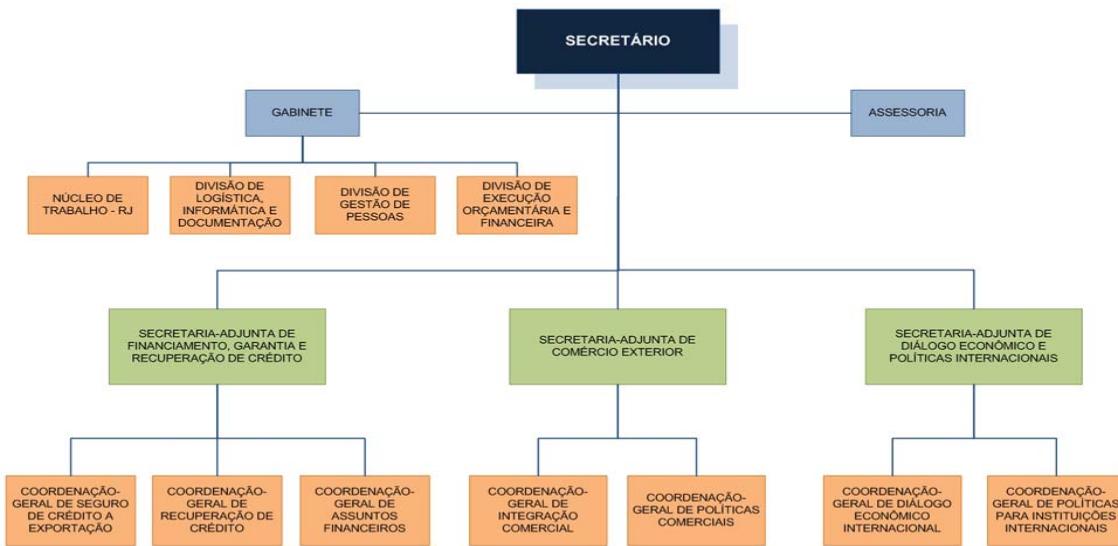
- participar das discussões e negociações econômicas e financeiras com outros países e em fóruns, organizações econômicas e instituições financeiras internacionais;
- acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e ações das organizações econômicas e instituições financeiras internacionais;
- acompanhar e avaliar as políticas e iniciativas em matéria de cooperação monetária e financeira e de desenvolvimento econômico;
- acompanhar a conjuntura da economia internacional e de economias estratégicas para o Brasil;
- acompanhar temas relacionados ao endividamento externo brasileiro junto a credores oficiais e privados;
- participar, no âmbito do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, das decisões relativas à concessão de assistência financeira às exportações, com recursos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, e de prestação de garantia da União, amparada pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE;
- assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do COFIG;
- autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e da regulamentação em vigor;
- exercer atribuições relativas ao SCE, além daquela mencionada no item anterior, incluindo a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, para execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;
- adotar, dentro de sua competência, todas as medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao SCE;

- prestar apoio técnico-administrativo ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional em relação à utilização dos recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caos das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos;
- adotar as providências necessárias, como mandatária da União, para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União, decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE;
- contratar, a critério da Secretaria, instituição habilitada a operar o SCE ou advogado, no País ou no exterior, para a prática de todos os atos necessários à execução do disposto no item anterior;
- participar, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, das decisões relativas ao planejamento e acompanhamento da política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior;
- participar, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, das negociações de créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas pelo Clube de Paris;
- assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior;
- participar, no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, das decisões relativas à autorização da preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas;
- acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério, as ações necessárias ao processo de integração econômica do Brasil no Mercado Comum do Sul - Mercosul, incluindo a participação na coordenação de políticas macroeconômicas;
- participar das negociações comerciais relativas ao Mercosul e demais blocos econômicos e pronunciar-se sobre a conveniência da participação do Brasil em acordos ou convênios internacionais relacionados com o comércio exterior;
- acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério, as ações necessárias à participação do Brasil na Organização Mundial do Comércio - OMC e em outros organismos internacionais em matéria de comércio exterior, incluindo serviços, investimentos e compras governamentais;
- participar, no âmbito da OMC e de outros organismos internacionais, de negociações em matéria de comércio exterior, incluindo serviços, investimentos e compras governamentais;
- acompanhar a execução da política nacional de tarifas de importação e de exportação, em conjunto com os demais órgãos encarregados da elaboração da política de comércio exterior;
- acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério, as políticas e ações do Governo brasileiro nas áreas de salvaguardas e direitos *antidumping* e compensatório; e

- participar de negociações em matéria de salvaguardas e direitos *antidumping* e compensatório, no âmbito dos acordos comerciais, da OMC e de outros organismos internacionais.

1.3 Organograma Funcional

A Secretaria de Assuntos Internacionais conta com a seguinte estrutura organizacional:



1.3.1 Gabinete

Ao Gabinete compete o assessoramento e a prestação de assistência técnica direta ao Ministro de Estado da Fazenda em matérias vinculadas ao Comércio Exterior e às Relações Internacionais. A elaboração da proposta orçamentária, dos planos anuais e plurianuais e do relatório anual de gestão, bem como a execução das atividades relativas ao gerenciamento dos recursos humanos e materiais da SAIN são também competências do Gabinete.

No ano de 2012, além das atividades descritas acima, participou de diversos eventos e negociações no exterior, inclusive representando ou acompanhando o Ministro de Estado da Fazenda.

1.3.2 Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOFI

A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira tem a missão de planejar, coordenar, executar, orientar e articular as ações de execução orçamentária e financeira no âmbito desta Secretaria de Assuntos Internacionais. A seguir, detalhamento de suas principais atribuições:

- elaborar a proposta orçamentária destinada à manutenção administrativa da Secretaria e a de outras ações que estejam sob sua responsabilidade;

- proceder à execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora, responsável pela Ação Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais, no Programa 2110 – Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, centralizando o processo de solicitação de créditos adicionais;
- coordenar, no âmbito da Secretaria, os processos de pagamento de material e serviços, em articulação com o Órgão Setorial do Sistema de Serviços Gerais do Ministério;
- articular-se com os órgãos setoriais dos sistemas de orçamento, de programação financeira e de contabilidade do Ministério, visando ao adequado desempenho das funções de manutenção administrativa e de gestão orçamentário-financeira sob a responsabilidade da Secretaria;
- elaborar os planos anuais e plurianuais de trabalho da Secretaria;
- coordenação da elaboração o relatório de gestão anual da Secretaria;
- prestar informações e fornecer dados e documentos, relativos ao Orçamento da Secretaria, aos órgãos oficiais de controle, por ocasião das auditorias anuais;
- reservar e emitir os bilhetes de passagens aéreas no âmbito da Secretaria;
- preparar viagens, a serviço, dos servidores da Secretaria; e
- acompanhar a emissão e renovação de vistos e passaportes junto ao Gabinete do Ministro da Fazenda, Embaixadas e Ministério das Relações Exteriores.

1.3.3 Divisão de Logística, Informática e Documentação - DILID

À Divisão de Logística, Informática e Documentação compete:

- articular-se junto à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda e à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - DF, quanto aos assuntos pertinentes, em especial à administração predial, telefonia, patrimônio, instalação e readequação de espaço físico;
- executar levantamento e acompanhamento de necessidades para aquisição de equipamentos, materiais e serviços no atendimento às demandas da Secretaria;
- operacionalizar e acompanhar as demandas relacionadas ao apoio administrativo da Secretaria;
- coordenar e controlar os serviços de transporte de pessoas, material e documentos no âmbito da Secretaria;
- receber, distribuir e executar as atividades relacionadas à administração do material de consumo destinado às Unidades da Secretaria;

- controlar, receber, distribuir e executar as atividades relacionadas à administração dos patrimônios destinados às Unidades da Secretaria;
- efetuar o lançamento e a manutenção dos dados relacionados ao Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS;
- coordenar e supervisionar o relacionamento institucional com entidades externas à Secretaria sobre temas relativos aos recursos tecnológicos e informacionais, promovendo o intercâmbio de informações com os Órgãos do Ministério da Fazenda encarregados das políticas, diretrizes e normas gerais relacionadas às atividades de gestão;
- gerenciar os sistemas de informações disponíveis na Secretaria, bem como suas manutenções;
- elaborar projetos básicos para o desenvolvimento de sistemas de informações e de estrutura de banco de dados que auxiliem nos processos decisórios da Secretaria;
- promover, no âmbito da Secretaria, o desenvolvimento e a implantação de soluções envolvendo a tecnologia da informação que possibilitem o incremento de produtividade e subsidiem a tomada de decisões;
- administrar a distribuição e o uso dos recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- zelar pelo uso adequado e pela segurança da rede local e dos demais recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- acompanhar a instalação e a manutenção dos equipamentos de informática na Secretaria;
- elaborar especificações técnicas para as aquisições de bens e serviços de informática, relativamente à necessidade, à adequabilidade da solução e à compatibilidade dos preços com o mercado;
- desempenhar atividades pertinentes à comunicação administrativa, ao recebimento, ao registro, à distribuição, ao controle, à guarda e à expedição de documentos, correspondências e volumes;
- promover a gestão e a preservação do acervo documental da Secretaria, garantindo o acesso às informações nele contidas; e
- protocolar e autuar a documentação destinada à formação de processos.

1.3.4 Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

A Divisão de Gestão de Pessoas tem a missão de planejar, executar, acompanhar e orientar as ações de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria, seguindo as políticas, diretrizes, normas e recomendações do órgão central (Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento - SEGEP/MPOG), e setorial (Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/MF) de Planejamento e Administração de Recursos Humanos, dando suporte às necessidades dos servidores e da Secretaria. A Divisão tem como atribuições principais:

- acompanhar e controlar frequência, férias, substituições, cessões, requisições, nomeações e exonerações dos servidores da Secretaria;
- acompanhar o processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores das diversas carreiras;
- coordenar a capacitação dos servidores da Secretaria;
- manter sob controle permanente o registro de dados funcionais e pessoais de todos os servidores da Secretaria, alimentando o Sistema RH e SIAPE, conforme as atribuições regimentais.

1.3.5 Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN

A Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN tem como atribuições acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e ações globais das organizações econômicas e instituições financeiras internacionais em que o Ministério da Fazenda represente o País; coordenar as atividades referentes ao relacionamento da SAIN com instituições financeiras internacionais – Grupo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) – e outras organizações internacionais que tratem de temas econômicos e financeiros (G24); bem como apoiar a Secretaria em fóruns e missões junto às organizações econômicas e às instituições financeiras internacionais e em negociações sobre o desenvolvimento econômico internacional e o sistema financeiro e monetário internacional.

1.3.6 Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT

As principais atribuições da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional (CDINT) estão a seguir relacionadas:

- coordenar e exercer as atividades relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em diálogos de matéria econômica e financeira com outros países e entidades, bilateralmente ou em grupos, formais ou informais;
- coordenar e exercer as atividades relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em fóruns que promovam políticas de promoção do crescimento econômico e colaboração para o desenvolvimento da economia mundial;
- coordenar e exercer as atividades relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em organizações que promovam políticas para a estabilidade econômica e financeira e identifiquem as vulnerabilidades do sistema financeiro mundial; e
- executar estudos e prover assessoria técnica em assuntos de conjuntura econômica internacional e em política econômica externa, assim como acompanhar e reportar aspectos relevantes de economias estratégicas.

Entre as atividades realizadas pela CDINT, destacaram-se, em 2012, o acompanhamento e a preparação da participação do Secretário de Assuntos Internacionais e de altos representantes do Ministério da Fazenda, inclusive do Ministro de Estado da Fazenda, em diversos fóruns internacionais, entre os quais: o Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais (G-20) e seus grupos de trabalho, a Cúpula do G-20, a participação nas reuniões plenárias do Comitê de Estabilidade Financeira (FSB) e de seu Grupo Consultivo para as Américas (RCGA),

o Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Essas atribuições somaram-se ao planejamento e à realização de encontros, entre o Ministério da Fazenda brasileiro e sua contraparte nos governos estrangeiros, que vêm se consolidando, se expandindo e se tornando regulares. A Secretaria, por meio da CDINT, tem aberto novos canais de comunicação, e intensificado outros já existentes, com o intuito de trocar experiências e discutir assuntos de interesse mútuo.

A CDINT colaborou ainda com a Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais (CGPIN) no tratamento de questões relacionadas ao G-20 e aspectos das atividades do grupamento BRICS.

1.3.7 Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

À Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional ao funcionamento do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, bem como aquelas relativas à participação da SAIN na Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX.

As principais atribuições da COAFI são as seguintes:

- planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do COFIG;
- planejar, coordenar e supervisionar as reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, do COFIG, realizadas previamente a cada reunião ordinária do Comitê com vistas à análise e discussão dos assuntos e operações a serem submetidos à apreciação e deliberação do COFIG;
- planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades dos Grupos de Trabalho, criados no âmbito do COFIG sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê;
- planejar e coordenar as atividades relativas à elaboração da Proposta Orçamentária do PROEX e do FGE;
- planejar e coordenar as atividades relacionadas ao levantamento de dados gerenciais estatísticos relativos à concessão, pela União, de assistência financeira às exportações, com recursos do PROEX, e de prestação de garantia da União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE, no âmbito do COFIG;
- planejar, coordenar, supervisionar e controlar a análise de pleitos, de interesse de entidades do setor público, de apoio financeiro de fontes externas, a serem apreciados pelo Grupo Técnico da COFIEX - GTEC e submetidos à apreciação e deliberação da COFIEX;
- planejar, coordenar, supervisionar e controlar a análise de pleitos, de interesse de entidades do setor público, de apoio financeiro de fontes externas, relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, a serem apreciados e deliberados pelo GTEC;

Os órgãos colegiados dos quais a Coordenação-Geral é membro ativo, representando a Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, conduzem programas de governo que têm como objetivo principal contribuir para o aumento das exportações brasileiras, gerando, por consequência, a elevação do nível de emprego e de renda, a busca de novos mercados exportadores, bem como o apoio à captação de recursos externos para projetos de interesse de entes públicos federais, estaduais e municipais.

1.3.8 Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC

A Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC tem por atribuição exercer as atividades relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários para operações de crédito à exportação e, também, para operações de crédito do setor de aviação civil, assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, que foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda, por intermédio da Lei nº 11.281, de 20.02.2006.

Essa transferência de atribuições permitiu ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio da Portaria MF nº 286, de 2.12.2008, delegar ao Sr. Secretário de Assuntos Internacionais a competência para autorizar a concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE, ao amparo do FGE.

O Sr. Ministro da Fazenda também delegou a esta Secretaria de Assuntos Internacionais a incumbência de prestar apoio técnico-administrativo à Sra. Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, a quem compete, nos termos do art. 2º, da Portaria MF nº 286, de 2.12.2008, autorizar, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e no inciso III do art. 4º do Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001, a utilização dos recursos do FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos.

Para o cumprimento das atribuições delegadas pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, reguladas pela Portaria MF nº 286/2008, a SAIN promoveu, por intermédio da COSEC, a contratação de instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

Dessa forma, cabe à SAIN, por intermédio da COSEC, a supervisão e o monitoramento dos serviços prestados pela instituição habilitada a operar o SCE, contratada por intermédio do devido processo de licitação, bem como autorizar, mensalmente, o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada.

Registra-se, ainda, que cumpre à COSEC submeter ao Sr. Ministro da Fazenda, ou ao Sr. Secretário de Assuntos Internacionais, para aprovação, a proposta de acordos ou transações referentes às indenizações pagas em razão de garantias de cobertura de crédito à exportação concedidas pela União.

A propósito, cumpre informar que a recuperação de créditos indenizados pela União em virtude do SCE, com recursos do FGE, se constitui em uma etapa fundamental no processo de concessão de garantia de cobertura, uma vez que contribui para a manutenção da solvência do instrumento oficial utilizado para a assunção dos riscos decorrentes de operações de crédito à exportação, além de afastar o risco moral que decorre da inexistência de instrumentos de cobrança do devedor inadimplente.

1.3.9 Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC

À Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito - COREC compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

As principais atribuições da COREC são as seguintes:

- planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao apoio técnico e operacional necessários ao funcionamento do COMACE;
- planejar e coordenar as negociações de créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas no âmbito do Clube de Paris;
- participar das negociações de créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas no âmbito do Clube de Paris;
- participar das negociações bilaterais com países devedores do Brasil;
- acompanhar a análise de propostas de negociações recebidas de países devedores do Brasil;
- coordenar as reuniões técnicas preparatórias para as negociações com países devedores do Brasil;
- coordenar a conciliação de números das dívidas de países devedores do Brasil, a serem negociadas; e
- supervisionar as atividades referentes ao levantamento de dados gerenciais estatísticos relativos à negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior, no âmbito do COMACE.

1.3.10 Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT

A Coordenação-Geral de Integração Comercial tem entre suas competências regimentais o acompanhamento, o assessoramento e a representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Nos temas de comércio exterior, o foco de atuação são os assuntos relacionados ao acesso aos mercados de bens, com destaque para:

- i) Política tarifária (impostos de importação e exportação);
- ii) Facilitação de comércio e barreiras não-tarifárias; e
- iii) Definições gerais de política comercial, no âmbito nacional e internacional.

Em âmbito nacional, grande parte das atividades está vinculada à agenda da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e seus grupos de trabalho, e, em âmbito internacional, aos temas tratados em foros internacionais, em especial no Mercosul e na Organização Mundial do Comércio (OMC).

No tocante às discussões acerca de temas financeiros em âmbito regional, a COINT participa principalmente das discussões relativas à formatação e implementação de instrumentos financeiros regionais, tais como o Banco do Sul (no qual a SAIN coordena um de seus três grupos de trabalho), o Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, no qual a COINT coordena os trabalhos no âmbito do Governo brasileiro.

Quanto à coordenação macroeconômica regional, a COINT atua em foros e discussões regionais, com destaque para o Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM), a Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais (RMEPBC), também do Mercosul, e os temas referentes à integração financeira regional no âmbito do Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da UNASUL (CSEF).

O desempenho das atividades supracitadas envolve o acompanhamento dos temas, a participação em reuniões técnicas, a elaboração de informações e documentos, e o assessoramento de representantes do Ministério da Fazenda que acompanhem ou participem dos processos decisórios relativos a cada tema.

1.3.11 Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL

A Coordenação-Geral de Políticas Comerciais tem como competência, entre outros assuntos, acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério da Fazenda, as matérias relacionadas a:

- subsídios;
- medidas de defesa comercial (antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas);
- comércio internacional de serviços;
- investimentos nas negociações internacionais;
- contratações públicas e
- propriedade intelectual.

Além da assessoria prestada ao Secretário de Assuntos Internacionais e, por meio desse, ao Ministro da Fazenda, os trabalhos da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais incluem a elaboração de Notas, Pareceres, Resumos Executivos, Agendas Comentadas, bem como a participação e, eventualmente, a coordenação em reuniões técnicas no âmbito do governo brasileiro, do Mercosul, da Organização Mundial do Comércio (OMC), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros foros.

1.3.12 Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) - NUTRA

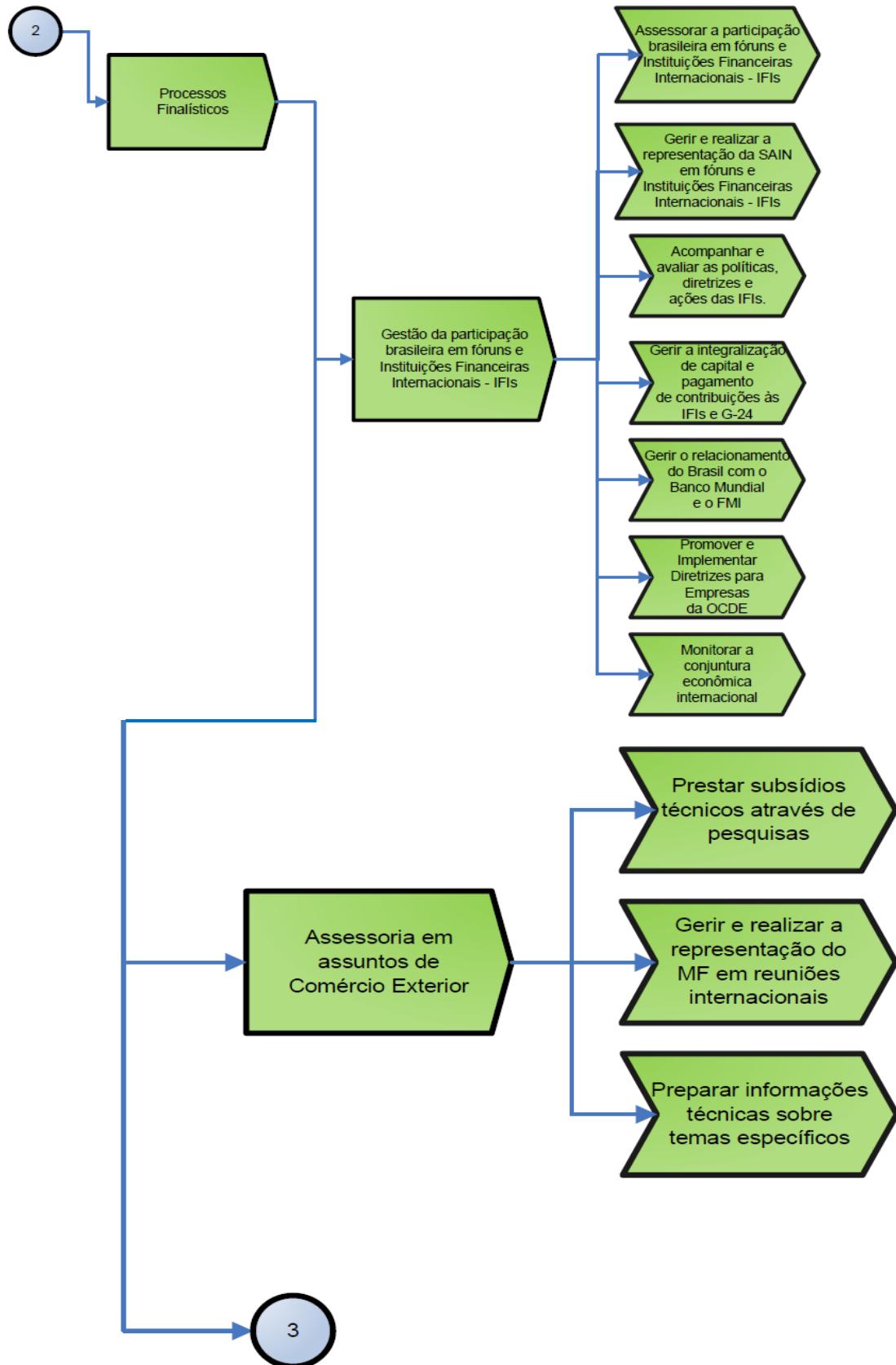
O Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) integra o Gabinete desta Secretaria de Assuntos Internacionais.

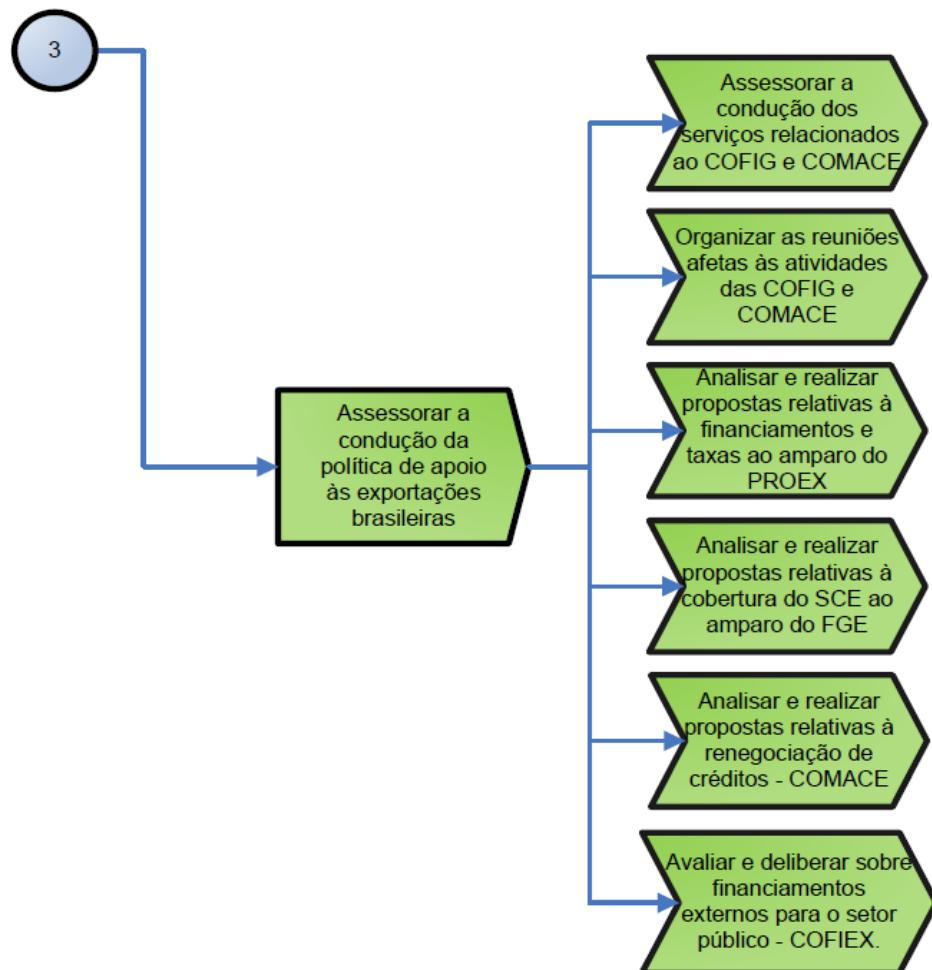
Suas atribuições abrangem:

- Coordenação do Planejamento Estratégico no âmbito da Secretaria;
- Participação nas atividades do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF;
- Coordenação Administrativa do Núcleo de Trabalho da SAIN no Rio de Janeiro;
- Coordenação e acompanhamento de tarefas logísticas relacionadas à participação da Secretaria em eventos, quando demandado;
- Auxiliar na análise de propostas em temas de competência da Secretaria de Assuntos Internacionais;
- Planejamento, em conjunto com as demais Unidades, dos planos anuais e plurianuais desta Secretaria;
- Elaboração do Relatório de Gestão anual da Secretaria, sob a coordenação da SAIN/BSB;
- Acompanhamento e atualização das informações da Secretaria no âmbito do Plano Plurianual – PPA, no SIOP;
- Gerenciamento da caixa institucional da Secretaria;
- Participação no processo de elaboração da proposta orçamentária anual destinada à manutenção da Secretaria de Assuntos Internacionais;
- Elaboração do Boletim Mensal de Execução Orçamentária da Secretaria, em colaboração com a DIOFI;
- Dar suporte às ações relacionadas ao processo de integração econômica do Brasil ao Mercosul;
- Auxiliar no acompanhamento, elaboração e coordenação das políticas e ações do Governo brasileiro nas áreas de comércio exterior, em apoio às áreas finalísticas da Secretaria, no desempenho de suas atribuições;
- Contribuir nas análises econômico-financeiras de países e agrupamentos regionais selecionados, bem como nos estudos a respeito da participação do Brasil em organismos internacionais e em processos de integração regional;

1.4 Macroprocessos Finalísticos

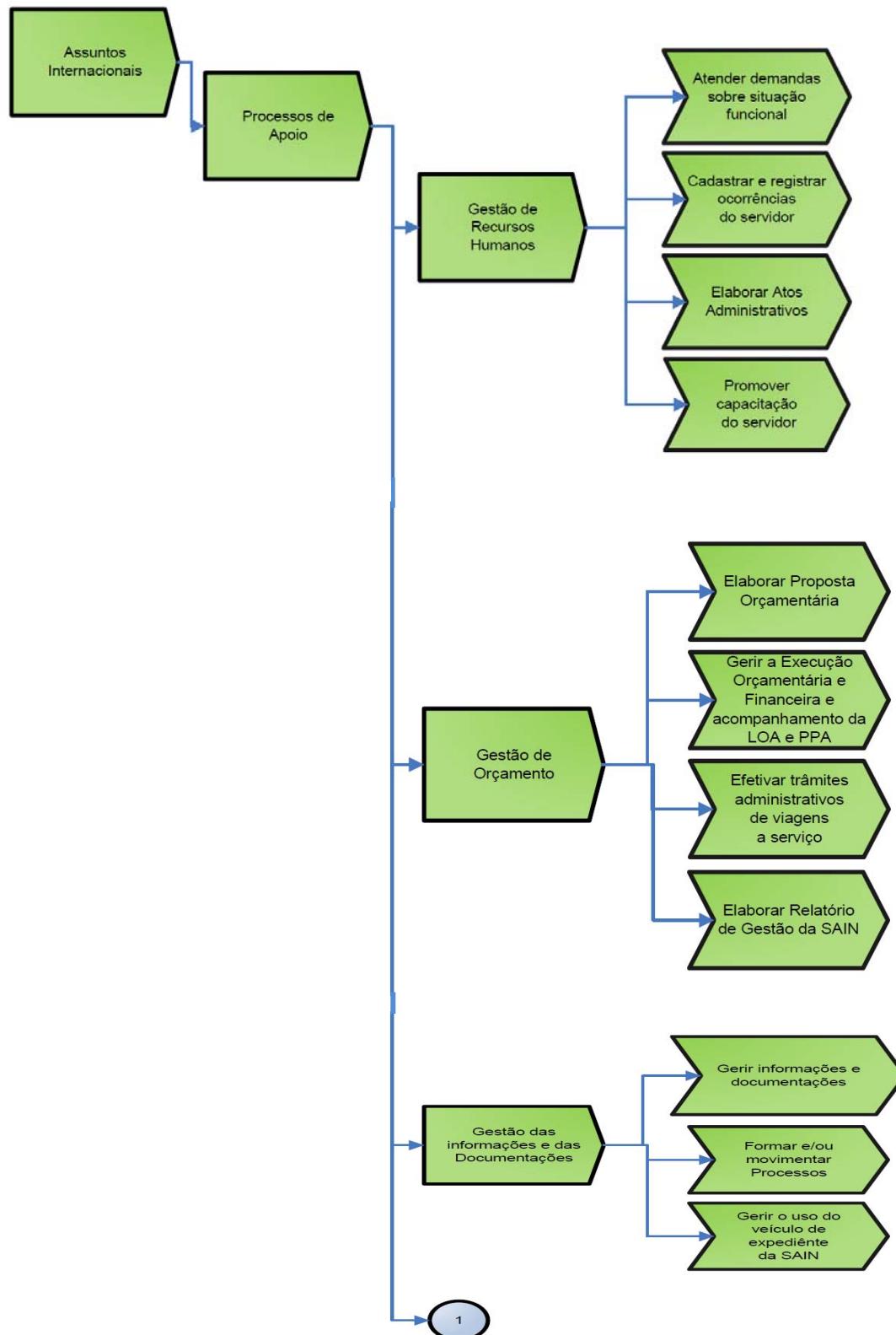
Os macroprocessos finalísticos da Secretaria de Assuntos Internacionais, que se encontram em processo de revisão, estão assim identificados:

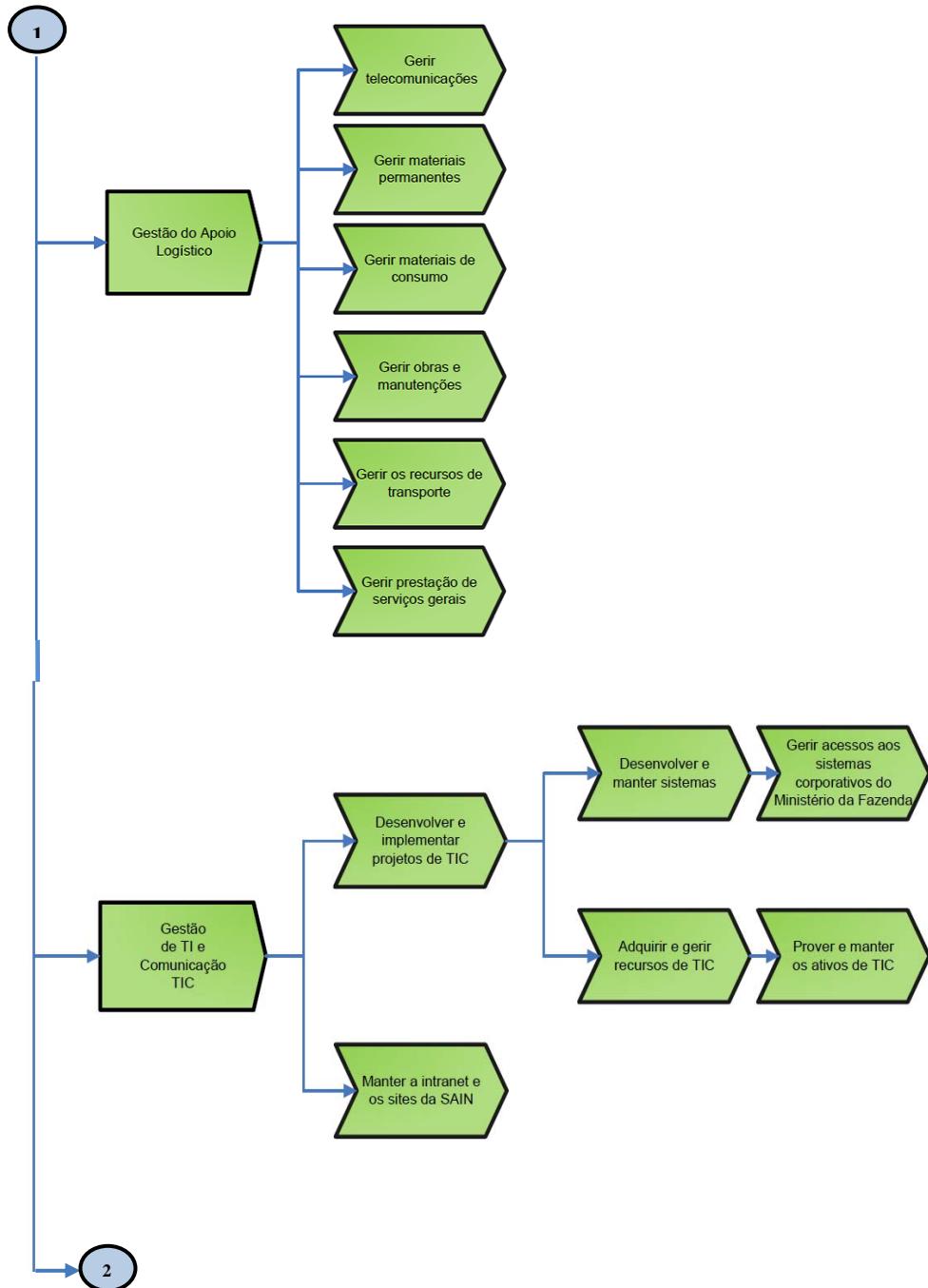




1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio da Secretaria de Assuntos Internacionais, que se encontram em processo de revisão, estão assim identificados:





1.6 Principais Parceiros

Apresentamos, a seguir, os principais parceiros que, de alguma forma, colaboram ou participam da consecução dos objetivos da Secretaria:

- Ministérios e Secretarias da Área Econômica;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Banco do Brasil S.A. e BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

A implantação do planejamento estratégico na Secretaria de Assuntos Internacionais, em 2010, abrangeu o desenvolvimento de diversas ações, que resultaram na definição formal de sua missão, visão, valores e mapa estratégico, publicados na Portaria SAIN nº 23, de 31 de maio de 2011, como segue:

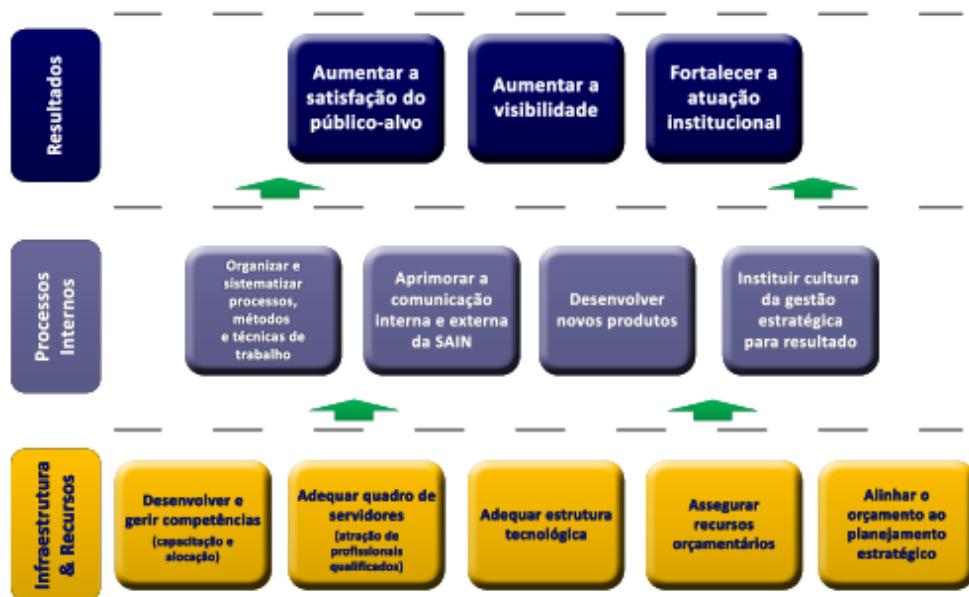
MISSÃO

Atuar na defesa dos interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

VISÃO

Ser reconhecida no Brasil e no exterior como órgão de excelência por seu desempenho na área econômico-financeira internacional e por sua contribuição ao processo de fortalecimento da presença brasileira na governança mundial.

MAPA ESTRATÉGICO



Ainda em 2011 teve início o “Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF”, de maior abrangência, tendo como finalidade o estabelecimento de cultura de gestão estratégica permanente.

No decorrer de 2012, a Secretaria priorizou a participação ativa nas iniciativas voltadas ao desenvolvimento e à implantação do PMIMF. Elaborado e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda, o Programa consiste em um conjunto de ações voltadas à construção de soluções coletivas e respostas aos desafios gerenciais comuns a diversos órgãos da estrutura do Ministério, à modernização da gestão e à busca por maior eficiência e eficácia das ações do Ministério da Fazenda no exercício de suas funções regimentais. As ações do PMIMF alcançam a Secretaria Executiva, o Gabinete do Ministro, 7 órgãos específicos singulares

(STN, RFB, SPE, SEAE, SAIN, ESAF, PGFN) e 3 órgãos colegiados (CARF, COAF e CONFAZ) integrantes da estrutura do Ministério. Os trabalhos estão organizados em quatro frentes simultâneas de trabalho, quais sejam: Planejamento Estratégico; Gestão de Pessoas; Tecnologia e Rede de Inovação.

Neste contexto, a Secretaria submeteu e teve a aprovação de projeto estratégico corporativo denominado “Programa de Fortalecimento da Atuação Internacional do Ministério da Fazenda”, que se insere na diretriz estratégica “Aumentar a capacidade de atuação no âmbito dos foros e acordos internacionais mais relevantes para a atuação do MF”. O Projeto contempla 3 (três) iniciativas:

- Estabelecimento de sistemática de intercâmbio de informações em assuntos econômico-financeiros internacionais selecionados
- Estruturação de canais de acesso às bases de dados em temas econômico-financeiros internacionais selecionados e de mecanismos para tratamento dos dados coletados
- Formação de negociadores na área econômico-financeira internacional

Este projeto tem como finalidade principal oferecer soluções para questões identificadas como cruciais para o fortalecimento da atuação internacional do MF, quais sejam a melhoria da sinergia dos órgãos envolvidos na busca de maior eficiência de ação conjunta, a melhor gestão da informação e do conhecimento, bem como um maior investimento na formação de seus profissionais.

No âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2012/2015, a SAIN participa do Programa Temático 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, do Programa Temático 2043 - Integração Sul-Americana e do Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, como segue:

Programa 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	
Objetivo 0887	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativas	Desenvolvimento e negociação de estratégias para redução dos desequilíbrios globais e cambiais, no âmbito do mecanismo de coordenação de políticas macroeconômicas do G-20 Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado.
	Desenvolvimento e negociação de regras e modelos alternativos de governança das Instituições Financeiras Internacionais visando a ampliar a participação acionária brasileira.
	Desenvolvimento e negociação no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) de instrumentos de aprimoramento da regulação e supervisão do setor financeiro.
Objetivo 0896	Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
Iniciativas	Elaboração de novos produtos relacionados ao seguro de crédito à exportação.
	Aperfeiçoamento do processo de concessão do seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos indenizados pelo FGE.
	Equacionamento das dívidas em atraso decorrentes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).
	Garantia de cobertura para financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas para Exportação.

Programa 2043 - Integração Sul-Americana	
Objetivo 0957	Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
Iniciativas	Definição das diretrizes, normas e políticas operacionais do Banco do Sul, em conjunto com os demais países participantes, para os primeiros anos de funcionamento do organismo.
	Definição de um mecanismo regional de garantias, que facilite o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
	Integralização de capital brasileiro ao Banco do Sul.
	Submissão do Convênio Constitutivo do Banco do Sul à aprovação do Congresso Nacional.
Programa 2110 – Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	
Ação 4479	Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Unidade Orçamentária	25101 - Ministério da Fazenda

Apresentamos, a seguir, detalhamento das principais ações realizadas, agrupadas por macroprocesso e área de atuação da Secretaria:

Macroprocesso “Gestão da participação brasileira em fóruns e instituições financeiras internacionais”

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais: Análise das políticas dos organismos financeiros internacionais

Em 2012, a Secretaria, por intermédio da CGPIN, participou ativamente dos preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), tanto no âmbito da Comissão Nacional, quando de sua Secretaria Executiva, bem como organizando o “Seminário do G20 sobre Economia Verde e Inclusiva: A Perspectiva dos Ministros de Finanças” no âmbito da Conferência. A CGPIN colaborou ainda com a Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT no tratamento de questões relacionadas ao G-20, em particular no que tange à Reforma do Sistema Monetário Internacional (IMS), o Financiamento do Clima e a Gestão de Riscos de Desastres (DRM), que permearam a agenda do Grupo durante o ano, e aos Grupos de Trabalho sobre o Acordo Contingente de Reservas e o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS.

Temas Específicos Desenvolvidos

1. Banco Mundial

A SAIN, como ponto de contato do Governo brasileiro com o Banco Mundial, é responsável por gerir o relacionamento do País com o organismo sob duas perspectivas: o País (i) como acionista e (ii) como cliente do organismo, papel que é compartilhado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MP e com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF. No primeiro, a CGPIN é responsável por: acompanhar e avaliar as políticas e as diretrizes globais do organismo; manter diálogo com a representação

brasileira junto à Diretoria Executiva do Banco Mundial, em Washington, para coordenação de posições em negociações internas do Banco; e subsidiar a participação em reuniões e tomada de decisão pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda no âmbito daquele Organismo.

No segundo aspecto, sob a ótica de cliente, a CGPIN é responsável por acompanhar a estratégia de parceria do Banco Mundial com o Brasil ou “*Country Partnership Strategy*”. Nesse plano de trabalho, que coincide com o ciclo do Plano Plurianual brasileiro (PPA), o Banco detalha as diretrizes para suas operações no Brasil (empréstimos, estudos e assistência técnica oferecida) no período em questão.

Cabe à CGPIN acompanhar os seguintes temas, levando-se em consideração as duas perspectivas, i.e, o País como acionista e como cliente:

1.1 Reuniões Ministeriais do Banco Mundial

A CGPIN é responsável por analisar os documentos e propostas a serem discutidos nas reuniões de Ministros e representantes alternos do Banco Mundial e preparar subsídios para a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. No ano de 2012, a CGPIN preparou subsídios para as seguintes reuniões:

- Reunião de Primavera (Washington, EUA, em abril): os principais temas discutidos foram: papel dos formuladores de políticas econômicas e financeiras no apoio ao alcance do objetivo de desenvolvimento sustentável; reformas internas e de governança com intuito de reforçar a eficácia, eficiência e responsabilização (*accountability*) do Banco; redes de segurança social; e participação do setor privado na promoção do desenvolvimento.
- Reunião Anual (Tóquio, Japão, em outubro): foram discutidas questões como: a situação da economia global; o uso eficaz das políticas fiscais para promover o crescimento verde inclusivo e a inserção da contabilização do capital natural; a necessidade de criação de empregos bons para o desenvolvimento econômico e social.
- Reunião de Representantes Alternos da Associação Internacional para o Desenvolvimento no contexto da Revisão de Meio-Termo da 16^a Recomposição de Capital (Abidjan, Costa do Marfim, novembro): foram discutidas a mensuração e avaliação de resultados da aplicação dos recursos desembolsados pela Associação, nos últimos 18 meses; o esforço de inclusão do princípio de resiliência climática nas estratégias nacionais junto à Associação; a realocação de uma parte dos recursos não utilizados da Janela de Resposta a Crises (*Crises Response Window* – CRW), destinada a ajudar países beneficiários da IDA na rápida resposta a crises de diversas naturezas; o apoio da AID a países frágeis ou afetados por conflitos (FCCs); a experiência de implementação de mecanismo de compensação da Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida (MDRI) nas alocações dos países beneficiários da AID; a graduação de países beneficiários da AID para o BIRD; e *brainstorming* sobre temas e questões a serem tratados durante as negociações da 17^a Recomposição de Recursos que ocorrerá em 2013.

1.2 Votos na Assembleia de Governadores do Banco Mundial

A CGPIN elabora análises acerca das propostas de Resolução da Junta de Governadores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Agência Internacional de Desenvolvimento (IDA), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e Corporação Financeira Internacional (IFC) para as quais o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, como Governor do Brasil no Banco Mundial, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção.

Em 2012 foram analisados e emitidos votos sobre:

- emenda à resolução que define a composição do Comitê de Desenvolvimento e divisão das despesas do Comitê entre FMI e Banco Mundial;
- reajuste na remuneração dos Diretores Executivos do FMI e de seus alternos;
- recomposição do fundo de apoio a Gaza e Cisjordânia;
- definição do local das reuniões anuais de 2015 do Banco Mundial e do FMI; e
- eleição dos Diretores-Executivos do Banco Mundial e Diretores da MIGA.

1.3 Contribuições para a Agência Internacional de Desenvolvimento

A CGPIN é responsável por acompanhar os processos de recomposição de capital da Agência Internacional de Desenvolvimento (AID). A AID, braço concessionário do Grupo Banco Mundial, é o principal instrumento multilateral de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA).

Não obstante a existência de Instrumentos de Compromisso assinados pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda para a participação do Brasil na 14^a, 15^a e 16^a Recomposições de Capital da AID, a insuficiência de limite financeiro no exercício de 2012 para a integralização das contribuições anuais do Brasil à Associação – incluindo prestações vencidas em 2011 – prejudica a adimplência do País com a AID e pode, eventualmente, acarretar a perda da participação acionária do País tanto na AID quanto no BIRD.

2. Fundo Monetário Internacional

Analogamente à atuação no Banco Mundial, a CGPIN coordena o relacionamento do Brasil no FMI em dois aspectos: Brasil como (i) cliente e (ii) membro. Tendo em vista que o País não possui programa ativo com o Fundo, a perspectiva Brasil-cliente concentra-se, atualmente, em assistência técnica e formação de pessoal, e acompanhamento da economia nacional com o objetivo de monitorar (surveillance) o sistema monetário e financeiro internacional.

Acerca da participação como associado, a CGPIN mantém diálogo com a equipe do Diretor-Executivo do FMI para o Brasil e outros países, a fim de acompanhar as discussões e votações nos diversos foros do Organismo e definir o posicionamento do Governo brasileiro sobre os temas tratados no âmbito daquela Instituição. Ainda, a CGPIN subsidia a participação do Secretário de Assuntos Internacionais e do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, representante do Brasil no Comitê Monetário e Financeiro Internacional (IMFC), nas Reuniões de Primavera e Anual, bem como na emissão de votos na Junta de Governadores. Nesse sentido, merecem destaque as seguintes atividades:

2.1 Reuniões Ministeriais do FMI

Cabe à CGPIN analisar os documentos e propostas a serem discutidos nas reuniões do IMFC e preparar material para subsidiar a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. Anualmente, ocorrem duas reuniões ministeriais. Adicionalmente, pode haver reunião de representantes alternos para preparar as discussões das reuniões principais. Em 2012, foram realizadas as seguintes reuniões:

- Reunião de Primavera (Washington, Estados Unidos, em abril): a agenda abrangeu os seguintes tópicos: perspectivas econômicas e financeiras globais, criação de empregos, preços das commodities, bolhas de crédito, respostas coletivas, desafios, progressos para a ratificação da reforma de quotas de 2010 e a revisão da fórmula de quotas;
- Reunião de Representantes Alternos (Paris, França, em setembro): houve discussões preliminares e preparatórias para a Reunião Anual com enfoque nas perspectivas da economia mundial e em questões institucionais, como a ratificação da reforma de quotas e a revisão da fórmula de quotas;
- Reunião Anual (Tóquio, Japão, em outubro): os temas tratados foram perspectivas, riscos e respostas de política da economia global e mercados financeiros, como garantir e fortalecer a recuperação. Com relação às economias avançadas, foram discutidas a operacionalização do *European Stability Mechanism* (ESM) e a questão do abismo fiscal nos Estados Unidos. No tocante às economias emergentes, foi ressaltado o crescente risco externo num momento de reduzido espaço para a adoção de políticas e a necessidade de identificar as melhores opções de apoio à atividade econômica.

2.2 Votos na Assembleia de Governadores do FMI

Cabe à CGPIN elaborar análises técnicas acerca das propostas de Resolução da Assembleia de Governadores do Fundo Monetário Internacional, para as quais o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, como Governor do Brasil no FMI, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção. No ano de 2012, a CGPIN encaminhou os seguintes votos para serem apreciados pelo Senhor Ministro:

- emenda à resolução que define a composição do Comitê de Desenvolvimento e divisão das despesas do Comitê entre FMI e Banco Mundial;
- reajuste na remuneração dos Diretores Executivos do FMI e de seus alternos;
- definição do local das reuniões anuais de 2015 do Banco Mundial e do FMI; e
- eleição dos Diretores-Executivos do FMI.

2.3 Reforma de Quotas e Voz do FMI

A respeito das Emendas ao Convênio Constitutivo do FMI, aprovadas em dezembro de 2010 (7^a Emenda) e referentes à Décima Quarta Revisão Geral de Quotas e Reforma da Diretoria

Executiva, o prazo acordado para que entrassem em vigor era o da Reunião Anual em Tóquio (outubro de 2012). Contudo, um dos critérios exigidos - países representando 85% do poder de voto ratificassem a emenda - não foi cumprido. Dessa forma, espera-se que isso venha a ocorrer somente em 2013.

2.4 Missão do FMI sobre Artigo IV

No ano de 2012, a CGPIN acompanhou a Missão do FMI ao Brasil para a elaboração e atualização do Relatório do Artigo IV, sobre *surveillance* (monitoramento). Foram avaliadas, durante essa missão, as políticas monetária, fiscal e cambial adotadas pelo Brasil e, ainda, as medidas de estímulo fiscal e macroprudenciais adotadas pelo País no enfrentamento da crise financeira mundial.

O Relatório do Artigo IV está disponível no site do FMI no endereço eletrônico: <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=26086.0>.

2.5 Eleição da Diretoria-Executiva

No ano de 2012, houve a realização de eleições regulares de Diretores-Executivos. O Brasil indicou e apoiou a eleição do Sr. Paulo Nogueira Batista Jr. para ocupar a vaga de Diretor-Executivo da *constituency* brasileira. Em antecipação às mudanças acordadas sobre as cadeiras, o Brasil aproveitou para convidar e trazer mais três países para fazerem parte da *constituency*: Timor Leste, Cabo Verde e Nicarágua. Por outro lado, a Colômbia preferiu se juntar a outra cadeira. Como resultado desse processo, o número total de países participantes da *constituency* do Brasil subiu para 11.

3. G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento

A SAIN é o ponto focal do Governo brasileiro com o Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento (G-24). A CGPIN é responsável por acompanhar as discussões desse Grupo, cujo objetivo é coordenar posições dos países em desenvolvimento quanto ao aperfeiçoamento do sistema monetário e financeiro internacional e ao financiamento do desenvolvimento junto ao Comitê Monetário e Financeiro Internacional (IMFC) e ao Comitê de Desenvolvimento.

Em 2012, os principais temas do Grupo Técnico do G-24 foram o financiamento de infraestrutura, reforma de quotas do FMI, mecanismos de reestruturação de dívida soberana, fluxos de capital e regulação financeira em países em desenvolvimento.

4. Programa de Avaliação do Sistema Financeiro (FSAP)

Em 2012, sob a coordenação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, foi realizada, conjuntamente pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, a missão principal do Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP). O FMI, responsável pela avaliação da estabilidade financeira, examinou a solidez do sistema bancário; conduziu testes de estresse; analisou os índices de qualidade dos setores bancários, de seguros e de fundos de pensão; e identificou as principais vulnerabilidades das instituições financeiras, visando à previsão e prevenção de crises financeiras. O Banco Mundial, por sua vez, avaliou os aspectos de

desenvolvimento do setor financeiro, verificando a qualidade do arcabouço legal e da infraestrutura financeira, sobretudo quanto à competitividade, eficiência e contribuição ao crescimento econômico.

A realização do Programa no Brasil aconteceu em linha com o compromisso assumido no Conselho de Estabilidade Financeira (FSB), de que todos os membros realizariam exercícios quinquenais.

Como resultado dessa avaliação, foi elaborado o relatório *Brazil: Financial Sector Stability Assessment* (<http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=26133.0>), em julho de 2012. Adicionalmente, algumas avaliações setoriais sobre observância de padrões e códigos (*Report on Observance of Standard and Codes – ROSC*) foram realizadas.

Os relatórios sobre supervisão bancária e seguros estão publicados respectivamente em <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=26134.0> e <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=40168.0>.

5. Fundos de Investimento do Clima (CIF)

Os Fundos de Investimento do Clima (CIF), aprovados pela Diretoria-Executiva do Banco Mundial em 1º de julho de 2008, são um esforço de colaboração entre os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs) e diversos países para preencher a lacuna de financiamento e aprendizagem até a efetiva implementação de um acordo climático global, em discussão no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC). Os dois fundos criados, o Fundo Estratégico do Clima (SCF) e o Fundo de Tecnologia Limpa (CTF), pretendem, desse modo, mobilizar recursos novos e adicionais de países desenvolvidos para o financiamento de programas de mitigação e adaptação às alterações climáticas em países em desenvolvimento.

O Brasil tem envolvimento nos CIF de duas maneiras: (i) participando dos órgãos de governança desses fundos e (ii) participando como beneficiário de um dos programas dos CIF, o Programa de Investimento Florestal (FIP).

5.1 Participação na Governança dos Fundos de Investimento do Clima

O Ministério da Fazenda, por meio da CGPIN, representa o Brasil em alguns dos órgãos de governança dos CIF: (i) no Comitê do Fundo de Tecnologia Limpa; e (ii) no Subcomitê do Programa de Investimento Florestal (FIP), um dos programas do Fundo Estratégico do Clima. A CGPIN coordena com outros órgãos de governo a posição brasileira a ser defendida na reunião nesses comitês. No ano de 2012, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos:

- Reunião de Países-Piloto do FIP (Brasília, Brasil, 2 a 4 de abril): O governo do Brasil foi o anfitrião da reunião, realizada na sede da Embrapa. Participaram 27 representantes de países-piloto, assim como 14 representantes de bancos multilaterais de desenvolvimento que apoiam o FIP. O Brasil apresentou seu Plano de Investimentos submetido ao Subcomitê do FIP. Foram também apresentadas atualizações sobre os Planos de Investimentos do Congo (RD), Laos e México, e discutidos desafios e sucessos encontrados pelos países-piloto do FIP.

Sessões foram dedicadas também ao tema de investimentos inovadores, incluindo o engajamento do setor privado; monitoramento de resultados e a Matriz de Resultados do FIP; e o diálogo com povos indígenas e comunidades tradicionais.

- Reuniões dos Comitês e Subcomitês Fiduciários dos CIF (Washington, EUA, 30 de abril a 4 de maio): Envolveram a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa e a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento em Florestas. Os destaques das reuniões em Washington foram: o endosso pelo Subcomitê do FIP do Plano de Investimentos do Brasil; a aprovação da alocação do montante de US\$ 300 mil em recursos de doação para a preparação de projetos contidos no Plano de Investimentos do Brasil; e a aprovação do Plano de Investimentos do Chile no âmbito do CTF, no valor total de US\$ 200 milhões.
- Reuniões dos Comitês e Subcomitês Fiduciários e Fórum de Parceria dos CIF (Istambul, Turquia, 31 de outubro a 7 de novembro): Envolveram a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento Florestal (FIP), a reunião dos Países-Piloto do FIP, a reunião do Comitê de Transição do Mecanismo de Doações Dedicadas do FIP (DGM) e o Fórum de Parceria do CIF. Os principais destaques foram: o Subcomitê do FIP endossou os planos de investimentos do Burkina Faso, Gana e Indonésia; discussão sobre a alocação de recursos do FIP de forma competitiva para projetos do setor privado; discussão sobre a revisão da Matriz de Resultados do FIP e do CTF (apenas a última foi aprovada); liberação de recursos do CTF para os Planos de Investimentos da Nigéria, Índia, Chile e Turquia e discussão de Diretrizes Globais para as operações do DGM.

5.2 Participação do Brasil como País-Piloto do Programa de Investimento Florestal (FIP)

O processo de elaboração do Plano de Investimentos do Brasil para o Programa de Investimento Florestal (FIP), do qual o Brasil é um dos oito países-piloto, foi concluído com sucesso em 2012. A CGPIN, atuando como ponto focal do FIP para o país, participou da realização do processo de diálogo e consulta a partes interessadas, iniciado no exercício anterior, e também do processo de consolidação da proposta brasileira de Plano de Investimentos para o FIP.

Tais atividades foram realizadas em coordenação e parceria com os demais membros do comitê técnico interministerial informal criado em 2011 para o desenvolvimento da proposta brasileira, que contou com a participação do Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Foi realizada Consulta Pública à primeira minuta do Plano de Investimentos pela Internet, entre 25 de janeiro e 5 de março de 2012, por meio dos sítios eletrônicos dos órgãos de governo envolvidos (SAIN/MF, MAPA, MCTI, MMA, SFB e no Portal REDD+), com vistas a obter contribuições da sociedade brasileira para a elaboração e implementação do referido Plano. Ao final do período de consulta, todas as contribuições recebidas foram lidas e compiladas. Após

sistematização, as contribuições foram processadas pelos proponentes das atividades do Plano de Investimento e consideradas durante a revisão da segunda versão do PI.

Oficina de consulta às partes interessadas foi realizada em 7 de fevereiro de 2012, com o objetivo de ampliar a participação no processo de consulta ao Plano de Investimentos proposto e para responder a quaisquer perguntas das partes interessadas. Buscou-se garantir ampla representatividade dos segmentos público e privado na consulta presencial, inclusive de setores envolvidos nos temas centrais ao Plano de Investimento, assim como daqueles atores que atuam nas regiões geográficas de atenção dos projetos. Nesta consulta foram envolvidos participantes de várias agências governamentais, incluindo governos estaduais e municipais, representantes da sociedade civil, academia e setor privado.

A CGPIN tomou parte da missão conjunta (*Joint Mission*) realizada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2012, em Brasília (DF), para revisar a proposta de Plano de Investimentos do Brasil para o FIP. Integraram a missão o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o Banco Mundial (BIRD), representando os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs, na sigla em inglês) e representantes do Governo Brasileiro – MF, MAPA, MMA, SFB, MCTI, Fundação Nacional do Índio- FUNAI, Ministério das Relações Exteriores – MRE, e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Também participaram parceiros bilaterais e multilaterais de desenvolvimento – representantes de agências de desenvolvimento da Alemanha, Reino Unido, da Embaixada da Noruega, BNDES e governo do Canadá.

No âmbito da missão conjunta, no dia 15 de fevereiro de 2012 foi realizada sessão de consulta às partes interessadas no Plano de Investimentos, que contou com a presença de representantes de redes sociais e ambientais, ONGs, setor financeiro, setor privado, órgãos estaduais e municipais, povos indígenas e comunidades tradicionais.

A missão constatou o progresso realizado na preparação do Plano de Investimentos e foram apresentadas observações, pedidos de esclarecimentos e recomendações para o aperfeiçoamento da proposta do país, que foram sintetizadas para consideração no processo de revisão do documento, antes da sua submissão ao Subcomitê do FIP.

Após a aprovação do Plano de Investimentos do Brasil, a CGPIN deu seguimento ao seu processo de implementação, apoiando os Ministérios responsáveis pelos quatro projetos previstos no Plano no processo de desenho e preparação de oficinas de diálogo com as partes interessadas. Participou igualmente do trabalho de estruturação institucional do Plano, por meio de reuniões de coordenação do comitê técnico interministerial informal, com vistas a formalizar o processo de coordenação e implementar os mecanismos de gestão e monitoramento previstos no Plano.

A CGPIN participou do processo de definição da participação do Brasil no Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, do FIP (DGM), em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Decidiu-se que a implementação do DGM no País seria realizada em parceria com o Banco Mundial, iniciando-se o processo de preparação para o desenvolvimento de um documento de proposta para o mecanismo, a ser submetido à consulta pública no ano de 2013.

6. Financiamento do Clima

A Coordenação-Geral acompanha as negociações internacionais sobre mudanças climáticas, sobretudo no que se refere ao financiamento do clima e ao estabelecimento do Fundo Verde do Clima (GCF). No exercício de 2012 a CGPIN representou o Ministério da Fazenda na “Primeira Reunião do Diálogo América Latina e Caribe sobre Financiamento da Mudança Climática e Efetividade do Desenvolvimento”, realizada em Tela, Honduras. Ademais, a Coordenação-Geral participou da Conferência do Clima – COP18 (18º Sessão da Conferência das Partes à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática), participando das negociações sobre o financiamento de ações para a mitigação e adaptação à mudança climática.

O G-20 estabeleceu em 2012 um Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima, com o objetivo de analisar formas de mobilizar efetivamente recursos financeiros de países desenvolvidos para o financiamento de ações para a mitigação e adaptação em países em desenvolvimento. A CGPIN participou das atividades do Grupo de Estudos e deu suporte técnico à participação do Secretário-Adjunto à reunião do Grupo realizada em setembro de 2012, na Cidade do México. As conclusões adotadas pelo Grupo de Estudos foram sintetizadas em um Relatório de Progresso, que foi apresentado aos Ministros de Finanças em novembro de 2012.

7. Rio+20

Em 7 de junho de 2011, mediante Decreto n.º 7.495, foi criada a Comissão Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, cuja atribuição era articular os eixos da participação do Brasil na Conferência. Foi copresidida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e pela Ministra de Estado do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e teve o Ministério da Fazenda como um dos órgãos participantes. Após a conclusão da Rio+20, e em conformidade com o previsto no Decreto n.º 7.495, a Comissão foi extinta em 31 de outubro de 2012.

O Ministério da Fazenda era também, junto com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), membro da Secretaria Executiva da Comissão Nacional, sendo responsável por coordenar os temas econômicos. O Ministério da Fazenda foi representado nessa Secretaria Executiva pelo Secretário de Assuntos Internacionais, Carlos Márcio Bicalho Cozendey.

A CGPIN, dessa forma, participou ativamente nas discussões temáticas da Conferência, sobretudo sobre “economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza”, tema central da Rio+20. A CGPIN acompanhou as reuniões da Comissão Nacional e de sua Secretaria Executiva e elaborou documentos técnicos e analíticos com vistas a subsidiar a atuação do Ministério da Fazenda nas discussões e a formulação da posição brasileira para a Conferência. A Coordenação participou da PREPCOM (3ª reunião do Comitê Preparatório para a Rio+20), que teve lugar na cidade do Rio de Janeiro entre 13 e 15 de junho de 2012, apoiando tecnicamente os negociadores brasileiros e acompanhando as discussões de elaboração do documento final da Conferência.

O Ministério da Fazenda realizou em 21 de junho de 2012 o “Seminário do G20 sobre Economia Verde e Inclusiva: A Perspectiva dos Ministros de Finanças”. A CGPIN coordenou a logística do evento, assim como a preparação de subsídios para o pronunciamento do Ministro da

Fazenda nessa oportunidade. O Seminário teve a participação de diversos Ministros de Finanças e temas econômicos e ambientais de países do G20 (África do Sul, México, Coreia do Sul) e países convidados (Nigéria, Suíça, Emirados Árabes Unidos, Dinamarca e Argélia) e de representantes de organismos internacionais da área econômica – Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Organização Mundial do Trabalho (OIT) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Perspectivas para 2013

Em 2013, a CGPIN continuará a conduzir trabalhos voltados ao estreitamento das relações do Ministério da Fazenda com o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, bem como acompanhar iniciativas e discussões internacionais relacionadas com o tema de desenvolvimento sustentável. Destacam-se as importantes negociações no âmbito do FMI sobre a 15^a Revisão Geral de Quotas.

Em relação ao Banco Mundial e respectiva agenda de políticas, em 2013 prevê-se a continuação do esforço para aumentar a participação acionária do Brasil nas instituições do Grupo, bem como a participação nas negociações da 17^a Recomposição de Recursos da Associação Internacional de Desenvolvimento, principal instrumento multilateral de assistência oficial ao desenvolvimento no Brasil. Também buscará intensificar a atuação do Brasil na governança dos foros para discussão do tema financiamento ao desenvolvimento sustentável, como, por exemplo, a Parceria para a Preparação do Mercado (*Partnership for Market Readiness* – PMR) e os Fundos de Investimento Climático, em especial o Programa de Investimento Florestal.

A Coordenação-Geral continuará acompanhando as negociações internacionais sobre financiamento do clima e ao estabelecimento do Fundo Verde do Clima, buscando consolidar o processo de coordenação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério do Meio Ambiente na preparação para os processos de negociação e elaboração do posicionamento do Brasil em foros internacionais.

A CGPIN continuará colaborando com os trabalhos da CDINT em relação ao G-20, dado o plano de trabalho de 2013 desse Grupo envolver temas relacionados à atuação do Banco Mundial e do FMI e ao Desenvolvimento Sustentável, e em relação aos BRICS, no que tange às atividades dos Grupos de Trabalho sobre Acordo Contingente de Reservas e o Novo Banco de Desenvolvimento.

A partir de 2013, a CGPIN passará a atuar nas atividades relacionadas à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, como suplente do Secretário de Assuntos Internacionais nas reuniões em que esteja impossibilitado de comparecer, assim como participar do Grupo Técnico da COFIEX.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais.

Diálogos Bilaterais Econômicos e Financeiros

Em 2012, a Secretaria de Assuntos Internacionais/MF continuou e reforçou a política de estreitar laços com representantes de alto nível de Ministérios de Finanças, com ocasional presença de representantes dos Bancos Centrais e Relações Exteriores, nossos e de outros países, visando fortalecer o diálogo em assuntos macroeconômicos e financeiros, colaborar em questões que dizem respeito às instituições financeiras internacionais e aprofundar mecanismos específicos de cooperação. Nesse escopo, foram realizadas, em 2012, reuniões com Alemanha, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, Reino Unido, Suíça e União Europeia.

No âmbito dos diálogos bilaterais mantidos regularmente, a primeira reunião do ano ocorreu com o Diálogo Econômico-Financeiro entre Brasil e Estados Unidos, no dia 23 de abril, em Washington. Nessa ocasião foram discutidos os desafios econômicos globais, políticas para o crescimento potencial, além de assuntos de interesse bilateral, e sua participação em foros internacionais de natureza econômico-financeira. Também nessa data foi realizado o Seminário Brasil-Estados Unidos de Diagnóstico sobre Financiamento de Infraestrutura. Assim, representantes graduados dos governos brasileiro e americano, especialistas acadêmicos e representantes de instituições de financiamento ao desenvolvimento discutiram a respeito das melhores práticas de mobilização do capital do setor privado para o financiamento de investimentos de infraestrutura. Na prática, foram debatidos os meios pelos quais os investidores dos EUA poderiam contribuir para atender à grande demanda por financiamento de infraestrutura no Brasil. Adicionalmente, em 13 de outubro, o Ministro de Estado da Fazenda do Brasil e o Secretário do Tesouro dos EUA tiveram a chance de realizar reunião em Tóquio, Japão. Em 4 de dezembro, foi realizado em Brasília o Diálogo Econômico-Financeiro entre Brasil e Estados Unidos. A reunião teve como pauta: desafios econômicos globais, incluindo condições macroeconômicas e desafios para o Brasil e os Estados Unidos, outros tópicos da agenda bilateral, além do financiamento de infraestrutura.

Em 7 de maio, foi realizado, em Brasília (DF), o I Diálogo Financeiro entre o Departamento de Finanças da Confederação Suíça e o Ministro de Estado da Fazenda do Brasil, em que foram discutidos: políticas macroeconômicas e medidas para a crise; estrutura, acesso e direções dos mercados financeiros suíço e brasileiro; políticas e regulamentação do mercado financeiro; políticas fiscais; visões e possíveis aproximações em organizações internacionais.

Em 23 de maio, foi realizado, em Paris, França, o IV Diálogo Econômico Brasil-União Europeia. Compuseram a pauta os seguintes assuntos: visão geral e desafios políticos sobre a economia da União Europeia e do Brasil; questões estruturais, incluindo políticas para crescimento equilibrado e sustentável; e questões do G20, incluindo a reforma do Sistema Monetário Internacional.

No mesmo mês, em Berlim, Alemanha, foi realizado o III Diálogo Bilateral Brasil-Alemanha. Integraram a agenda do encontro os seguintes tópicos: situação econômica corrente no Brasil, na Alemanha e em âmbito global; tendências econômicas nas iniciativas de estabilização da Zona do Euro e da Europa; questões do G20, incluindo o Marco do G20 para um Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado, a reforma da regulação nas finanças e questões pertinentes ao FMI.

Em 11 de outubro, foi realizada em Tóquio, Japão, reunião entre o Ministro de Estado da Fazenda do Brasil e o Ministro de Estratégia e Finanças da Coreia do Sul. Na oportunidade, os

ministros discutiram as condições econômicas recentes e a direção futura da cooperação econômica; cooperação interministerial no âmbito do G20, nas finanças internacionais e na gestão fiscal; cooperação econômica abrangente, incluindo comércio, investimento e infraestrutura.

A seguir, no dia 16 de outubro em Pequim, China, foi realizada a 3^a reunião do Subcomitê Econômico e Financeiro Brasil-China, que discutiu a situação e políticas macroeconômicas de ambos os países; cooperação multilateral econômica e financeira; e cooperação bilateral fiscal e financeira. Nessa ocasião, as partes concordaram em elaborar memorando de entendimento entre o Ministro de Finanças do Brasil e da China sobre cooperação bilateral em macroeconomia, políticas fiscais e financeiras.

Finalmente, em 5 de dezembro, foi realizado Diálogo Econômico Brasil-Reino Unido, em que foram discutidos os seguintes temas de conjuntura global, incluindo economia global e crise europeia; e temas do G20, incluindo Marco do G20 para um Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado e a reforma do Sistema Monetário Internacional.

Além dessas visitas regulares, foi organizada e realizada uma série de reuniões de caráter *ad hoc*, todas em Brasília (DF), a saber: reunião com representante do *Privy Council Office*, do Canadá, em 18 de janeiro; reunião com Ministro das Relações Exteriores da Alemanha, Guido Westerwelle, e empresários alemães, em 13 de fevereiro; reunião com o Primeiro Vice-Ministro das Finanças da República Tcheca, Ladislav Minc, em 1º de março; reunião com representantes da Mizuho Securities, em 6 de março; reunião com delegação da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento sueco, em 6 de março; visita de altos representantes do Banco de Espanha, Javier Ariztegui e Pilar L'Hortellerie, em 12 de março; reunião com o Vice-Presidente do Banco do Canadá, Tiff Macklem, em 13 de março; delegação preparatória para a visita de Donald Tsang, Chefe Executivo do governo de Hong Kong, em 19 de março; a visita do Vice-Ministro de Finanças dos Países Baixos, Frans Weekers, em 27 de março; a visita do Ministro de Finanças do Zimbábue, Tendai Biti, em 29 de março; reunião com o Diretor de Governança Pública da OCDE, Rolf Alter, em 14 de agosto; reunião de coordenação com a Comissão Mista com Kuwait, Iraque e Emirados Árabes Unidos, em 12 de setembro; reuniões preparatórias para o seminário sobre financiamento de infraestrutura entre Brasil e Estados Unidos, em 6 de fevereiro, 25 de setembro, 26 de outubro e 9 de novembro; visita do Casal Real dos Países Baixos e de delegação da Missão Econômica Holandesa ao Brasil, em 19 de novembro; e a visita do Vice-Ministro Permanente das Finanças do Vietnã, em 5 de dezembro.

G-20 – Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais

O Secretário de Assuntos Internacionais atua como Vice-Ministro do Brasil no G-20, assim como a Secretaria de Assuntos Internacionais opera a unidade técnica que trata dos assuntos do G-20 no Ministério da Fazenda. A CDINT é a coordenação-geral responsável pela coordenação e acompanhamento das tarefas relacionadas ao Grupo.

Em 2012, o G-20 cumpriu extenso programa de trabalho, em um contexto de enfrentamento da crise na Zona do Euro e impulso à implementação de reformas financeiras adotadas nos anos anteriores, com o objetivo de reativar o crescimento da economia global em bases sustentáveis.

Ao longo de 2012, a presidência mexicana do G-20 realizou uma Cúpula de Chefes de Estado, três Reuniões de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G-20 e cinco Reuniões de *Deputies* (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G-20, com o objetivo de elaborar e discutir propostas relacionadas à economia e à estabilidade financeira globais, com o fim de revigorar os debates sobre a estratégia mais adequada de política econômica para superar a crise, com foco na Zona do Euro. Durante suas reuniões, o Grupo dedicou especial atenção aos desafios correntes para a retomada do crescimento econômico mundial no curto prazo,

já que os riscos de uma nova recessão global se intensificaram em 2012.

Assim, foram estabelecidos grupos de trabalhos (GT) compostos por especialistas de cada país membro, que se debruçaram sobre os seguintes temas: Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado - *Framework*; Mercados de Energia e *Commodities* (o Brasil copresidiu o subgrupo sobre mercados de *commodities*); Crescimento Verde; Finanças Climáticas; Arquitetura Financeira Internacional (IFA); e Inclusão Financeira, Educação Financeira e Proteção ao Consumidor. Adicionalmente, foi criado um Grupo de Coordenação de Países sobre a Gestão de Riscos de Desastres; e um Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima.

Houve reuniões do GT sobre *Framework* em janeiro, março, maio e setembro; de Gestão de Riscos de Desastres em abril e setembro; sobre Crescimento Verde, em maio; do subgrupo de Mercados de *Commodities*, em maio e outubro; do GT de Mercados de Energia e *Commodities* em setembro e outubro; do GT sobre IFA em setembro. Estes grupos de trabalho são acompanhados pela CDINT e pela CGPIN desta Secretaria de Assuntos Internacionais.

Para complementar as atividades do G-20, e dar oportunidade a outros atores fazerem suas contribuições, houve uma série de seminários que versaram sobre as questões relacionadas ao mercado de *commodities*, regulação e inclusão financeiras, economia verde inclusiva, desafios e oportunidades da economia global e risco financeiro sistêmico. Assim, em fevereiro, foi realizada Conferência com o tema “A agenda do G20 sob a Presidência Mexicana”; em abril, foi realizado evento com o tema “G20 e Inclusão Financeira”; em maio, foi realizado seminário conjunto entre G20 e Banco Mundial sobre *Commodities*; em outubro, foi realizado “Seminário sobre Gestão de Riscos de Desastres” e o “Seminário sobre Mercados de Energia”; e em novembro, foi realizada “Conferência sobre Regulação e Inclusão Financeiras”.

A Cúpula de Líderes do G-20 de 2012 foi realizada na cidade de Los Cabos, México, nos dias 18 e 19 de junho, tendo sido marcada por uma série de ações e compromissos de políticas em diversas áreas com destaque em:

- Lançamento do Plano de Ação para a Promoção de Crescimento e Empregos;
- Compromisso de fortalecer a recuperação global e resolver as tensões dos mercados financeiros;
- Compromisso de implementar as reformas estrutural e de regulação para melhorar as perspectivas de crescimento de médio prazo e criar sistemas financeiros mais resilientes;
- Apresentação do primeiro relatório no âmbito do Marco para Avaliação de Prestação de Contas, o qual reporta os avanços na implementação dos compromissos assumidos pelo G-20;
- Reconhecimento da importância da abertura do comércio e investimento, expansão dos mercados e resistência ao protecionismo para viabilização da recuperação econômica global, criação de empregos e desenvolvimento;
- Fortalecimento da arquitetura financeira internacional (importância das redes de segurança financeira, aumento de recursos disponíveis para o FMI e compromisso em implementar plenamente a reforma de quotas e voz do FMI, acordada em 2010);
- Avanços na reforma do setor financeiro e aumento da inclusão financeira;

- Medidas para aprimorar a segurança alimentar e maior esforço em equacionar os problemas causados pela volatilidade dos preços das *commodities*, em especial, as energéticas;
- Ratificação do compromisso de erradicar a pobreza e de trabalhar em conjunto com os países em desenvolvimento, bem como os países de baixa renda com atenção voltada para o investimento em infraestrutura;
- Promoção de prosperidade no longo prazo por meio do crescimento verde inclusivo; e
- Intensificação da luta contra a corrupção.

BRICS – Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

Em 2012, o grupo BRICS realizou diversas reuniões de alto nível: uma reunião em nível presidencial, em 29 de março, em Nova Déli; três reuniões com os Ministros de Finanças, em 25 de fevereiro, na Cidade do México, outra em 19 de abril, em Washington, EUA, e em 11 de outubro, em Tóquio, Japão; e uma reunião de Vice-Ministros de Finanças, em 16 de junho, em Los Cabos, México. Essas reuniões, por sua vez, foram precedidas de várias negociações e contatos de coordenação em diferentes níveis técnicos.

Na última Cúpula do BRICS, em 29 de março, em Nova Déli, foi lançada a ideia de criação de um novo banco de desenvolvimento, que atuaria no sentido de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável para os membros do BRICS e para outras economias e países em desenvolvimento. Poucos meses depois, em reunião à margem da Cúpula do G20 em Los Cabos, em junho, os Líderes do BRICS lançaram outra iniciativa, qual seja, a constituição de um acordo contingente de reservas entre as autoridades monetárias do BRICS, que consistiria em acordo multilateral para o qual cada país comprometeria recursos em um volume preestabelecido. Esses recursos, no entanto, constituiriam um fundo “virtual” – as reservas continuariam sob controle e gerenciamento dos respectivos bancos centrais até o momento de um eventual saque, que poderia ser solicitado por um dos sócios para fazer frente a uma crise de liquidez.

Ambas as iniciativas encontram-se, ainda, em fase exploratória de viabilidade por seus respectivos grupos de trabalho (GT). Para esse fim, foram realizadas diversas teleconferências e encontros presenciais, com destaque para os encontros que ocorreram por ocasião das Reuniões de Primavera e Anuais do FMI e Banco Mundial e das reuniões técnicas em 18 e 19 de março, em Nova Déli; e em 15 e 16 de agosto no Rio de Janeiro – ambas para discutir aspectos da concepção do banco de desenvolvimento – e em 23 de setembro, na Cidade do México, para propor avanços na questão do mecanismo de liquidez por meio de reservas internacionais.

O mandato conferido aos grupos negociadores constituídos para cada uma das iniciativas é de que os estudos de exequibilidade estejam prontos até a próxima Cúpula do BRICS, em Durban, África do Sul, em março de 2013. Na ocasião, a expectativa é de que os líderes tomem a decisão final de seguir adiante, ou não, com os respectivos projetos. Para isso, o GT do Banco de Desenvolvimento concentrou sua análise nas seguintes áreas: fundamentação lógica para o Novo Banco de Desenvolvimento; seu mandato, recursos, incluindo o tamanho do seu capital; estrutura do seu capital e da sua governança; filiação ao banco; e o uso de recursos e tipo de moeda. Por sua vez, o GT do Acordo Contingente de Reservas, coordenado pelo Brasil, focou-se em questões como tamanho do fundo, contribuições individuais, vinculação com o FMI e marco legal.

Ressalte-se que o Grupo de Estudos do BRICS encerrou suas atividades em março de 2012

com a entrega do relatório *The BRICS Report: A Study of Brazil, Russia, India, China and South Africa with special focus on synergies and complementarities*, editado pela *John Hopkins University Press* e distribuído no evento de Cúpula do BRICS em Nova Déli, Índia, em março de 2012.

FSB – Comitê de Estabilidade Financeira

O FSB tem a finalidade de coordenar, em nível internacional, o trabalho das autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais de normatização, de desenvolver e promover a implementação de medidas eficazes de regulamentação e outras políticas do setor financeiro. O Comitê tem tido um desempenho eficiente e dinâmico, com uma pauta de assuntos desafiadores.

O Secretário de Assuntos Internacionais é, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega, titular da representação do Ministério da Fazenda junto ao Comitê de Estabilidade Financeira (FSB). O Brasil participa do FSB desde sua criação, em abril de 2009. Como obrigações decorrentes da adesão, os membros do FSB se comprometem a buscar a manutenção da estabilidade financeira, manter a abertura e transparência do setor financeiro, implementar padrões financeiros internacionais aprovados pelo órgão e a se submeter a avaliações periódicas dos outros membros para aferição da conformidade às recomendações sancionadas.

O Brasil tem três assentos na Plenária do FSB, corpo decisório máximo do Conselho, sendo titulares Carlos Márcio Bicalho Cozendey, Secretário de Assuntos Internacionais, Leonardo Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, e Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central. Os mesmos representantes participam das reuniões do Grupo Consultivo do FSB para as Américas, criado em 2011.

A Plenária do FSB se reúne pelo menos duas vezes ao ano. Em 2012, houve três reuniões presenciais: em 10 de janeiro, em Basileia, na Suíça; em 29 e 30 de maio, em Hong Kong; e em 10 e 11 de outubro, em Tóquio, Japão. Além dessas, houve duas reuniões em formato de teleconferência em 27 de março e em 23 de outubro.

O Grupo Consultivo do FSB para as Américas (GCRA) se reuniu em duas ocasiões em 2012. A primeira, em Santiago, em 25 de maio, com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Na segunda reunião, realizada em 10 de dezembro, em Bermudas, houve participação de representante da CDINT. O GCRA atua no sentido de estabelecer contato com autoridades econômico-financeiras e reguladoras da região com o objetivo de tentar refletir as necessidades e interesses dos países das Américas não membros do FSB em seu programa de trabalho, incentivando-os ao mesmo tempo a adotar suas recomendações. O FSB instaurou um GCR em cada grande região do mundo.

A coordenação do FSB tem se concentrado, desde a Cúpula de Cannes em 2011, na implementação consistente dos compromissos já assumidos. Na Cúpula do G-20, em Los Cabos, México, foram apresentadas revisões detalhadas do progresso na implementação dos acordos de Basileia III, normas de remuneração e reformas de derivativos de balcão. Foram enviados para a Cúpula relatórios detalhados de acompanhamento da regulamentação nacional sobre Basileia 2,5 e III, reformas de derivativos de balcão e práticas de remuneração.

Em 2012, o FSB avançou significativamente nos temas da agenda de reforma da regulação e supervisão financeira. Destacam-se os seguintes temas:

- Estudo sobre impacto das reformas regulatórias nas economias emergentes e países em desenvolvimento (EMDEs): o G20, em conjunto com o FMI e o Banco Mundial, apresentou relatório à Cúpula de Los Cabos, tendo concluído que, embora fosse cedo para avaliar os efeitos de reformas regulatórias sobre EMDEs, seria útil monitorá-los de forma contínua, compartilhando as experiências e lições da implementação. Os resultados destacam a importância do diálogo

permanente e de relações de cooperação entre as autoridades nacionais dos EMDEs e as entidades normatizadoras e instituições financeiras internacionais.

- Reformas regulatórias essenciais para as Instituições Financeiras de Importância Sistêmica (SIFIs): o FSB e os organismos de normatização ampliaram o marco SIFI a outras instituições financeiras sistematicamente importantes – bancos domésticos sistematicamente importantes; seguradoras globais sistematicamente importantes; identificação de instituições financeiras não bancárias, e não pertencentes ao setor de seguros, sistematicamente importantes.
- Sistema Bancário Paralelo: fortalecimento da regulação do setor bancário paralelo e mitigação dos potenciais riscos sistêmicos.
- Convergência contábil entre IASB (Conselho Internacional de Normas Contábeis) e FASB (Comissão de Normas de Contabilidade Financeira, dos EUA): parceria do FSB com o IASB e FASB para produzir projeto de convergência em torno de um conjunto único de normas contábeis, até a metade de 2013.
- Derivativos de balcão: este trabalho está sendo desenvolvido em várias frentes e níveis de representação, organizado pelo Grupo de Coordenação dos Derivativos de Balcão, do FSB. O foco é dar maior transparência às transações com derivativos de balcão, por meio do registro da transação, identificando os agentes, montantes, prazos e mais detalhes envolvidos nessas operações. Há também o movimento de recomendar a criação de plataformas de compensação e liquidação para todos os derivativos.
- Taxa LIBOR e arranjos de taxas de referência: coordenação dos trabalhos de revisão e funcionamento da taxa LIBOR como taxa de referência do mercado. O FSB cogita desenvolver conjunto de princípios para a definição de referência financeira.
- Regimes de Resolução de Insolvência: trata-se da elaboração e execução do plano de recuperação e solvência de instituições financeiras de importância sistêmica global, envolvendo questões transnacionais. O Brasil apoia as recomendações de caráter geral.
- Reforma de Governança do FSB: o FSB apresentou à Cúpula de Los Cabos proposta de formalização institucional. Em linhas gerais, o FSB deverá ter personalidade jurídica própria, na forma de associação sob o direito suíço, mantendo, porém, os estreitos laços com o BIS (Banco das Compensações Internacionais), instituição que proverá os recursos financeiros necessários para seu funcionamento. A proposta, que foi aprovada em janeiro de 2013, definiu as funções do FSB, que atuará mais legitimamente nas áreas de monitoramento da implementação das normas em nível nacional; avaliação de políticas de adequação das normas e impacto global; coordenação dos trabalhos dos órgãos de normatização; estabelecimento de normas sobre assuntos que não sejam atribuição de outro órgão normatizador.
- Identificador de Entidades Legais: estabelecimento de um sistema global único para identificar de forma exclusiva as partes em transações financeiras.
- Basileia III: a fase de transição para a implementação do pacote de Basileia III teria início em 1º de janeiro de 2013, quando os regulamentos entrariam em vigor em todos os países membros. Em vista dos atrasos verificados amplamente, o Comitê de Basileia exortou o G-20 a pedir que (i) todos os membros do Comitê de Basileia cumpram o prazo estabelecido para sua implementação; (ii) as autoridades europeias e americanas alinhem seus regulamentos aos acordados em Basileia; e (iii) todos os membros se assegurem da implementação consistente do acordo de Basileia III. O FSB executa trabalho de monitoramento da execução das normas da terceira revisão do Acordo de Basileia.

Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias

Todos os países do G-20 aderiram ao Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias (Fórum Global) no intuito de combater os paraísos fiscais e práticas tributárias danosas. A partir de 2010, o Brasil passou a figurar na lista dos países que implementaram corretamente os padrões de transparência e troca de informações tributárias, chamada lista branca.

O principal foco do Fórum Global são os acordos realizados por meio de mecanismo de revisão entre pares. Foram realizadas 88 avaliações até fins de 2012, tendo sido assinados mais de 800 acordos bilaterais de troca de informações tributárias desde 2009, mais de 100 acordos de bitributação e 37 jurisdições assinaram a Convenção Mútua sobre Assistência Administrativa em Assuntos Tributários, inclusive o Brasil.

Nos dias 26 e 27 de outubro foi realizada a Quinta Reunião Anual do Fórum Global, na Cidade do Cabo, África do Sul. Entre os assuntos tratados na ocasião, destacaram-se:

- Estrutura de membros, mandato para atuação (terminaria em 2012, mas foi estendido para 2015) e governança e órgãos subsidiários. O Brasil optou por permanecer membro das instâncias decisórias do Fórum em 2013 (Grupo de Revisão entre Pares e Grupo de Coordenação);
- Finalização do processo de revisão entre pares em 2015;
- Desenvolvimentos recentes na área de troca de informações (Convenção Mútua sobre Assistência Administrativa em Assuntos Tributários; Cooperação com a OCDE; e FATCA – *US Foreign Account Tax Compliance Act*);
- Programas de assistência técnica voltados para os países em desenvolvimento; e
- Áreas de trabalho sobre o futuro do Fórum Global, após término do processo de revisão entre pares. O Fórum Global manterá seu papel de prover uma estrutura de trabalho em prol da transparência e troca de informações tributárias. Desenvolverá, mais a frente, papel de monitoramento contínuo das ações concretizadas.

Ponto de Contato Nacional para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

A Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda é o órgão no Brasil que acolhe o Ponto de Contato Nacional (PCN) para as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para as Empresas Multinacionais. Cada país aderente às Diretrizes da OCDE deve estabelecer um ponto focal com função de promover as Diretrizes, divulgando-as e auxiliando na resolução de possíveis questões decorrentes de violações dessas normas de conduta. O PCN do Brasil foi instituído por meio da Portaria MF nº 92, de 12.05.2003.

No primeiro semestre de 2012, uma das principais atividades do PCN foi elaborar, à luz das Orientações Procedimentais aos PCNs, revisadas durante o processo de atualização de 2011 das Diretrizes da OCDE, a Resolução que dispõe sobre sua atuação. A Resolução PCN nº1, de 14.09.2012, executa a importante tarefa de regulamentar a forma com que o PCN trata os casos específicos de violações das Diretrizes, contemplando todos os passos do processo, desde a apresentação da alegação de inobservância até seus resultados finais.

Outra iniciativa importante na institucionalização do PCN Brasil, implementada em 2012,

foi a elaboração da Portaria Interministerial que dispõe sobre sua estrutura e organização. A partir da assinatura desse documento, o PCN passa a ser integrado por 11 órgãos e coordenado e secretariado pela SAIN/MF. Em 2012, a Portaria Interministerial foi assinada pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fazenda; da Justiça; das Relações Exteriores; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Meio Ambiente; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Trabalho e Emprego. Em 2013, deve ainda ser assinada pelo Banco Central do Brasil, pela Controladoria-Geral da União e pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para posterior publicação.

Em 2012, foram realizadas quatro reuniões do grupo de trabalho que dá suporte à coordenação do PCN Brasil no atual formato, que passará a compor formalmente sua estrutura após a publicação da Portaria Interministerial. Nestas reuniões, estiveram em pauta: a discussão de aspectos formais do funcionamento do PCN, que constam na Resolução PCN nº1/2012 e na Portaria Interministerial; as deliberações sobre as alegações de inobservância; e a participação, promoção de eventos e outras iniciativas para divulgação das Diretrizes da OCDE e do trabalho do PCN.

Quanto às alegações de inobservância das Diretrizes da OCDE, em 2012, o PCN Brasil encerrou quatro casos (BASF, Unibanco, C&A e ABN AMRO Real) e aceitou quatro novos casos. Os relatórios de encerramento foram elaborados pela coordenação do PCN junto ao relator dos casos, avaliados pelas partes e publicados no sítio eletrônico do PCN Brasil (<http://www.fazenda.gov.br/sain/pcn/index.asp>). As informações sobre todos os casos foram encaminhadas também para a OCDE.

Em 11 de junho, a Coordenação do PCN fez apresentação conjunta com o PCN da Holanda na Conferência Internacional Ethos e participou, em 16 de junho, de evento às margens da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20. Nessas ocasiões, a SAIN cumpriu sua função de divulgação das Diretrizes da OCDE e das atividades do PCN, alcançando um grande público interessado no tema de práticas empresariais responsáveis.

No segundo semestre, a Coordenação do PCN começou a participar regularmente das reuniões do Fórum Governamental de Responsabilidade Social (FGRS). Aprofundando o trabalho de divulgação das Diretrizes da OCDE na esfera governamental. Em 27 de setembro, a Coordenação do PCN fez apresentação sobre a versão atualizada das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, enfatizando os processos de *due diligence*. Este foro foi criado em 2010 com o objetivo de ser espaço permanente de discussão e proposição de iniciativas relativas à Responsabilidade Social, congregando experiências de toda a esfera governamental no suporte a ações de consciência da cidadania, dos direitos humanos e da proteção do meio ambiente.

No dia 3 de dezembro de 2012, a coordenação do PCN realizou apresentação de divulgação das Diretrizes em reunião do Fórum das Confederações do Poder Executivo. A apresentação foi importante por dar acesso pela primeira vez a muitas confederações patronais que representam as empresas multinacionais às quais as Diretrizes visam.

No dia 3 de dezembro, a SAIN foi representada pela Coordenação do PCN na reunião do Grupo de Trabalho do Comitê de Investimentos (WPIC), no qual se discutem questões relativas às Diretrizes da OCDE. Nessa reunião, foi aprovada a criação do Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável (WPRBC), proposta surgida na reunião de março de 2012 do WPIC em razão da amplitude conquistada pelo tema dentro das atividades do Comitê de Investimentos. O PCN do Brasil apoiou a criação do novo Comitê, entendendo que tal fato dará maior visibilidade às Diretrizes, contribuindo com a missão dos PCNs de divulgação e colaboração na implementação desse conjunto de orientações para conduta empresarial responsável.

Por fim, no dia 6 de dezembro de 2012, a coordenação do PCN Brasil realizou evento em

parceria entre os PCNs do Brasil e da Holanda, com a colaboração da Embaixada do Reino dos Países Baixos, em Brasília (DF). O Seminário “Responsabilidade Social Empresarial no Brasil e na Holanda: o papel dos Pontos de Contato Nacionais para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais” teve como principais objetivos promover as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e fortalecer a parceria entre os PCNs do Brasil e da Holanda. Estiveram presentes o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, o Embaixador do Reino dos Países Baixos em Brasília, além de membros do PCN Brasil, entidades sindicais e confederações patronais.

Monitoramento da Conjuntura Econômica Internacional

Durante 2012, foram executados estudos e assessoramento técnico em assuntos atinentes à conjuntura econômica internacional e em política econômica externa, com foco nos países que compõem o G-20. O acompanhamento de indicadores e aspectos relevantes da conjuntura econômica internacional e de países de importância estratégica para o Brasil se materializou na elaboração de seis relatórios, três dos quais trimestrais, de monitoramento macroeconômico dos países do G-20, assim como na preparação de subsídios sobre a macroeconomia global e economia brasileira para as diversas reuniões ocorridas durante o ano, particularmente para as reuniões de Vice- Ministros de Finanças, de Ministros de Finanças, e para a Cúpula do G-20. Também foram elaborados perfis econômicos de 54 países africanos para o Grupo de Trabalho de Exportação para a África (GTEX África), além de um relatório específico de análise de potencialidades e riscos para uma nova estratégia de promoção da presença econômica do Brasil na África.

Macroprocesso: “Participação na condução da política de apoio às exportações brasileiras”

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros:

- Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG
- Provimento de informações e de apoio técnico à Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

Temas Desenvolvidos

1.1 Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG

O COFIG, órgão colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, foi criado pelo Decreto nº 4.993, de 18.02.2004, em substituição ao Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, extinto a partir de 1.01.2004, pela Medida Provisória nº 143, de 11.12.2003, e ao Comitê de Crédito às Exportações - CCEX, extinto a partir de 19.03.2004, pela Portaria MF nº 45, de 18.03.2004.

Ao COFIG compete enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, estabelecendo parâmetros e condições para a concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e prestação de garantia às operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, bem como orientar a atuação da União no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX, criado pela Lei nº 12.545, de 14.12.2011. Assim, a partir da criação do COFIG, os assuntos referentes ao PROEX e ao FGE passaram a ser tratados em um único Comitê.

A Presidência do COFIG é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e sua Secretaria-Executiva está a cargo da SAIN, representando o Ministério da Fazenda. O Comitê é composto, ainda, por representantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Casa Civil da Presidência da República; e Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda.

Embora ainda constante do Decreto nº 4.993/2004, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA teve o seu pedido de exclusão do COFIG aprovado pelo Conselho de Ministros da CAMEX em sua Reunião LXII, realizada em 5.02.2009. Além da exclusão do MAPA, pretende-se fazer outras alterações referentes às competências do Comitê. Em 2012, o Decreto 4.993/2004 foi objeto de alteração para inclusão de atribuições ao COFIG referentes ao Fundo de Financiamento à Exportação - FFEX, criado pela Lei nº 12.545/2011.

Participam também do COFIG, como convidados, representantes do Banco do Brasil S.A.; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; desta SAIN, como mandatária da União para prestação de garantia do SCE, ao amparo do FGE; e da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.

1.1.1 Secretaria-Executiva

Em 2012, a SAIN, no exercício da atividade de Secretaria-Executiva do COFIG, representada pela COAFI, organizou e participou de todas as reuniões do Comitê, prestando assessoria ao Presidente e aos demais membros, distribuindo documentação, propondo pautas para as reuniões, providenciando informações para instrução das matérias para apreciação e deliberação do Comitê, elaborando pautas comentadas e atas com as deliberações do COFIG. A COAFI também coordenou reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT e reuniões de Grupos de Trabalho criados no âmbito do COFIG para elaborar estudos relacionados ao PROEX e ao FGE.

1.1.2 Reuniões

As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COFIG são realizadas com a presença de pelo menos 5 (cinco) membros (titulares ou suplentes) do Comitê, dentre eles o Presidente ou o Secretário-Executivo, para deliberar sobre os diversos assuntos da pauta. As Reuniões do GAT são realizadas dois dias úteis antes das reuniões ordinárias, com a participação dos representantes suplentes e assessores, para discussão técnica dos assuntos da pauta.

No exercício de 2012 foram realizadas, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do COFIG, 11 (onze) Reuniões Ordinárias (90^a a 100^a), precedidas de 11 (onze) reuniões do GAT e nenhuma Reunião Extraordinária. No bimestre novembro-dezembro houve apenas uma Reunião Ordinária (100^a), em função da falta de disponibilidade de agenda dos membros do Comitê.

1.1.3 Consultas extraordinárias aos membros da COFIG

Em 2012, em atendimento à recomendação do COFIG, a COAFI, na qualidade de Secretaria-Executiva do Comitê, realizou 5 consultas extraordinárias aos seus membros, por meio eletrônico, conforme a seguir:

- **GE Celma Ltda. - Estados Unidos da América e outros:** Consulta eletrônica s/nº, de 8 de março de 2012, sobre alteração de condições referentes às rubricas de bens e serviços, da operação de exportação da GE Celma Ltda., com apoio de equalização de taxas de juros do PROEX.
- **Embraer S.A. / Jersey European Airways Limited (Flybe) – Reino Unido:** Consulta eletrônica s/nº, de 2 de abril de 2012, sobre alteração do *spread* de equalização de taxas de juros do PROEX, da operação de exportação de 45 aeronaves modelo Embraer 175, a ser financiada pelo BNDES.
- **Embraer S.A. / JetBlue Airways Corporation - Estados Unidos da América:** Consulta eletrônica por meio do expediente nº 303/COFIG/SAIN-MF, de 21 de junho de 2012, sobre a alteração condições referentes à concessão da cobertura do SCE, ao amparo do FGE, para a operação de exportação de 6 aeronaves Embraer 190-AR, a ser financiada pelo BNDES.
- **Lei de Acesso a Informação - LAI:** Consulta por meio do expediente nº 321/COFIG/SAIN-MF, de 4 de julho de 2012, sobre o tratamento a ser dado aos documentos relativos às operações referentes ao PROEX e ao FGE.
- **Embraer S.A. / Consorcio Venezolano de Industrias Aeronáuticas y Servicios Aéreos S.A. - Venezuela:** Consulta por meio do expediente nº 495/COFIG/SAIN-MF, de 7 de novembro de 2012, referente à cobertura do SCE, ao amparo do FGE, para a operação de exportação de 20 aeronaves modelo E 190 AR e pacote logístico, a ser financiada pelo BNDES.

1.1.4 Regimento Interno

Aguarda-se a publicação de Decreto que irá alterar novamente o Decreto nº 4.993/2004, para os devidos ajustes e posterior publicação do Regimento Interno do Comitê, após exame da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

1.1.5 Grupos de Trabalho

A COAFI participou e/ou coordenou os seguintes Grupos de Trabalho ao longo do exercício de 2012:

1.1.5.1 - GT: Proposta de Financiamento - Venezuela

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 92ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 28 de março de 2012, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê, com o objetivo de analisar proposta de criação de linha de crédito para o Banco da Venezuela, para financiamento de exportação de bens manufaturados brasileiros para aquele país. O GT se reuniu em 19 de abril de 2012 para discussão do assunto.

O relatório final do GT, com a recomendação de abertura de negociações com o Governo da Venezuela, foi aprovado pelo Comitê em sua 94^a Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2012.

1.1.5.2 - GT: Exportações Associadas a Empresas com Faturamento Anual Superior ao Regulamentar.

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 93^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 2 de maio de 2012, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê, com o objetivo de propor modelo de enquadramento, no PROEX/Financiamento, de operações nas quais se verifique que o exportador, devidamente habilitado aos recursos do Programa (faturamento até R\$ 600 milhões), esteja exportando serviços e/ou bens sob a forma de exportação indireta de empresas não elegíveis (faturamento acima de R\$ 600 milhões).

Foram realizadas duas reuniões do Grupo de Trabalho, em 14 de junho e 16 de julho de 2012, com a participação de todos os membros e convidados do COFIG, oportunidades em que foram discutidas as propostas apresentadas pelos participantes.

O relatório do GT foi apresentado ao COFIG em sua 96^a Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2012, que recomendou o encaminhamento à apreciação e deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX. A CAMEX aprovou o referido relatório em sua 89^a Reunião, realizada em 7.08.2012.

1.1.5.3 - GT: Recomendação da OCDE sobre Combate à Corrupção.

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 98^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 20 de setembro de 2012, sob a coordenação do MDIC, com o objetivo de definir o acompanhamento de ações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro, no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCLA, em atendimento à recomendação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

Na 100^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 12 de dezembro de 2012, foi apresentada Nota contendo informações sobre o andamento dos trabalhos e propostas de encaminhamento. Naquela oportunidade o Comitê recomendou a realização de reunião técnica, coordenada pela Secretaria-Executiva da CAMEX, para analisar as referidas propostas.

O referido GT não finalizou os trabalhos ao longo de 2012, devendo continuar em 2013.

1.1.5.4 - GT: Acordo de Resseguros

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 93^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 2 de maio de 2012, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê, com o objetivo de, no prazo de 60 dias, analisar a possibilidade de celebração de acordos de resseguro com Agências de Crédito à Exportação - ECAs estrangeiras e identificar eventuais benefícios ao sistema brasileiro de Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

Foram realizadas duas reuniões do Grupo de Trabalho, em 13 e 28 de junho de 2012, e o relatório final do GT foi aprovado pelo Comitê em sua 100^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2012.

1.1.5.5 - GT: Plano Brasil Maior

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 93^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 2 de maio de 2012, sob a coordenação da STN/MF, para analisar as medidas referentes ao comércio exterior anunciadas pelo Governo Federal, no âmbito do Plano Brasil Maior, com o objetivo de regulamentar os temas relativos à área de atuação do Comitê.

Foram realizadas duas reuniões do Grupo de Trabalho, em 10 de maio e 5 de junho de 2012, e o relatório final do GT foi aprovado pelo Comitê em sua 99^a Reunião Ordinária, realizada em 31.10.2012.

1.1.5.6 - GT: Participação de Bens Agregados às Exportações de Serviços.

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 94^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 30 de maio de 2012, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê, com o objetivo de avaliar a participação mínima de bens agregados às exportações de serviços.

Foram realizadas duas reuniões do Grupo de Trabalho, em 14 e 26 de junho de 2012, oportunidades em que foram discutidas as propostas apresentadas pelos participantes.

O relatório final do GT foi aprovado pelo Comitê em sua 96^a Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2012.

1.1.5.7 - GT: Lei de Acesso à Informação - LAI

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 95^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 27 de junho de 2012, com o objetivo de definir o tratamento a ser dado aos documentos referentes aos mecanismos oficiais de apoio à exportação (PROEX e SCE/FGE), em caráter de urgência, tendo em vista a edição da Lei nº 312.527, de 18.11.2012, e do Decreto nº 7.724, de 16.05.2012.

Em 5 de julho de 2012, a proposta do GT foi aprovada pelos membros do COFIG, mediante Consulta Extraordinária, e em 9 de julho de 2012, a SAIN/MF comunicou à Presidência do COFIG a aprovação da proposta do GT, que ficou de encaminhar o tema ao Conselho de Ministros da CAMEX.

1.1.5.8 - GT: Taxa de Juros a ser utilizada nos Acordos Bilaterais

O Grupo de Trabalho foi criado por ocasião da 97^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 27 de agosto de 2012, sob a coordenação da STN/MF, para analisar a implementação das novas taxas *Libor* superiores ao prazo de 5 anos, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

O relatório do GT foi apresentado na 99^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 31 de outubro de 2012, que recomendou o encaminhamento do referido documento ao Conselho de Ministros da CAMEX. O Conselho aprovou o relatório do Grupo em sua 91^a Reunião, realizada em 13 de novembro de 2012.

1.1.5.9 - GT: GTEX - Subgrupo África

Em sua 87^a Reunião, realizada em 25 de abril de 2012, o conselho de Ministros da CAMEX, aprovou a criação do Grupo Técnico de Estudos Estratégicos de Comércio Exterior - GTEX, sob a coordenação da Secretaria-Executiva da CAMEX, com o objetivo de realizar estudos e elaborar propostas sobre política de comércio exterior com países ou regiões específicas. No âmbito do GTEX, foram criados três subgrupos (África, Ásia e América Latina), que contam com a participação de representantes da SAIN.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Subgrupo África, em 2012, buscaram a melhoria da operacionalização do PROEX, com vistas a imprimir maior celeridade ao processo de concessão e desembolso dos financiamentos, principalmente em relação às operações do Programa Mais Alimentos.

O referido Subgrupo África não finalizou os trabalhos ao longo de 2012, devendo continuar em 2013.

1.1.6 Notas Técnicas/Consultas

- **COFIG:** Nota Técnica nº 37/COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX pedido de financiamento de Café Verde, com recursos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, apresentado pelo Governo de Cuba.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 38/ COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX pleito de Cuba de apoio oficial para as obras do Porto de Mariel - Exportação com garantia do SCE, ao amparo do FGE, e equalização de taxas de juros pelo PROEX, a ser financiado pelo BNDES.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 39/COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX pleito de Cuba referente à prorrogação do prazo de utilização do crédito concessional, com recursos do PROEX, para financiamento brasileiro de exportação de bens necessários à construção e utilização em Centros de Pesquisa em Saúde.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 40/COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX informações sobre a exposição dos mecanismos oficiais de apoio à exportação (PROEX e FGE) para subsidiar deliberações do Conselho de Ministros em relação a diversos pleitos de Cuba.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 41/COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX pedido de alteração de condições referentes à equalização de taxas de juros do PROEX para a operação de exportação da Embraer S.A. para a *Jersey European Airways Limited (Flybe)*, no Reino Unido, a ser financiada pelo BNDES.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 42/COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, para financiamento de exportação de bens e serviços brasileiros para construção do Gasoduto Bahía Blanca, em Buenos Aires, Argentina, a ser concedido pelo BNDES.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 43/COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX pleito da Bolívia referente à prorrogação do prazo de utilização do crédito concessional, com

recursos do PROEX, para o financiamento brasileiro à exportação de tratores e outros equipamentos agrícolas.

- **COFIG:** Nota Técnica nº 44/COFIG/SAIN-MF, de 23.01.2012. Encaminha à CAMEX o relatório do Grupo de Trabalho criado com objetivo de realizar estudo sobre o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR, da ALADI.
- **COFIG:** Ofício nº 177/COFIG/SAIN-MF, de 10.04.2012. Encaminha à CAMEX consulta sobre a substituição de ações de sociedades de economia mista federais, detidas pelo FGE, por títulos da dívida pública mobiliária federal.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 258/COFIG/SAIN-MF, de 17.05.2012. Encaminha à CAMEX pedido de ratificação da aprovação de operações de exportação para Espanha e Estados Unidos da América, com recursos do PROEX, envolvendo empresas com faturamento superior ao regulamentar.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 287/COFIG/SAIN-MF, de 8.06.2012. Encaminha à CAMEX pleito do interesse de Moçambique referente à operação envolvendo as obras complementares do Aeroporto de Nacala, a ser financiada pelo BNDES, com garantia do SCE, ao amparo do FGE, e com equalização de taxas do PROEX.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 360/COFIG/SAIN-MF, de 6.08.2012. Encaminha à CAMEX o relatório do Grupo de Trabalho criado com o objetivo de realizar estudo e propor modelo para enquadramento, no PROEX, de operações de exportação de bens e/ou serviços, associadas a empresas com faturamento anual superior ao limite regulamentar de R\$ 600 milhões.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 425/COFIG/SAIN-MF, de 3.09.2012. Encaminha à CAMEX duas operações do interesse de Angola e uma de Cuba, a serem financiadas pelo BNDES, com garantia do SCE, ao amparo do FGE, e equalização de taxas do PROEX, bem como pedido de orientação quanto à utilização da taxa *Libor* a ser considerada no cálculo do *all-in* das operações ao amparo de Memorando de Entendimento.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 498/COFIG/SAIN-MF, de 9.11.2012. Encaminha à CAMEX pleito de interesse de Cuba referente ao Projeto “Outras Indústrias”, a ser financiado pelo BNDES, com garantia do SCE, ao amparado do FGE, e equalização de taxas de juros pelo PROEX.
- **COFIG:** Nota Técnica nº 499/COFIG/SAIN-MF, de 9.11.2012. Encaminha à CAMEX o relatório do Grupo de Trabalho criado com o objetivo de analisar a implementação das novas taxas *Libor*, superiores ao prazo de cinco anos, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, a serem aplicadas nos financiamentos, bem como para efeito do cálculo de equalização de taxas de juros do PROEX.

1.1.7 Negociações Bilaterais

No decorrer do exercício de 2012, a COAFI participou e/ou assessorou representante da Secretaria de Assuntos Internacionais, nas seguintes negociações bilaterais:

Guiné: Em 31 de janeiro de 2012, representantes do COFIG, chefiados pelo Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do Comitê, receberam

delegação da Guiné, chefiada pelo Ministro da Economia e Finanças daquele país, para tratar de cooperação técnica e de financiamento brasileiro para diversos projetos nas áreas de energia, transporte, construção de barragens etc., a fim de explorar o potencial hidroenergético da Guiné para servir também aos países vizinhos.

No decorrer da reunião foram apresentadas à delegação da Guiné as informações sobre os mecanismos oficiais de apoio às exportações brasileiras.

A delegação da Guiné visitou também o Ministério do Desenvolvimento Agrário, na tarde de 31.01.2012, para conhecer o Programa “Mais Alimentos África”.

Moçambique: No período de 11 a 12 de abril de 2012, a COAFI, representando a SAIN/MF, participou de missão brasileira a Maputo, composta por membros do COFIG e chefiada pela Secretaria-Executiva da CAMEX, com o objetivo de discutir com autoridades de Moçambique a estruturação de garantia para financiamento de exportações brasileiras de bens e serviços para aquele país, com recursos oficiais, considerando a lista de obras de infraestrutura priorizadas pelo Governo moçambicano.

Ao final do encontro, ficou agendada nova rodada de negociação por ocasião da visita do Ministro de Finanças de Moçambique ao Brasil, prevista para o final de abril de 2012.

Entre os dias 1 e 2 de novembro de 2012, nova missão oficial brasileira, sem a participação de representante da SAIN/MF, foi a Maputo para dar continuidade às discussões sobre a estruturação de garantia para os financiamentos oficiais brasileiros a projetos de infraestrutura em Moçambique.

Angola: Entre os dias 25 a 26 de abril de 2012, foram realizadas reuniões entre as delegações da República de Angola, chefiada por representante do Ministério das Finanças, e da República Federativa do Brasil, chefiada por representante da SAIN/MF, para discutir a solicitação angolana relativa à concessão de crédito adicional para o financiamento de exportações brasileiras de bens e serviços para aquele país.

Ao final das negociações, as partes acordaram as condições consubstanciadas no Protocolo de Entendimento Brasil-Angola, de 26.04.2012, relativas ao crédito a ser concedido com recursos do BNDES, com garantia do SCE, ao amparo do FGE, e equalização de taxas de juros do PROEX.

Bolívia: Entre os dias 5 e 6 de dezembro de 2012, o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda recebeu a Ministra do Planejamento e Desenvolvimento da Bolívia para tratar da renovação do Protocolo de Entendimento, firmado em 18.07.2008, sobre a concessão de financiamento para o Projeto Rodoviário “Hacia El Norte” naquele país.

Ao final das negociações foi elaborada minuta de novo Protocolo de Entendimento, a ser firmado entre as partes futuramente.

1.2 Programa de Financiamento às Exportações - PROEX

O PROEX é um programa governamental, instituído pela Lei nº 8.187, de 1.06.1991, revogada pela Lei nº 10.184, de 12.02.2001, com o objetivo de incentivar as exportações brasileiras de bens e serviços, mediante a concessão de apoio financeiro às empresas exportadoras, com recursos orçamentários da União.

Destacamos, a seguir, os principais eventos envolvendo o referido Programa, no âmbito desta COAFI, ao longo do ano de 2012:

1.2.1 Comissão de Programação Financeira do PROEX - CPF

A CPF foi criada pela Portaria Interministerial nº 496, de 3.09.1993, com a incumbência de elaborar as propostas para a programação financeira mensal do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.

Em 2012, foram aprovadas pela CPF, por meio eletrônico, as programações financeiras elaboradas pelo Banco do Brasil S.A., com vistas à liberação de recursos e de acompanhamento do Programa.

1.2.2 Orçamento do PROEX

- **Proposta Orçamentária do PROEX para 2013:** A COAFI coordenou as reuniões de elaboração da proposta orçamentária do PROEX para o exercício de 2013, que contaram com a participação de membros e convidados do COFIG. A proposta orçamentária do Programa, no montante de R\$ 2,8 bilhões de dotação para Financiamentos, R\$ 1,3 bilhão para Equalização de Taxas de Juros e previsão de receita na ordem de R\$ 2 bilhões, foi encaminhada à STN/COPEC, em 25.06.2012, para compor a proposta do Ministério da Fazenda a ser encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF.
- **Orçamento do PROEX para 2012:** A COAFI monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Programa, que teve dotação orçamentária de R\$ 1,6 bilhão para Financiamento e R\$ 1,0 bilhão para Equalização da Taxa de Juros.

1.3 Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reorganizada pelo Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, tem por finalidade:

- (a) identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e
- (b) examinar e avaliar pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazo de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas.

1.3.1 Composição

A COFIEX é composta pelos seguintes membros:

- (i) Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que é o Presidente da Comissão;

- (ii) Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que o Secretário-Executivo da Comissão;
- (iii) Secretário de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (iv) Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (v) Chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- (vi) Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores;
- (vii) Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda;
- (viii) Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda;
- (ix) Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; e
- (x) Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

1.3.2 Grupo Técnico da COFIEX - GTEC

Faz parte da COFIEX o grupo de trabalho permanente denominado Grupo Técnico da COFIEX - GTEC, composto por representantes indicados por seus membros, com o objetivo de examinar os pleitos de que tratam as alíneas “a” e “b” acima mencionadas, assessorando a COFIEX no desempenho de suas funções.

1.3.3 Natureza das reuniões da COFIEX e do GTEC

A SAIN, por intermédio da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI, participa de todas as reuniões da COFIEX e do GTEC, conforme indicadas a seguir, fazendo uma análise prévia de toda a documentação a ser examinada em cada reunião, com o objetivo de prestar apoio técnico à Comissão e ao Grupo Técnico e de prover informações ao Secretário de Assuntos Internacionais:

- (a) COFIEX: Reuniões Ordinárias/Extraordinárias - avaliação e deliberação dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas;
- (b) GTEC: Reuniões Ordinárias/Extraordinárias - exame, avaliação e deliberação dos pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazos de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas;
- (c) GTEC: Reuniões de Apresentação de Cartas-Consulta - exame e avaliação prévia dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à avaliação final e decisão da COFIEX quanto à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e
- (d) GTEC: Reuniões para Análise de Agendas Preliminares de Reuniões Ordinárias/Extraordinárias da COFIEX - avaliação da conveniência, ou não, de inclusão nas Agendas das Reuniões da COFIEX dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas.

1.3.4 Número de reuniões da COFIEX e do GTEC realizadas em 2012

No exercício de 2012, foram realizadas 6 (seis) reuniões da COFIEX (95^a a 100^a) e 60 (sessenta) reuniões do GTEC, sendo: 6 (seis) para Análise de Agendas Preliminares de Reuniões da COFIEX; 12 (doze) Reuniões Ordinárias/Extraordinárias (221^a a 232^a); e 42 (quarenta e duas)

reuniões referentes a exame e avaliação de Cartas-Consulta. A SAIN somente pôde participar de 5 (cinco) reuniões da COFIEX e de 51 (cinquenta e uma) reuniões do GTEC, em virtude de que, por ocasião da realização de algumas reuniões, os representantes da SAIN na Comissão e no Grupo Técnico estavam envolvidos no atendimento de demandas urgentes de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, transferidos do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a SAIN, sem a necessária ampliação da estrutura funcional da Secretaria para o desempenho das respectivas atribuições.

1.3.5 Consultas extraordinárias aos membros da COFIEX

Em atendimento a solicitações da Secretaria-Executiva da COFIEX, a SAIN se manifesta, por escrito, sobre consultas extraordinárias efetuadas aos membros da Comissão, referentes à preparação de projetos ou programas de entidades públicas, com apoio externo de natureza financeira. Em 2012, foi realizada pela Secretaria-Executiva da Comissão, e respondida pela SAIN, apenas 1 (uma) consulta extraordinária aos membros da COFIEX.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação:

Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

2.1 Fundo de Garantia à Exportação – FGE / Seguro de Crédito à Exportação - SCE

Em razão da transferência das atribuições do IRB-Brasil Resseguros S.A para o Ministério da Fazenda, referentes à concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos pela União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE, esta Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação, submeteu, conforme encaminhados pela empresa contratada, 193 (cento e noventa e três) pedidos de concessão de garantia de cobertura de operações de crédito efetuados por exportadores, conforme distribuídos no quadro abaixo, à aprovação do Sr. Secretário de Assuntos Internacionais, ou da Sra. Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Natureza da Operação	Quantidade	Países/Destino	Valor Exportação (US\$)	Prêmios Previstos (US\$)
Promessa de Garantia	131*	19	8.985.825.160,17***	642.413.312,99***
Certificado de Garantia	60**	8	2.774.531.937,38	161.262.112,65
Indeferimentos	2	2	304.374.802,00	-

(*) Foram encaminhadas Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), com a elaboração de pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a apresentações, reapresentações e renovações das PGs, totalizando 131 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Promessas de Garantia.

(**) Foram encaminhados 38 Certificados de Garantia, com a elaboração de 22 pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a acréscimos e aditamentos, totalizando 60 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Certificados de Garantia.

(***) O valor se refere apenas às 36 Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), conforme quadro de operações aprovadas em 2012.

As solicitações de concessão de garantia de cobertura pela União foram distribuídas conforme o encaminhamento/características de cada uma delas. Assim, as operações foram divididas em: Promessas de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (131); Certificados de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (60), na forma de Condições Particulares e, eventualmente, também como Condições Especiais, bem como em operações que não tiveram a concessão da garantia de cobertura aprovada e, por isso, foram objeto de indeferimentos (2).

Vale ressaltar que todas as operações mencionadas foram objeto de análise de risco pela empresa contratada para operar o Seguro de Crédito à Exportação, cujo “Relatório Executivo” específico para cada operação abrange pesquisas cadastrais sobre o devedor, em bancos de dados, agências de crédito e instituições similares; a capacidade de pagamento do importador/devedor; confiabilidade das demonstrações financeiras apresentadas; análise da situação econômico-financeira do devedor; análise setorial; avaliação dos riscos políticos e extraordinários a serem cobertos; o histórico de sinistros/atrasos de pagamentos das operações, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, em que tomou parte o devedor; cálculo do valor do prêmio indicativo; indicação de mitigadores de risco a serem considerados para a concessão de garantia de cobertura da União.

As análises de risco promovidas pela empresa contratada, com a recomendação de aprovação ou indeferimento da concessão de garantia de cobertura foram oportunamente submetidas pela COSEC à deliberação e aprovação pelo Garantidor.

Nas hipóteses em que o agente financeiro ou a instituição habilitada a operar o SCE solicitaram a alteração do modelo de Certificado de Garantia de Cobertura previamente aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a COSEC efetuou a respectiva consulta àquele órgão jurídico, realizando, quando solicitada, reuniões presenciais com representantes da Procuradoria-Geral para o esclarecimento de dúvidas e apresentação da estrutura financeira da operação de crédito à exportação a ser objeto de garantia de cobertura pela União.

Ao longo de 2012 não foram efetuados pagamentos de indenizações no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação - FGE. Os valores recuperados/renegociados após a indenização, mediante ações de cobrança judicial e extrajudicial, atingiram o montante de R\$ 8,2 milhões (oito milhões e duzentos mil reais).

2.2 Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF – Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços

No curso do exercício de 2011 foi elaborado pela COSEC, com o apoio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, o novo Edital de Licitação para a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, no cumprimento do disposto no inciso I, do parágrafo único, do art. 4º, da Portaria MF nº 286, de 2.12.2008.

Essa obrigação decorreu do fato de o contrato de prestação de serviços celebrado com instituição habilitada a operar o SCE, então vigente, expirar em 16.02.2012, sem a possibilidade de nova prorrogação, uma vez que se verificou o decurso do prazo previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sucessivamente utilizado por esta SAIN, no limite de 60 (sessenta) meses, observada a devida comprovação quanto à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

O Projeto Básico, anexo ao Edital, devidamente aprovado pelo Sr. Secretário de Assuntos Internacionais, foi bastante alterado em relação ao Edital anterior, publicado ao final do exercício de

2006, uma vez que, conforme orientação do órgão jurídico deste Ministério da Fazenda, as atribuições da empresa a ser contratada deveriam apresentar o maior grau de detalhamento possível. Nesse contexto, as 25 (vinte e cinco) atribuições constantes no Edital anterior foram distribuídas em 65 (sessenta e cinco) atribuições, incluindo, eventualmente, atribuições que esta SAIN identificou, no curso do contrato anterior, como importantes para a devida prestação dos serviços a serem contratados.

Também foi exigido pela PGFN, para a contratação de instituição habilitada a operar o SCE, a inclusão, no Edital, de mecanismos de aferição da qualidade dos serviços prestados. A solução encontrada, de forma conjunta com aquela Procuradoria-Geral, foi adotar Acordos de Nível de Serviços referentes ao índice de sinistralidade por setor, à qualidade da análise de risco promovida pela Seguradora e, ainda, aos temas tratados no relatório de sinistralidade de cada operação de crédito à exportação objeto de cobertura de garantia pela União. O descumprimento de indicador de Acordo de Nível de Serviços poderá resultar em uma redução do valor mensal a ser pago à contratada.

Os eventuais deslocamentos da sede da empresa para o cumprimento de obrigações contratuais também passou a ser tratado de forma diferente. Com o novo Edital, qualquer deslocamento dependerá da prévia aprovação da SAIN e os gastos incorridos serão objeto de resarcimento, observada o preenchimento de determinados requisitos.

O Edital de Licitação foi, então, publicado em dezembro de 2011, e no ano de 2012 foi realizado o processo de licitação, no qual a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE foi homologada vencedora. O Contrato de Prestação de Serviços foi assinado entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais, e a SBCE, em 16.02.2012.

Ao longo do ano de 2012 foram realizados os pagamentos à empresa contratada, após conferência do cumprimento dos itens das cláusulas segunda, terceira e quarta do Contrato de Prestação de Serviços. No mesmo período não foi necessária a aplicação de multas ou penalidades previstas na cláusula décima segunda do Contrato de Prestação de Serviços ou dos Acordos de Níveis de Serviço dispostos no Anexo VIII do Edital de Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF.

2.3 Garantia de Cobertura da União para Operações de Crédito à Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, ao amparo do FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Conforme informado a esta SAIN por representantes do Banco do Brasil S.A., principal agente de comércio exterior no País, a dificuldade das MPME em obter financiamento privado para a produção exportável e para exportações financiadas consistia na falta de garantias a serem concedidas por essas empresas às instituições financeiras.

Essa dificuldade seria superada por intermédio de alterações normativas efetuadas no exercício de 2008, que passaram a permitir que a União, por intermédio de SCE, concedesse garantia de cobertura para a produção exportável e, também, para operações de crédito à exportação com prazo inferior a 2 (dois) anos.

Todavia, por se tratar de um mercado muito diversificado, a operacionalização da concessão da garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, para essas operações, encontrou muitas dificuldades.

A elaboração de um sistema pela instituição habilitada a operar o SCE para receber as demandas dos exportadores permitiu, inicialmente, que fosse estabelecido um procedimento de como essas operações de crédito à exportação seriam analisadas e precificadas em relação aos riscos a serem assumidos pela União.

Também foram elaborados cenários para estimar os índices de sinistralidade das operações de crédito à exportação das MPME a serem suportados pela União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

Contudo, não foi possível, em razão das peculiaridades desse segmento, adotar a metodologia do mercado de seguro de crédito à exportação de curto prazo, uma vez que, além de o percentual de cobertura demandado ser de 100%, não se teria conhecimento, no momento da primeira contratação do seguro, do montante das exportações, nem dos eventuais importadores incluídos no limite de crédito a ser aprovado para o exportador.

Essas dúvidas resultaram em diversas reuniões com a PGFN, órgão responsável por examinar qualquer documento a ser celebrado por autoridade do Ministério da Fazenda. Essas reuniões, acompanhadas por exaustivas trocas de informações com a empresa contratada e, também, com o Banco do Brasil S.A., possibilitaram um significativo avanço nos modelos de Certificado de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação que seriam adotados para as operações de MPME, ainda no exercício de 2011.

Trata-se, portanto, de um processo em que a definição da forma de concessão da garantia de cobertura, bem como a elaboração dos documentos que deverão subsidiar essas operações, demandam muito mais tempo e preparação do que propriamente a concessão da garantia de cobertura, que se dará com a emissão das apólices para as exportações das MPME por intermédio de sistema *on-line*.

Registra-se que as discussões realizadas em 2011 permitiram a conclusão, já em 2012, dos 6 (seis) modelos de Certificado de Garantia de Cobertura, incluindo Condições Gerais, Condições Particulares e Condições Especiais, para a produção exportável e, também, para o pós-embarque, das operações de crédito à exportação com financiamento privado, ou seja, realizadas por intermédio da obtenção de ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio e de ACE - Adiantamento sobre Cambiais Entregues junto a instituição financeira.

Assim, a fim de verificar a aceitabilidade dos referidos Certificados de Garantia no mercado privado de bancos, a SAIN encaminhou à Federação Brasileira de Bancos - Febraban, em março de 2012, os modelos de Certificado de Garantia de Cobertura de Crédito à Exportação para análise daquela Instituição quanto à possibilidade de utilização dos documentos no mercado bancário.

Em agosto do mesmo ano, a Febraban, após análise, apresentou sugestões de alteração nas minutas de Certificado. Após verificação realizada pela SAIN e SBCE, as alterações pertinentes foram encaminhadas à PGFN, em janeiro de 2013, para que aquele órgão emita sua manifestação jurídica a respeito das novas minutas.

2.4 Operações de Crédito à Exportação do Setor de Aviação Civil com Garantia de Cobertura da União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

As operações de crédito à exportação do setor de aviação civil foram, talvez, o maior desafio enfrentado por esta SAIN no desempenho das atividades administrativas relacionadas à concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do SCE.

Essa dificuldade verificada pela SAIN decorre, também, do aumento da competição entre as empresas fabricantes de aeronaves civis e da necessidade de exportação para novos mercados, o que tornou as estruturas de financiamento, que são objeto de garantia de cobertura pela União, extremamente complexas.

A necessidade de proteção dos ativos exportados, cuja possibilidade de recuperação integra a forma de cálculo da precificação dos riscos a serem assumidos pela União, em razão da concessão de garantia de cobertura, conferiu a cada operação de crédito à exportação do setor de aviação civil características únicas.

Dessa forma, a utilização de modelos de Certificado de Garantia de Cobertura previamente aprovados pela PGFN passou a ser praticamente impossível, uma vez que o agente financeiro responsável pela concessão do financiamento à exportação dessas aeronaves se via impossibilitado de aceitar os termos de garantia de cobertura da União previamente aprovados.

Nesse contexto, diante da exigência dos agentes financeiros em trazer para o texto do Certificado de Garantia de Cobertura a estrutura financeira da operação de crédito à exportação, houve a necessidade, para os Certificados de Garantia emitidos no exercício de 2012, de uma extensa discussão com a PGFN, em razão da necessidade daquele órgão em conhecer cada estrutura de financiamento apresentada.

A propósito, cumpre destacar que a proposta de Certificado de Garantia, com as alterações decorrentes da estrutura de financiamento negociada para cada operação de crédito à exportação do setor de aviação civil, somente são apresentadas a esta SAIN pela instituição habilitada a operar o SCE após a conclusão das negociações entre o agente financeiro, o exportador e o importador/devedor, o que faz com que o tempo para análise dessas alterações pela PGFN, com o auxílio desta SAIN, seja extremamente exíguo em relação ao prazo utilizado pelo agente financeiro para a conclusão dos termos do financiamento a ser concedido.

Não obstante essa limitação, e considerando que as solicitações de alteração do modelo aprovado são encaminhadas para a análise da PGFN com o prazo de entrega das aeronaves já definido, foi possível, em diversas situações, a concessão da garantia de cobertura, de forma a não prejudicar as exportações do setor. Entretanto, existe a necessidade de ser revisto o procedimento adotado, uma vez que o prazo para a concessão da garantia de cobertura da União é, em regra, irrisório, comparado com o prazo utilizado para que esses financiamentos sejam estruturados.

2.5 Concessão de Seguro de Crédito à Exportação pela União para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos em operações de bens de consumo e de serviços, com prazo de até 4 (quatro) anos, para as indústrias do setor de defesa.

A garantia de cobertura concedida pela União, por intermédio de SCE, sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos decorre da revisão dos normativos que disciplinam esse instrumento de apoio oficial às exportações.

A inclusão dessa modalidade de garantia de cobertura foi motivada por solicitação dos exportadores do setor de defesa, que se viram com dificuldades para contratar essa garantia no mercado em razão do agravamento da crise internacional.

Dessa forma, com o intuito de suprir lacuna não preenchida pelo mercado, a União passou a conceder garantia de cobertura, por intermédio do SCE, para essa estrutura de operação em que o exportador deve oferecer ao importador uma garantia para os adiantamentos recebidos para a produção exportável e, também, em relação à certeza de execução da respectiva ordem de compra.

O prazo dessas operações encontra-se limitado a 4 (quatro) anos. Nesse período, em razão das características desse tipo de cobertura, diferentemente de uma regular operação de crédito, é exigido um acompanhamento constante do cronograma de embarques acertado entre o importador e o exportador, cujo descumprimento pode resultar, a qualquer instante, na execução da garantia bancária e, por consequência, na execução da garantia de cobertura concedida pela União.

Em 2012, foi identificada a possibilidade de execução desse tipo de garantia, por parte do importador, em uma das operações dessa modalidade em que a União concedeu garantia de cobertura, por intermédio do SCE. Assim, diante de eventual agravamento de risco, esta SAIN, por intermédio da empresa contratada, tem adotado iniciativas para evitar a caracterização de sinistro para essa operação, o que demanda acompanhamento constante das medidas a serem adotadas pelo exportador e, também, pelo agente financeiro dessa operação.

2.6 Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Novo Acordo do Setor Aeronáutico.

Considerando que o Brasil é signatário do Acordo do Setor Aeronáutico celebrado no âmbito da OCDE, o acompanhamento das decisões adotadas no âmbito desse Acordo foi, no exercício de 2012, realizado, em regra, por representantes da instituição habilitada a operar o SCE.

2.7 Consultas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Foram realizadas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do Fundo de Garantia de Exportação - FGE, consultas (seis memorandos em 2012) à PGFN sobre alterações solicitadas para os modelos de Certificados ou Promessas de Garantia.

Essas consultas decorrem da exigência do agente financeiro em fazer constar no Certificado de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação a estrutura financeira da operação de crédito. Essa condição do agente financeiro exige que a estrutura da operação de crédito à exportação seja apresentada para o órgão jurídico do Ministério da Fazenda, com a identificação dos mecanismos de proteção do ativo a ser exportado, em especial nas operações do setor de aviação civil, bem como dos mitigadores de risco adotados em complemento ao recolhimento do preço de cobertura (operações estruturadas).

Também foram realizadas pela COSEC aproximadamente cinco consultas, além de aditamentos, ao órgão jurídico deste Ministério da Fazenda sobre pagamento de indenizações pela União, em virtude do SCE, bem como sobre acordos de renegociação de dívida, especificamente em relação ao setor automotivo.

A propósito, não obstante a competência para a análise do risco e a capacitação técnica para a apresentação de recomendação de aprovação ou indeferimento da concessão da garantia de cobertura pela União pertencer à instituição habilitada a operar o SCE, nos termos do art. 10, do

Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, o qual complementa o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, a COSEC, por intermédio de constantes questionamentos feitos à empresa contratada, de forma a melhor instruir o Garantidor no processo de concessão de garantia de cobertura, busca esclarecer potenciais dúvidas na análise de risco promovida pela Seguradora, bem como recomenda, nas hipóteses de alterações nas condições de aprovação submetidas ao conhecimento do COFIG, que essas mudanças sejam reapresentadas àquele Comitê, para conhecimento dos seus membros.

2.8 Orçamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE

- **Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação – FGE para 2012:** Foram tomadas as seguintes providências acerca da Proposta Orçamentária do FGE para o ano de 2012:
 - 20.06.2011 – Encaminhamento à SPOA/SE/MF da Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação - FGE para o exercício de 2012, elaborada sob a coordenação da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI, na qualidade de Secretaria-Executiva do COFIG, e com a colaboração do Grupo de Assessoramento Técnico do Comitê, da ordem de R\$ 2,0 bilhões de receitas e R\$ 208,3 milhões de despesas.
 - 8.07.2011 - A SPOA/MF informou à COSEC a fixação do montante de R\$ 27,2 milhões como limite global da Proposta Orçamentária de 2012 do FGE, a ser distribuído entre as atividades pertencentes ao referido Fundo.
 - 21.07.2010 - A SAIN/COAFI enviou à SPOA/MF o mapa com a distribuição dos valores entre as três rubricas orçamentárias do FGE, sendo R\$ 10 milhões para Cobertura das Garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação; R\$ 16,38 milhões para Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação; e R\$ 820 mil de Devolução de Prêmios do Seguro.
 - 18.08.2011 - A SAIN/COAFI enviou à SPOA/MF (por meio do Memorando nº 373/COFIG/SAIN-MF) nova proposta orçamentária (R\$ 96,6 milhões) que atenderia aos compromissos do FGE e ainda representaria uma redução de 54% em relação às despesas propostas inicialmente (R\$ 208,3 milhões), mas o pleito não foi atendido.
- **Orçamento do FGE para 2012:** A COSEC monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Fundo, que teve dotação orçamentária de R\$ 16,0 milhões para Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação; R\$ 12,5 milhões para Cobertura das Garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação; e R\$ 820 mil de Devolução de Prêmios do Seguro.

2.9 Demais Atividades relacionadas ao FGE

- **Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF:** Em 15.02.2012 foi publicado no Diário Oficial da União o resultado da Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF, declarando vencedora a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.

- **Contrato de Prestação de Serviços, de 16.02.2012:** Assinatura do Contrato de Prestação e Serviços entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.

2.10 **Fiscalização do Contrato SAIN-SBCE**

O acompanhamento dos serviços prestados pela SBCE foi feito por intermédio da troca de mensagens eletrônicas, realização de contatos telefônicos e envio de documentos (consultas, pareceres, relatórios, estudos etc.), preenchimento de *check list*, bem como mediante visitas de representantes da SAIN à Seguradora. .

Cumpre informar que todas as solicitações de esclarecimento de questões referentes às condições de aprovação da concessão de garantia de cobertura pela União, realizadas por esta Secretaria, foram atendidas pela prestadora de serviços tempestivamente, não sendo necessária a aplicação de penalidades.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito: Negociação e Recuperação de Créditos

3.1 Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE

O COMACE, órgão colegiado, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 188, de 23.10.1989, e reorganizado pelo Decreto nº 2.297, de 11.08.1997, tendo o seu funcionamento delineado pelo Regimento Interno anexo à Portaria nº 350, de 26.12.1997.

Ao COMACE compete: (a) definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros; (b) proceder à análise de risco-país; (c) fixar critérios para a concessão de novos créditos; (d) indicar limites de exposição por país; e (e) indicar limites das obrigações contingentes do Tesouro Nacional em garantias e seguros de créditos à exportação.

A Presidência do COMACE é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e sua Secretaria-Executiva está a cargo do Secretário de Assuntos Internacionais deste Ministério. O COMACE é composto, ainda, por representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Ministério das Relações Exteriores - MRE; Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil S.A. e IRB - Brasil Resseguros S.A.

3.1.1 Secretaria-Executiva do COMACE

Em 2012, a Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Créditos, da estrutura da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN¹, exerceu a Secretaria-Executiva do COMACE. Os assuntos tratados e acompanhados estão a seguir discriminados.

3.2. Reuniões Ordinárias do COMACE

3.2.1 - 28^a Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 17.01.2012, sendo tratados os seguintes assuntos:

¹ Conforme o Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011 e o Decreto nº 7.696, de 6 de março de 2012.

- 1) Aprovação e assinatura da Ata da 27ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 27.09.2011.
 - 2) COMACE: Base Legal — Atualização do Decreto nº 2.297, de 11 de agosto de 1997.
 - 3) COMACE: Brasil Credor:
 - 3.1) Run-Off do IRB-Brasil Resseguros S.A.
 - 4) Propostas para Tratamento da Dívida aprovadas na 25ª, 26º e 27ª Reuniões Ordinárias:
 - 4.1) Propostas para Tratamento da Dívida aprovadas na 25ª Reunião Ordinária:
 - 4.1.1) Bolívia
 - 4.1.2) Gabão
 - 4.1.3) São Tomé e Príncipe
 - 4.2) Propostas para Tratamento da Dívida aprovadas na 26ª Reunião Ordinária:
 - 4.2.1) Antígua e Barbuda
 - 4.3) Propostas para Tratamento da Dívida aprovadas na 27ª Reunião Ordinária:
 - 4.3.1) GT-Pagamentos
 - 4.3.2) Congo (Brazzaville)
 - 4.3.2) Senegal
 - 5) Negociações Previstas:
 - 5.1) Guiné (Conacri)
 - 5.2) Guiné-Bissau
 - 5.3) Sudão
 - 5.4) Congo (RDC)
 - 5.4) Iraque
 - 5.6) Tanzânia
 - 5.7) Zâmbia
- 3.2.2 - 29ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 3.05.2012, sendo tratados os seguintes assuntos:**
1. Aprovação e assinatura da Ata da 28ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 17.01.2012
 2. COMACE - Base Legal - Atualização do Decreto nº 2.297, de 11 de agosto de 1997.
 3. Resolução nº 50 do Senado Federal - Criação de GT.
 4. Idiomas de negociação
 5. Bolívia
 6. Gabão
 7. São Tomé e Príncipe
 8. República do Congo (Brazzaville)
 9. Senegal
 10. Congo (RDC)
 11. Zâmbia
 12. Tanzânia
 13. Sudão
 14. Antígua e Barbuda
 15. Guiné-Bissau

3.2.3 - 30^a Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 30.08.2012, sendo tratados os seguintes assuntos:

1. Aprovação e assinatura da Ata de Reunião do COMACE - 29^a Reunião Ordinária, realizada em 3.05.2012.
2. COMACE:
 - 2.1) Base Legal – Sugestões de alteração à Resolução nº 50 do Senado Federal
 - 2.2) Idiomas de Negociação e Minuta de Contrato Padrão em Inglês e Português
 - 2.3) Informações ao Senado Federal
3. Bolívia
4. Gabão
5. São Tomé e Príncipe
6. Antígua e Barbuda
7. Congo Brazzaville
8. Senegal
9. Guiné-Bissau
10. Congo (RDC)
11. Tanzânia
12. Zâmbia
13. Côte d'Ivoire (Costa do Marfim)
14. Mauritânia
15. Sudão
16. Guiné (Conacri)
17. Iraque

Obs.: Todas as Reuniões Ordinárias do COMACE foram antecedidas por encontros de técnicos das áreas participantes do Comitê, visando proporcionar subsídio às Reuniões Ordinárias.

3.3 Reuniões no Clube de Paris com participação de representantes brasileiros:

3.3.1. Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 13.03.2012)

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta: Antígua e Barbuda; Guiné-Conacri; e Costa do Marfim.

3.3.2 Reunião Bilateral com a Secretaria-Geral sobre Iraque (no dia 14.03.2012).

3.3.3 Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 10.04.2012)

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta: Antígua e Barbuda; Guiné-Conacri; e Sudão.

3.3.4 Reunião de Negociação com a República da Guiné (Conacri) – no dia 11.04.2012)

3.3.5. Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 23.05.2012)

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta: Antígua e Barbuda; Costa do Marfim; e Sudão.

3.3.6 Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 28.06.2012)

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta: Antígua e Barbuda; Costa do Marfim e Sudão.

3.3.7 Costa do Marfim (Negociação do *Completion Point* – no dia 29.06.2012)

3.3.8 Reunião de Panorama (*Tour d'Horizon* - no dia 24.10.2012)

Os seguintes devedores do Brasil constaram da pauta: Guiné-Conacri e Sudão.

3.3.9 Guiné-Conacri (Negociação do *Completion Point* – no dia 25.10.2012)

4. Negociações Bilaterais no Brasil

4.1 Negociações com a delegação da República da Tanzânia, realizadas de 27 de fevereiro de 2012 a 2 de março de 2012, em Brasília (DF), que tiveram por objetivo a conclusão das negociações voltadas para a aplicação dos termos das Atas de Entendimentos, assinadas pela Tanzânia no Clube de Paris em 2000 e 2002.

4.2 Negociações com a delegação da República da Côte d'Ivoire, realizadas em 9 de novembro de 2012, em Brasília (DF), que deram continuidade à elaboração de acordo bilateral consolidado tendo como base as reuniões anteriores sobre o tema e tratamento alternativo proposto.

4.3 Negociações com a delegação da República do Sudão, realizadas de 22 a 23.11.2012, em Brasília (DF), que visaram à elaboração de acordo bilateral para o reescalonamento da dívida.

5. Atas e Memorandos de Entendimentos e Registros de Discussões

5.1 Ata de Entendimentos, nos idiomas português e inglês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República da Tanzânia, realizado de 27 de fevereiro a 2 de março de 2012, na Capital Federal.

5.2 Ata de Entendimentos, nos idiomas português e francês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República do Côte d'Ivoire, realizado em 9 de novembro de 2012, em Brasília (DF).

5.3 Ata de Entendimentos, nos idiomas português e inglês, que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República do Sudão, realizado de 22 a 23 de novembro de 2012, em Brasília (DF).

6. Minutas Elaboradas

6.1 Minutas de acordo bilateral consolidado e de tratamento da dívida oficial da República da Tanzânia com a República Federativa do Brasil, e minuta de acordo de depósitos em custódia de valores, nos idiomas português e inglês.

6.2 Minutas de acordo bilateral para o reescalonamento da dívida oficial da República do Sudão com a República Federativa do Brasil, nos idiomas português e inglês.

7. Informações da Resolução nº 50 do Senado Federal

7.1 Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50 do Senado Federal para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida de São Tomé e Príncipe para com o Brasil.

7.2 Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50 do Senado Federal para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida do Senegal para com o Brasil.

Macroprocesso: “Assessoria em assuntos de comércio exterior”

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Integração Comercial:

Acompanhamento, assessoramento e representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Encontram-se relatados a seguir os principais trabalhos realizados ao longo de 2012, dispostos em função dos foros a que se vinculam:

1. Foros Nacionais

1.1 CAMEX

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) é um órgão integrante do Conselho de Governo da Presidência da República e tem por objetivo a formulação, adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços. A CAMEX é composta pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a quem cabe a presidência, e pelos Ministros de Estado Chefe da Casa Civil; das Relações Exteriores; da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Desenvolvimento Agrário.

No âmbito da CAMEX, a COINT atua em diferentes foros, com destaque para:

- i)** Conselho de Ministros;
- ii)** Comitê Executivo – GECEX; e
- iii)** Grupos Técnicos Interministeriais.

1.1.1 Conselho de Ministros da CAMEX

O Conselho de Ministros da CAMEX é a instância decisória máxima da estrutura nacional responsável pela Política de Comércio Exterior Brasileiro.

A COINT participa do acompanhamento de diversos temas que passam por este foro e do assessoramento da representação do Ministério da Fazenda em suas reuniões.

Em 2012, a COINT acompanhou as oito reuniões do Conselho de Ministros da CAMEX realizadas.

1.1.2 Grupo Executivo de Gestão (GECEX)

Subordinado ao Conselho de Ministros, o GECEX se reúne normalmente em datas próximas às reuniões do Conselho de Ministros, de forma a preparar e selecionar os temas que entram em sua agenda.

De forma análoga ao que faz em relação ao Conselho de Ministros, a COINT participa do acompanhamento de diversos temas que passam por esse foro, bem como assessora a representação do Ministério da Fazenda em suas reuniões.

Em 2012, a COINT acompanhou as 12 reuniões do GECEX realizadas.

1.1.3 Grupos Técnicos Interministeriais

Criados no âmbito da CAMEX, sendo alguns de caráter permanente enquanto outros *ad hoc*, esses grupos têm como objetivo proporcionar tratamento técnico mais aprofundado sobre temas específicos.

Com participação geralmente aberta a todos os órgãos que participam das reuniões da CAMEX, de maneira geral estes grupos não possuem um mandato decisório, sendo um foro de debate e aprofundamento técnico de temas que serão repassados às agendas do GECEX ou do Conselho de Ministros da CAMEX.

Em 2012 a COINT acompanhou o trabalho de diversos destes grupos, com destaque para os seguintes:

1.1.3.1 Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do Mercosul (GTAT-TEC)

A CAMEX, em janeiro de 2012, decidiu unificar em um único grupo de trabalho, o GTAT-TEC, a análise dos pleitos referentes à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), à Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT) e à Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional, ao amparo das Decisões CMC 39/11 e 25/12².

O GTAT-TEC realiza o tratamento técnico preliminar dos pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos nas referidas listas, e o resultado é repassado ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde são tomadas as decisões finais.

A COINT participa das reuniões deste grupo e subsidia os representantes do Ministério da Fazenda nas reuniões do GECEX e do Conselho de Ministros quando das deliberações sobre os temas tratados.

² Os trabalhos relacionados à elaboração da lista de produtos da DEC CMC 25/12 foram incorporados ao GTAT-TEC posteriormente, através da Resolução CAMEX nº 80/12. Em 2012, a Decisão CMC 25/12 ainda havia entrado em vigência. Quando iniciada sua vigência, substituirá a DEC CMC 39/11, aumentando, de 100 para 200 produtos, a Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional.

Em 2012, a COINT acompanhou diversas reuniões deste grupo, que analisaram pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos na LETEC, LEBIT e na Lista da Decisão CMC 39/11, que culminaram em diversas Resoluções CAMEX que determinaram a conformação de tais listas em 2012, conforme descrito a seguir:

- i) **Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC)** - Pelas normas do Mercosul, cada Estado Parte tem direito a praticar alíquotas do Imposto de Importação diferentes da Tarifa Externa Comum do bloco (TEC) para uma determinada lista de bens. O Brasil possui uma lista de até 100 produtos, que pode ser alterada em 20% de seus itens a cada seis meses (geralmente nos meses de janeiro e julho).

Atualmente, constam na lista brasileira diversos medicamentos, fertilizantes, defensivos agrícolas com alíquotas reduzidas, e vários produtos agropecuários (como sardinhas, cogumelos e vinho), alguns químicos e produtos acabados, entre outros, com alíquotas aumentadas.

Em 2012, o GTAT-TEC analisou pleitos de inclusão, manutenção ou exclusão de produtos na lista brasileira, que culminaram nas Resoluções CAMEX nº 15, 23, 29, 40, 43, 62, 76 e 83. As alterações concentraram-se em produtos como: (i) medicamentos, (ii) máquinas e equipamentos; (iii) e materiais de construção, conforme quadro a seguir:

Alterações na LETEC em 2012			
NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
2929.10.21	Mistura de isômeros (MDI)	Exclusão	Resolução nº 15, de 29.02.2012 (Publicado no D.O.U. de 05.03.2012)
3004.90.99	Outros medicam. cont. prods. p/fins terapêuticos, etc. doses Ex 019 – Contendo cloridrato de sevelamer	Exclusão	Resolução nº 43, de 5.07.2012 (Publicada no D.O.U. de 06.07.2012)
3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia Ex 003 - Dispositivo de barreira intravaginal para prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis (DST), confeccionado em poliuretano.	Inclusão	Resolução nº 43, de 5.07. 2012 (Publicada no D.O.U. de 06.07.2012)
9023.00.00	Instrumentos, apars. e modelos p/demonstração ensino, etc. Ex 002 – Simulador de soldagem, para acelerar treinamento de soldagem através de realidade virtual.	Inclusão	Resolução nº 43, de 5.07. 2012 (Publicada no D.O.U. de 06.07.2012)
6902.10.18	Outros tijolos Ex 001 Qualquer produto classificado no código 6902.10.18, exceto (I) tijolos compostos por grãos sinterizados de MgO e/ou grãos eletrofundidos de MgO com adição de grafita lamelar e de compostos antioxidantes e (II) tijolos refratários de Magnésia, à base de grãos sinterizados de MgO e/ou grãos eletrofundidos de MgO.	Alteração na redação	Resolução nº 43, de 5.07. 2012 (Publicada no D.O.U. de 06.07.2012)
3701.10.29	Outs.chapas/film.planos, p/raios x, sensib.2 f.n/ impress.	Exclusão	Resolução nº 40, de 19.06.2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
3702.10.20	Filmes p/raios x, sensib.2 faces, n/ impression.em rolos	Exclusão	Resolução nº 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
2807.00.10	Ácido sulfúrico	Exclusão	Resolução nº 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)

NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
2929.10.21	Mistura de isômeros	Inclusão	Resolução n° 40, de 19.06.2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
6902.10.18	Outros tijolos Ex 001 Qualquer produto classificado no código 6902.10.18, exceto (I) tijolos compostos por grãos sinterizados de MgO e/ou grãos eletrofundidos de MgO com adição de grafita lamelar e de compostos antioxidantes e (II) tijolos refratários de Magnésia, à base de grãos sinterizados de MgO e/ou grãos eletrofundidos de MgO, ligados a piche e curados.	Inclusão	Resolução n° 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
8429.20.10	Motoniveladores articulados, de potência no volante superior ou igual a 205,07 kW (275 HP)	Inclusão	Resolução n° 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
8429.20.90	Outros niveladores	Inclusão	Resolução n° 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
8429.59.00	Outras pás mecânicas, escavadores, carregadoras, etc. Ex 001 Qualquer produto classificado no código 8429.59.00, exceto retroescavadeiras	Inclusão	Resolução n° 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
0801.11.10	Sem casca, mesmo ralados	Inclusão	Resolução n° 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia Ex 001 - De laboratório de análises clínicas, exceto: (1) alça descartável de capacidade de 1µl a 10µl, (2) frasco coletor de capacidade até 120 ml, com ou sem pás, (3) frasco coletor de urina 24 horas de capacidade até 3 litros, (4) kit para coleta de urina, composto por copo coletor capacidade até 120 ml, tubo capacidade até 15 ml e tampa, (5) placas de Petri com diâmetro até 150 mm, com ou sem divisão, (6) frasco porta lâminas de capacidade até 3 lâminas, (7) tubo de ensaio descartável de capacidade até 10 ml, com tampa, (8) tubo com fundo cônico descartável de capacidade até 15 ml, com tampa e (9) adaptador de agulha para coleta de sangue, com ou sem capa protetora.	Alteração na redação	Resolução n° 40, de 19.06. 2012 (Publicada no D.O.U. de 20.06.2012)
3909.30.20	Sem carga (Outras resinas amínicas)	Exclusão	Resolução n° 29, de 25.04.2012 (Publicada no D.O.U. de 09.05.2012)
2926.90.91	Adiponitrila	Exclusão	Resolução n° 23, de 19.04.2012 (Publicado no D.O.U. de 23.04.2012)
8415.10.11	Do tipo "split-system"(sistema com elementos separados)	Exclusão	Resolução n° 62, de 23.08.2012 (Publicada no D.O.U. de 27.08.2012)
8415.90.20	Unidades condensadoras(externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo "split-system" (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	Exclusão	Resolução n° 62, de 23.08.2012 (Publicada no D.O.U. de 27.08.2012)

NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
8705.30.00	Veículos de combate a incêndio Ex 001 - Próprios para combate a incêndio em aeródromos, capazes de suportar esforços mecânicos decorrentes de operações em terrenos não pavimentados, com tração de 6X6, câmbio automático, capacidade de acelerar de 0 a 80 km/h em até 35 segundos, capacidade de transporte de pelo menos 11.356 litros, tanque líquido gerador de espumas – LGE e sistema de pó químico.	Inclusão	Resolução nº 62, de 23.08.2012 (Publicada no D.O.U. de 27.08.2012)
3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia Ex 001 - De laboratório de análises clínicas, exceto: (1) alça descartável de capacidade de 1µl a 10µl, (2) frasco coletor de capacidade até 120 ml, com ou sem pá, (3) frasco coletor de urina 24 horas de capacidade até 3 litros, (4) kit para coleta de urina, composto por copo coletor capacidade até 120 ml, tubo capacidade até 15 ml e tampa, (5) placas de Petri com diâmetro até 150 mm, com ou sem divisão, (6) frasco porta lâminas de capacidade até 3 lâminas, (7) tubo de ensaio descartável de capacidade até 10 ml, (8) tubo com fundo cônico descartável de capacidade até 15 ml, (9) adaptador de agulha para coleta de sangue, com ou sem capa protetor, e (10) tampas para tubo de ensaio e tubo de ensaio com fundo cônico.	Alteração na redação	Resolução nº 62, de 23.08.2012 (Publicada no D.O.U. de 27.08.2012)
8433.60.21	Com capacidade superior a 36.000 ovos por hora (Máquina separadora de ovos)	Exclusão	Resolução nº 76, de 29.10.2012 (Publicada no D.O.U. de 31.10.2012)
3004.50.90	Medicamento c/outs. vitaminas/provitaminas, etc. em doses Ex 002 - Contendo isotretinoína	Exclusão	Resolução nº 76, de 29.10.2012 (Publicada no D.O.U. de 31.10.2012)
3004.90.39	Outros medicam.c/compostos de função amina,etc.em doses Ex 006 - Contendo Gabapentina	Exclusão	Resolução nº 76, de 29.10.2012 (Publicada no D.O.U. de 31.10.2012)
3004.90.69	Outs.medicam.c/comp.heterocicl.hetero at.nitrog.em doses Ex 029 - Contendo risedronato de sódio e 032 - Contendo rivastigmina	Exclusão	Resolução nº 76, de 29.10.2012 (Publicada no D.O.U. de 31.10.2012)
4802.57.91	Para impressão de papel-moeda	Inclusão	Resolução nº 83, de 13.11.2012 (Publicada no D.O.U. de 16.11.2012)

- ii) **Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT)** - Em 2012, o GTAT-TEC analisou 18 pleitos para a LEBIT, sendo 12 deferidos pelo grupo e aprovados pela CAMEX, através da Resolução CAMEX nº 59/12.
- iii) **Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional (Decisão CMC 39/11)** – Com o objetivo de combater eventuais desequilíbrios comerciais provocados pela conjuntura econômica internacional, o Conselho do Mercado Comum decidiu, em dezembro de 2011, autorizar os Estados Partes do Mercosul a elevar, de forma transitória, as alíquotas do imposto de importação aplicáveis a até 100 posições tarifárias.

Considerando critérios aprovados pela CAMEX, em 2012 o GTAT-TEC analisou 231 pleitos (que se concentraram nos setores siderúrgico, químico, de embalagens e de materiais de construção), encaminhando o resultado de tais análises ao GECEX e ao Conselho de Ministros, o qual por fim aprovou a Resolução CAMEX nº 70/12, com a lista brasileira contendo os 100 produtos e suas tarifas de exceção à TEC.

1.1.3.2 *Grupo Técnico sobre Resolução GMC 08/08 (GTAR - 08/08)*

A Resolução GMC 08/08 é uma norma do Mercosul que permite, para casos de desabastecimento regional de produtos, a redução, unilateral (em cada Estado Parte), e temporária (até 12 meses), da alíquota de importação de um número limitado de produtos, para 2%, ou em casos excepcionais para zero, com quota máxima definida.

Apesar da aplicação unilateral por cada Estado Parte, estas reduções devem ser aprovadas pelos Estados Partes do Mercosul.

A CAMEX possui um grupo para o acompanhamento das análises dos pleitos brasileiros e dos demais Estados Partes do Mercosul (chamado de GTAR - 08/08). Assim como no caso do GTAT-TEC, este grupo é responsável pelas análises técnicas preliminares, e os resultados de suas reuniões são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde são tomadas as decisões.

Cabe ressaltar que, neste grupo, a COINT realiza um trabalho coordenado com a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), que exerce a secretaria-executiva do GTAR. Nas análises são focados interesses do Ministério da Fazenda, em especial questões de concorrência, abastecimento e impactos inflacionários.

Em 2012, a quase totalidade dos pleitos analisados foi brasileira, havendo apenas 2 pleitos uruguaios. O GTAR, e posteriormente o Conselho de Ministros da CAMEX, aprovaram ambos os pleitos uruguaios e 42 pleitos brasileiros. Dos pleitos brasileiros aprovados em 2012 pela CAMEX, apenas 17 entraram em vigência no próprio ano de 2012: 15 aprovados pelo Mercosul e 2 através de mecanismo de urgência no qual o país inicia a vigência antes da concordância dos demais Estados Partes do Mercosul (mecanismo de uso limitado). Adicionalmente, ainda em 2012, a CAMEX publicou Resolução aprovando o pleito referente ao produto “Filme de Polipropileno – BOPP”, que fora aprovado em 2011.

Em 2012, a CAMEX deu vigência aos seguintes 18 pleitos brasileiros:

Pleitos deferidos pelo GTAR 08/08 e aprovados no Mercosul				
NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Diploma Legal Brasileiro (Resolução CAMEX)
Situação 1 / Artigo 2º				
8705.10.90	Guindaste de torre móvel sobre pneus	001	Liebherr Brasil Guindastes e Máquinas Operatrizes Ltda	Res. CAMEX nº 39/2012 D.O.U. de 14/06/2012
1513.29.10	Óleo de palmiste	Não há	ABIA ABIQUIM ABIHPEC ABIPLA	Res. CAMEX nº 73/2012 D.O.U. de 18/10/2012
3003.53.00	Sardinha congelada	Não há	ABIA	Res. CAMEX nº 73/2012 D.O.U. de 18/10/2012
2917.36.00	Ácido tereftálico e seus sais (PTA)	Não há	a)Terphane; b) M&G; e C) WEG	Res. CAMEX Nº 84/2012 D.O.U. de 30/11/2012

3920.20.19	Filme de Polipropileno - BOPP ***	001	Epcos do Brasil Ltda	Res. CAMEX nº 72/2012 D.O.U. de 05/10/2012
2933.71.00	Caprolactama*	Não há	ABRAFAS	Res. CAMEX nº 85/2012 D.O.U. de 03/12/2012
3501.90.11	Caseinato de sódio	Não há	Nestlé	Res. CAMEX nº 95/2012 D.O.U. de 21/12/2012
3501.90.19	Caseinato de cálcio	001	Nestlé	Res. CAMEX nº 95/2012 D.O.U. de 21/12/2012

Situações 2 a 5 / Artigo 2º

2926.90.91	Adiponitrila	Não há	Rhodia	Res. CAMEX nº 23/2012 D.O.U. de 23/04/2012
2902.43.00	Paraxileno (PX)	Não há	Petroquímica Suape	Res. CAMEX nº 39/2012 D.O.U. de 14/06/2012
1516.20.00	Óleo triglicerídeo	001	Nestlé	Res. CAMEX nº 51/2012 D.O.U. de 25/07/2012
2823.00.10	Óxido de Titânio tipo anatase**	Não há	ABRAFAS	Res. CAMEX nº 63/2012 D.O.U. de 04/09/2012

Casos "Saúde" / Artigo 3º (não computados nos limites de aplicação)

3002.10.39	Anticorpos Monoclonais	25	Recepta Biopharma	Res. CAMEX nº 39/2012 D.O.U. de 14/06/2012
		24		
3002.10.39	Concentrado de Fator IX	20	Hemobrás	Res. CAMEX nº 86/2012 D.O.U. de 03/12/2012
3002.10.39	Concentrado de Fator de von Willebrand de alta pureza	21	Hemobrás	Res. CAMEX nº 86/2012 D.O.U. de 03/12/2012
3002.10.39	Concentrado de Fator VIII da coagulação recombinante	22	Hemobrás	Res. CAMEX nº 86/2012 D.O.U. de 03/12/2012
3002.10.39	Concentrado de Fator VIII*	19	Hemobrás	Res. CAMEX nº 85/2012 D.O.U. de 03/12/2012
3002.10.37	Soroalbumina humana	Não há	Hemobrás	Res. CAMEX nº 95/2012 D.O.U. de 21/12/2012

* Tratamento de urgência

** Renovação com alteração de quota

*** Pleito aprovado pela CAMEX em 2011.

Ao final de 2012, seguiam pendentes de aprovação dos Estados Partes do Mercosul os seguintes pleitos brasileiros:

Pleitos deferidos pelo GTAR 08/08, mas pendentes de aprovação do Mercosul			
NCM	Produto	Pleiteante	Apresentação na CCM
3920.20.19	Filme de Polipropileno - BOPP	Epcos do Brasil Ltda.	CXXIII – Out/2011
5402.46.00	POY	Petroquímica Suape	CXXVII - Mai/2012
0404.10.00	Soro de leite em pó	Nestlé Brasil Ltda	CXXVII - Mai/2012
8532.90.00	Caneca para capacitor	WEG	EXT - Jun/2012
2823.00.10	Óxido de Titânio tipo anatase**	ABRAFAS	CXXVIII - Ago/2012
3910.00.90	Gel de silicone	Silimed	CXXVIII - Ago/2012
3002.10.39	Concentrado de Fator VIII*	Hemobrás	CXXVIII - Ago/2012
1702.11.00	Lactose em pó	Nestlé Brasil Ltda	CXXIX - Out/2012
2833.11.10	Sulfato de sódio	ABIPLA	CXXIX - Out/2012
2933.71.00	Caprolactama*	ABRAFAS	CXXIX - Out/2012

7306.30.00	Tubos de aço carbono	Arvedi Metalfer	Ext - Dez/2012
7306.30.00	Tubos de aço carbono	Arvedi Metalfer	CXXX- nov/2012
2924.19.22	N, N-Dimetilformamida - DMF	ABRAFAS	CXXX- nov/2012
2833.27.10	Sulfato de bário	Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes do Estado de São Paulo – Sitivesp	CXXX- nov/2012
2904.90.14	Dinitro	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
2921.11.11	Monometilamina	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
2921.11.21	Dimetilamina 60%	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
2921.19.11	Monoetilamina	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
2921.19.22	Di-n-propilamina	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
2921.19.23	Monoisopropilamina	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
3206.11.19	Dióxido de Titânio	ABRAFATI	Nota Diplomática - Dez/2012
3002.20.29	Vacina contra raiva	BUTANTAN	Nota Diplomática - Dez/2012
2905.11.00	Metanol	Associação Brasileira da Indústria de Painéis de Madeira - ABIPA	Nota Diplomática - Dez/2012
2929.10.30	Diclorofenil	Du Pont do Brasil S.A.	Nota Diplomática - Dez/2012

* Vigência iniciada através de tratamento de urgência

** Renovação com alteração de quota

1.1.3.3 Grupo Técnico de Estudos Estratégicos de Comércio Exterior (GTEX) – Subgrupo África.

O GTEX é um grupo instituído com o objetivo de realizar estudos e elaborar propostas sobre política de comércio exterior com regiões específicas. Os trabalhos foram inicialmente divididos nos subgrupos: (i) África; (ii) Ásia; e (iii) América Latina.

O GTEX é composto por representantes dos Ministérios que integram o Conselho de Ministros e conta também, na qualidade de convidados permanentes, com representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Além destes, o GTEX pode solicitar a cooperação de outros órgãos, entidades públicas, organizações da sociedade civil e empresas privadas, quando estiver em pauta matéria de sua esfera de atuação.

Em 2012, a COINT acompanhou atividades relacionadas ao Subgrupo África, que teve seus trabalhos divididos nas seguintes frentes: (i) panorama macroeconômico do continente africano; (ii) estudo sobre a relação comercial e de investimentos da África com o restante do mundo; (iii) relação comercial e de investimentos da África com o Brasil; (iv) levantamento sobre a atuação das empresas brasileiras no continente africano; (v) principais setores e projetos; (vi) levantamento do potencial de desenvolvimento do intercâmbio comercial e de investimentos; (vii) dados demográficos, sociais e sobre situação política; (viii) presença do Estado brasileiro na África; e (ix) dados sobre endividamento e risco de países africanos.

1.1.3.4 Grupo Especial para Elaboração da Lista de Bens Sem Similar Nacional – GESSION

Instituído em setembro de 2012 pelo Conselho de Ministros da CAMEX, o Grupo Especial para Elaboração da Lista de Bens Sem Similar Nacional (GESSION) tem como objetivo o atendimento do disposto no inciso I do § 4.º do art. 1.º da Resolução do Senado nº 13, de 2012, que exige que a CAMEX edite uma lista de bens e mercadorias importados pelo Brasil que não tenham similar nacional.

O GESSION realizou três reuniões, e trabalhou sobre uma proposta de lista e método pelo qual a mesma poderia ser revisada. Como resultado, a CAMEX aprovou a Resolução nº 79/12, que contem uma lista de bens sem similar nacional, para produtos de determinados capítulos na NCM, e

para produtos constantes nas listas brasileiras de exceções à TEC (quando estas exceções são para tarifas abaixo da TEC).

1.1.3.5 Grupo de Trabalho para analisar proposta de revogação do imposto de exportação sobre armas destinadas a uma seleção de países da América Latina

Trata-se de Grupo de Trabalho que analisa pedido de revogação da Resolução CAMEX nº 17/01, que determina a aplicação de imposto de exportação, com alíquota de 150%, sobre armas e munições destinadas ao Caribe e às Américas do Sul (exceto Argentina, Chile e Equador) e Central.

O objetivo do grupo é aprofundar os estudos sobre consequências da eventual revogação deste imposto de exportação, em especial aquelas correlacionadas à segurança pública nacional.

2. Foros Internacionais

2.1 Mercado Comum do Sul (Mercosul)

Como Estado Parte do Mercado Comum do Sul (Mercosul), o Brasil tem parte significativa de sua política comercial definida, ou delimitada, por normas comuns do bloco. Neste contexto, o País participaativamente da elaboração, regulamentação e implementação de novas normas aprovadas a cada ano.

No ano de 2012, os principais foros de atuação no Mercosul, e as principais atividades desenvolvidas pela COINT foram:

2.1.1 Conselho do Mercado Comum (CMC)

O Conselho do Mercado Comum (CMC) é o órgão superior do Mercosul, cuja função é conduzir a política do processo de integração. O CMC é formado pelos Ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Parte e suas reuniões ordinárias se realizam uma vez por semestre.

Em 2012, a COINT atuou no âmbito de duas Reuniões Ordinárias, e da Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho, para tratamento das questões relacionadas aos processos de adesão da Venezuela e de suspensão do Paraguai no Mercosul. Esta atuação se deu através do acompanhamento de temas de sua competência e no assessoramento à atuação do Secretário de Assuntos Internacionais e do Ministro da Fazenda nestas reuniões.

Neste contexto, podem ser destacadas as seguintes decisões tomadas pelo CMC em 2012:

- i)** Medidas relativas à suspensão do Paraguai no Mercosul;
- ii)** Medidas relativas à adesão da Venezuela ao Mercosul;
- iii)** Aprovação do Protocolo de Adesão da Bolívia ao Mercosul;
- iv)** Aprovação do Regulamento do Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- v)** Aprovação da Decisão relativa ao instrumento de elevação tarifária por razões de desequilíbrios comerciais (DEC CMC nº 25/12 - Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional);

- vi) Aprovação de Mecanismo de Fortalecimento Produtivo³;
- vii) Prorrogação, por mais 12 meses, do acordo entre Brasil e Uruguai para comercialização de produtos provenientes da Zona Franca de Manaus e das Zonas Francas de Colônia e Nova Palmira;
- viii) Prorrogação do prazo para a entrada em vigor de um regime comum para Bens de Capital; e
- ix) Estabelecimento do Fórum Empresarial do Mercosul, que deverá se reunir com periodicidade semestral, na ocasião da Reunião Ordinária do CMC e da Cúpula de Presidentes.

2.1.2 Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul (RMEPBC)

Realizada geralmente nas mesmas datas que as reuniões do CMC, esta reunião tem como objetivo o tratamento dos temas econômicos de maior relevância entre os países do bloco. Sua agenda é preparada pelo Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM) e geralmente é realizada uma breve apresentação dos resultados desta reunião durante as reuniões do CMC.

Durante o encontro, os representantes analisam o cenário econômico de seus países e da região, além do contexto macroeconômico internacional. A RMEPBC analisa os resultados e instrui os trabalhos do GMM.

A COINT atuou nas duas reuniões realizadas no ano de 2012, especialmente na produção de material técnico que subsidiou a participação dos representantes do Ministério da Fazenda. Adicionalmente, em função da Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a COINT esteve diretamente envolvida na organização do segundo evento, ocorrido em 6 de dezembro de 2012, em Brasília.

2.1.3 Grupo Mercado Comum (GMC)

O Grupo Mercado Comum (GMC) é o órgão executivo do Mercosul. Suas principais competências são de proposição de medidas ao CMC e de implementação de ações necessárias ao cumprimento das Decisões do CMC. Suas reuniões ordinárias se realizam geralmente duas vezes por semestre.

Em 2012, a COINT atuou no âmbito de três Reuniões Ordinárias do GMC, além de duas Reuniões Extraordinárias e uma Reunião de Coordenadores.

No GMC, a atuação da COINT concentrou-se no acompanhamento dos temas de interesse do Ministério da Fazenda, dentre os quais se destacam:

- i) Revisão da estrutura da TEC;
- ii) Análises setoriais de alterações tarifárias;

³ Instrumento para promoção do desenvolvimento de ações integradas para o fortalecimento e a diversificação das capacidades produtivas conjuntas, por meio da implementação de grandes projetos e iniciativas estruturantes, em setores a serem identificados de comum acordo.

A estrutura de funcionamento deste mecanismo será definida, no primeiro semestre de 2013, pelo CMC, com base em recomendação do GMC. Para tal, o GMC deverá criar um grupo de trabalho específico. Está prevista a criação de comissões setoriais específicas para acompanhamento da execução dos projetos e iniciativas aprovadas no âmbito do Mecanismo ou para o desenho de políticas integradas para setores selecionados.

- iii) Eliminação da Dupla Cobrança da TEC;
- iv) Instrumento de elevação tarifária por razões de desequilíbrios comerciais;
- v) Regimes nacionais de admissão temporária e *drawback*;
- vi) Criação de novos regimes especiais de importação;
- vii) Documento Único Aduaneiro do Mercosul (DUAM);
- viii) Política Automotiva Comum;
- ix) Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- x) Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM);
- xi) Integração produtiva;
- xii) Incentivos; e
- xiii) Estratégias para as negociações externas do bloco.

2.1.4 Comissão de Comércio do Mercosul (CCM)

Diretamente subordinada ao GMC, a Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) é a instância responsável pela aplicação dos instrumentos de política comercial do bloco e pelo acompanhamento e revisão dos assuntos relacionados à política comercial comum e ao comércio intrarregional.

Em 2012, a COINT participou de seis Reuniões Ordinárias da CCM, além de duas Reuniões Extraordinárias.

Na CCM, a atuação da COINT concentrou-se no acompanhamento de temas de interesse do Ministério da Fazenda, dentre os quais se destacam:

- i) Alterações tarifárias pontuais, definitivas ou temporárias, especialmente através dos instrumentos previstos na Resolução GMC nº 08/08 (desabastecimento) ou na Decisão nº 39/12 (ações pontuais em razão de desequilíbrios comerciais);
- ii) Regulamentação do Regime de Origem Mercosul, particularmente os aspectos relacionados às investigações de origem no âmbito do bloco e à declaração de necessidade para fins de cumprimento de origem;
- iii) Simplificação de procedimentos no comércio intrazona;
- iv) Implementação do Sistema de Administração e Distribuição de Quotas Outorgadas ao Mercosul por Terceiros Países ou Grupo de Países (SAQME);
- v) Trabalhos para implementação de regime especial para a importação e circulação de bens objeto de cooperação internacional do Mercosul;
- vi) Monitoramento do comércio dos Estados Partes, através de trabalho conjunto com a Unidade de Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul (UTECEM) da Secretaria do Mercosul; e
- vii) Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês Técnicos, em especial: CT-1 (“Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”); CT-2 (“Assuntos Aduaneiros”); CT-3 (“Normas e Disciplinas Comerciais”); CT-5 (“Defesa da Concorrência”); CT-6 (“Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul”); e CT-7 (“Defesa do Consumidor”).

2.1.7 Comitê Técnico nº 1 (Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)

O Comitê Técnico nº 1 (CT-1) é o órgão do Mercosul encarregado do exame técnico dos temas relacionados a tarifas, nomenclatura e classificação de mercadorias. Entre suas atribuições destacam-se as análises referentes às alterações definitivas da TEC e as alterações da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Em 2012 foram realizadas 4 (quatro) reuniões plenárias do CT-1 e a COINT participou das reuniões da Seção Nacional (reuniões interministeriais realizadas em Brasília, nas quais se decide a posição do Governo brasileiro a respeito dos pleitos).

2.1.8 Negociações Externas do Mercosul

No contexto das negociações externas no Mercosul, ressalta-se a ampliação do número de frentes negociadoras, com vistas ao estabelecimento ou aprofundamento de acordos comerciais com países ou blocos. Neste contexto, na medida do possível, a COINT participa destas discussões no âmbito do Governo brasileiro, em sessões nacionais de coordenação, em reuniões do Mercosul, ou nas próprias negociações com terceiros países ou blocos, subsidiando tecnicamente, quando solicitado, a posição brasileira, e assessorando o posicionamento do Ministério da Fazenda sobre as mesmas.

Em 2012, em virtude de limitações financeiras, a COINT optou por não encaminhar técnicos às reuniões de negociação que foram realizadas no exterior, somente participando das reuniões ocorridas em Brasília (reuniões de coordenação do governo brasileiro ou reuniões negociadoras ocorridas em Brasília em função da Presidência *Pro Tempore* brasileira no segundo semestre).

Na agenda externa do Mercosul em 2012 podem ser destacados os seguintes relacionamentos:

No âmbito intrarregional (América Latina)

- i) **Venezuela** - Processo de adesão ao Mercosul (implementação do Protocolo de Adesão);
- ii) **Bolívia** – discussões sobre Acordo de Complementação Econômica nº 36 e sobre processo de adesão ao Mercosul (Protocolo de Adesão assinado em dezembro de 2013);
- iii) **Equador** – discussões sobre eventual processo de adesão ao Mercosul;
- iv) **Colômbia, Equador e Venezuela** – discussões sobre Acordo de Complementação Econômica nº 59;
- v) **Chile** – discussões sobre Acordo de Complementação Econômica nº 35;
- vi) **México** – discussões sobre Acordo de Complementação Econômica nº 55;
- vii) **Peru** - discussões sobre Acordo de Complementação Econômica nº 58;
- viii) **Cuba** – discussões sobre Acordo de Complementação Econômica nº 62;
- ix) **Guiana, Suriname;**
- x) **Caribe / CARICOM;**
- xi) **América Central;** e

xii) **Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC);**

No âmbito extrarregional (fora da América Latina)

- i) **Índia** (Acordo de Preferência Tarifária - vigente);
- ii) **Israel** (Acordo de Livre Comércio - vigente);
- iii) **Egito** (Acordo de Livre Comércio – não vigente);
- iv) **Palestina** (Acordo de Livre Comércio – não vigente);
- v) **Southern African Customs Union (SACU)** (Acordo de Preferência Tarifária – não vigente);
- vi) **União Europeia;**
- vii) **Canadá;**
- viii) **Japão;**
- ix) **European Free Trade Association (EFTA);**
- x) **Austrália e Nova Zelândia;**
- xi) **Association of Southeast Asian Nations (ASEAN);**
- xii) **Tunísia;**
- xiii) **Líbano;**
- xiv) **Turquia; e**
- xv) **Coréia do Sul.**

2.1.9 Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM)

O Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) é um instrumento financeiro que tem por objetivo custear (em até 85% do valor total do projeto) projetos de desenvolvimento sócio-econômico apresentados por entes públicos dos Estados Parte do Mercosul. Os projetos devem enquadrar-se como: (i) **Projetos de convergência estrutural** (ampliação e melhorias na infraestrutura de transportes e comunicação entre os Estados Partes, integração da matriz energética regional, etc.); (ii) **Projetos de desenvolvimento da competitividade** (integração produtiva, geração e difusão de conhecimento tecnológico, formação de consórcios de grupos exportadores, capacitação profissional, etc.); (iii) **Projetos de coesão social** (ampliação e melhoria dos serviços públicos de saúde, educação e combate à pobreza); ou (iv) **Projetos de fortalecimento da estrutura institucional do Mercosul e do processo de integração.**

O FOCEM recebe contribuições não-reembolsáveis dos Estados Partes, que totalizam US\$ 100 milhões/ano. Adicionalmente, o Brasil vem realizando contribuições voluntárias, vinculadas a projeto de linha de transmissão de energia de Itaipu no Paraguai (compromisso que totaliza um aporte de US\$ 300 milhões).

Em 2012 foram aprovados os seguintes projetos no âmbito do FOCEM:

- i) “Projeto de Construção da Avenida Costanera Norte de Asunción – 2^a Etapa”;
- ii) “Saneamento Urbano Integrado em Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai” (saneamento básico em zona carente da fronteira Brasil-Uruguai);

- iii) "Reabilitação de Vias Férreas II" (recuperação de ferrovias do noroeste do Uruguai, desde a fronteira com a Argentina até a conexão com a Linha Rivera, que chega à fronteira com o Brasil);
- iv) "Polo de Desenvolvimento Local e Regional Universidad Nacional Arturo Jauretche no Município de Florencio Varela" (projeto de educação superior em nível local, com o objetivo de promoção social de setores mais vulneráveis); e
- v) "Construindo uma Infraestrutura para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos no Mercosul" (projeto de fortalecimento de coordenação institucional e participação social em matéria de políticas públicas de direitos humanos).

Em dezembro de 2012, no âmbito do processo de adesão da Venezuela, a COINT acompanhou também o processo de definição da participação da Venezuela neste Fundo, que passará a realizar uma contribuição anual adicional de US\$ 27 milhões ao FOCEM.

2.1.10 Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas

Criado em 2008, através da Decisão CMC 41/08, trata-se de instrumento financeiro que tem como objetivo a concessão de garantias a operações de crédito contratadas por micro, pequenas e médias empresas sediadas no território dos Estados Partes, vinculadas a atividades de integração produtiva, seja por meio da prestação de garantia a operações de crédito realizadas por instituições financeiras, seja por meio da contragarantias de garantias outorgadas por entidades de garantia nacionais.

É previsto um capital de US\$ 127 milhões, obtidos a partir de contribuições dos Estados Partes do Mercosul, que será gerido por uma estrutura conformada por um Operador e um Conselho de Administração.

Em 2012, foram aceleradas as discussões sobre a regulamentação deste fundo, especialmente através dos trabalhos do Grupo Ad Hoc Fundo Mercosul de Apoio a Pequenas e Médias Empresas (GAHFOPYME), que culminaram na aprovação das Decisões CMC 46/12 e 47/12, que contêm o Regulamento do fundo e aspectos operativos para a continuidade dos trabalhos para sua implementação.

A COINT coordena os trabalhos do governo brasileiro relacionados à implementação do fundo e participou, em 2012, das 5 (cinco) reuniões do GAHFOPYME, e do acompanhamento das discussões relacionadas a este tema em foros do Mercosul, como o GMC e o CMC, bem como do tratamento do tema junto a entidades públicas e privadas.

2.1.11 Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados (GMM)

O Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados (GMM) é um grupo formado por autoridades dos Ministérios de Economia e dos Bancos Centrais dos Estados Parte do Mercosul, da Bolívia e do Chile (Estados Associados) e do Equador (país convidado). Seus trabalhos são voltados à promoção da convergência macroeconômica entre os países da região, e tem destaque nesse aspecto as ações direcionadas à produção e divulgação de estatísticas macroeconômicas harmonizadas, bem como à busca de convergência entre indicadores de resultado fiscal, de dívida pública e de inflação.

Em 2012, em decorrência de decisão tomada pela Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais (RMEPBC), o GMM passou a desenvolver um Sistema de Indicadores de Acompanhamento Macroeconômico do Mercosul, em substituição ao sistema de metas de convergência macroeconômica. Além disso, foram promovidos avanços nos estudos sobre a caracterização e regulação dos fluxos de capitais na região, e na elaboração e publicação das estatísticas oficiais e harmonizadas a cargo das Comissões de Trabalho Permanentes de Finanças Públicas, Monetária e Financeira e Balanço de Pagamentos. Foram ainda apresentados o Informe Consolidado sobre Políticas Anticíclicas e o Informe Consolidado de Conjuntura e Projeções.

Em coordenação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Banco Central do Brasil (BACEN), a COINT participou de quatro reuniões do GMM, duas realizadas em Buenos Aires, Argentina, e duas realizadas no Rio de Janeiro, Brasil.

2.1.12 Grupo de Trabalho *Ad Hoc* de Adesão da República Bolivariana da Venezuela

Criado no âmbito do processo de adesão da Venezuela ao Mercosul, este grupo de trabalho atuou em 2012 sobre os principais elementos deste processo, que foram: (i) Adesão à Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM); (ii) Adesão à Tarifa Externa Comum – TEC; (iii) Adesão à normativa do Mercosul; e (iv) Relacionamento externo.

Os resultados dos trabalhos deste grupo viabilizaram a aprovação da Decisão CMC 27/12, que estabeleceu que, desde 12 de agosto de 2012, a Venezuela adquiriu *status* de Estado Parte do Mercosul e, dessa forma, se submete a todos os direitos e obrigações na forma do artigo 2.º do Tratado de Assunção e nos termos do Tratado de Adesão.

2.1.13 Reuniões Bilaterais do Brasil com Outros Países

A COINT atua também no âmbito de reuniões bilaterais do Governo brasileiro com outros países, sempre que haja pertinência temática da reunião com suas atribuições regimentais.

Em 2012, podem ser salientadas as atuações nas seguintes reuniões bilaterais:

- i) Reuniões do Mecanismo de Integração e Cooperação Brasil – Argentina (MICBA):** coordenada pelo MRE, estas reuniões tratam de temas diversos como: (i) Economia; (ii) Energia; (iii) Segurança; e (iv) Desenvolvimento Social. No âmbito desta reunião, consta ainda o “Projeto Coordenação Macroeconômica”, no qual o Ministério da Fazenda é o ponto focal no Brasil;
- ii) Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN):** criado em 31 de julho de 2012, por meio do Comunicado Conjunto Presidencial Brasil-Uruguai, este grupo tem como objetivo a consolidação de um plano de ação para o desenvolvimento sustentável e para o aprofundamento da integração bilateral desses dois países.

O GAN é conformado por 6 (seis) subgrupos, responsáveis pelos seguintes temas: (i) Integração produtiva; (ii) Ciência, tecnologia e inovação; (iii) Comunicação e informação; (iv) Integração da infraestrutura de transportes; (v) Livre circulação de pessoas; e (vi) Livre circulação de bens e serviços;

iii) Reuniões preparatórias para os encontros da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Cooperação Econômica;

iv) Reunião bilateral Brasil-Estados Unidos da América.

3. Organização Mundial do Comércio (OMC)

Apesar das dificuldades encontradas para o avanço das discussões sobre a Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio, a COINT mantém o acompanhamento das discussões relativas a estas negociações no âmbito do Governo brasileiro e de outros temas relacionados ao acesso a mercado de bens no âmbito desta organização.

4. UNASUL

Desde 2011, a SAIN vem participando ativamente dos trabalhos envolvidos nas reuniões dos foros instituídos no âmbito da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), formada pelos 12 países da América do Sul, cujo objetivo é construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus sócios.

Cabe destaque para o Grupo de Trabalho de Integração Financeira (GTIF) e o Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças (CSEF). Em 2012, o CSEF realizou uma reunião em Lima, Peru e o GTIF realizou 3 (três) reuniões em Buenos Aires, Argentina, e uma quarta em paralelo à reunião do CSEF.

No âmbito do GTIF, destacam-se ainda as atividades e reuniões de Grupos de Trabalho: (i) GT1 (Manejo e Mobilização de Reservas Internacionais), (ii) GT2 (Sistemas de Pagamentos) e (iii) GT3 (Comércio Intrarregional), este último sob coordenação conjunta de Brasil e Chile.

5. Banco do Sul (BdS)

O Banco do Sul (BdS) é uma instituição que tem como objetivo o financiamento do desenvolvimento econômico, social e ambiental dos países-membros da UNASUL, de forma a reduzir as assimetrias regionais, a pobreza e a exclusão social. Inicialmente, o BdS terá como sócios: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela.

No primeiro semestre de 2012, as discussões se concentraram na finalização dos documentos referentes às políticas operacionais do banco, ao regulamento do funcionamento do Conselho de Ministros e à formatação dos modelos que nortearão a estratégia de atuação do BdS perante os Países-Sócios.

No segundo semestre, buscou-se definir os passos essenciais para a implementação do banco, uma vez que o número mínimo de Países Fundadores que deveriam internalizar o Convênio em seus respectivos ordenamentos jurídicos para permitir o início das operações do banco foi atingido com: Argentina, Bolívia, Venezuela, Equador e Uruguai. Assim, foram discutidos temas referentes aos aportes de capital, papel das sedes e subsedes, Acordo de Sede e a remuneração da Diretoria Executiva, entre outros.

Em 2012 foi realizada uma Reunião Plenária, em Buenos Aires, Argentina e cada Grupo de Trabalho realizou três Reuniões Técnicas: uma no Brasil (Brasília), uma na Argentina (Buenos

Aires) e uma na Venezuela (Caracas).

A SAIN acompanha as atividades dos três Grupos de Trabalho e é responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho nº 2, que realiza com a participação de representantes do Banco Central do Brasil (BCB) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Ao longo do ano de 2012, também teve andamento o processo de internalização do Convênio Constitutivo do BdS no ordenamento jurídico brasileiro. A Casa Civil da Presidência da República enviou a proposta para o Congresso Nacional, onde o assunto passou a ser tratado como o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 548/2012, já tendo sido apreciado e aprovado nas comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados.

6. Acompanhamento Econômico Internacional e Monitoramento do Comércio Exterior

De forma crescente, a COINT tem atuado também em trabalhos relacionados ao acompanhamento econômico internacional e monitoramento do comércio exterior de países ou blocos selecionados, especialmente de países da América Latina. Estes trabalhos são baseados em levantamentos estatísticos e analíticos de indicadores macroeconômicos e tem como objetivo o assessoramento de representantes da Secretaria de Assuntos Internacionais ou do Ministério da Fazenda em reuniões com ou sobre estes países ou blocos.

Dentre os levantamentos efetuados, incluem-se compilações mensais contendo estatísticas e comentários sobre o desempenho da balança comercial brasileira em relação aos seus principais parceiros.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais:

Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior.

Temas Desenvolvidos

1. CAMEX – Conselho de Ministros e Gecex

A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.

A CAMEX é formada por diversos comitês, sendo o Conselho de Ministros e o Comitê Executivo de Gestão - Gecex suas instâncias mais elevadas. A Coordenação-Geral de Políticas Comerciais (COPOL) assessorá o Secretário de Assuntos Internacionais e, por meio desse, o Ministro da Fazenda nas matérias de sua competência. A fim de subsidiá-los, a COPOL participou da elaboração de 8 (oito) Agendas Comentadas para as reuniões da CAMEX e de 12 (doze) para as reuniões do Gecex⁴.

2. Defesa Comercial

2.1 CAMEX: Processos administrativos de Defesa Comercial

A COPOL é responsável, no Ministério da Fazenda, pela análise técnica de propostas de aplicação de medidas de defesa comercial pelo Governo brasileiro, em resposta a práticas desleais de comércio que resultem em importações crescentes e danosas à indústria nacional.

No âmbito da CAMEX, a COPOL participa do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC), no qual são discutidas propostas de aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas, e do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP), no qual são discutidos pedidos de não aplicação ou suspensão de medidas de defesa comercial provisórias e definitivas, respectivamente.

No ano de 2012, a COPOL analisou 9 (nove) processos de defesa comercial no âmbito do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC) e 5 (cinco) processos no âmbito do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP). Para tanto, participou de 8 (oito) reuniões do GTDC e 4 (quatro) reuniões do GTIP. A COPOL também analisou 7 (sete) recursos administrativos interpostos em desfavor de decisões da CAMEX.

A quantidade de processos acompanhados pela COPOL em 2012 foi igual a de 2011.

Também em 2012, a COPOL participou ativamente da elaboração de novas normas que regulamentam instrumentos de combate ao comércio desleal, com destaque para participação na elaboração da minuta para o decreto antidumping que substituirá o atual, com o objetivo de modernizar o marco normativo relativo às investigações de dumping.

2.2 Organização Mundial do Comércio - OMC

O Grupo Negociador de Regras (GNR) é o fórum responsável, no âmbito da OMC, pela negociação de disciplinas adicionais sobre medidas antidumping e subsídios (incluindo os subsídios à pesca).

As deliberações no âmbito do Grupo Negociador de Regras (GNR) são particularmente importantes para a SAIN, pois afetam diretamente a sistemática da análise e decisão dos processos de defesa comercial levadas a cabo pelo governo brasileiro por meio da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), da qual o Ministério da Fazenda é componente. Sendo a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) o órgão responsável no Ministério da Fazenda pelos assuntos de defesa comercial, as negociações do GNR têm impacto direto nas atividades de sua competência.

Ademais, o aprimoramento das disciplinas sobre antidumping e subsídios revela-se importante para garantir que eventuais ganhos em acesso a mercados nas negociações do Nama e Agricultura não sejam corroídos por práticas protecionistas em antidumping, subsídios e medidas compensatórias.

Em 2012, a COPOL não pôde participar de reunião do GNR devido a restrições orçamentárias, conforme o estabelecido no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

3. Serviços

Em 2012, as negociações internacionais de serviços envolveram três áreas de atuação: bilateral (negociações Mercosul-União Europeia, Mercosul-Colômbia; Mercosul-Canadá); intra-Mercosul (Grupo de Serviços e reuniões técnicas ad-hoc) e multilateral (Cluster de Serviços da OMC, no contexto da Rodada Doha). Segue abaixo a descrição dos principais acontecimentos em cada uma dessas áreas.

3.1 OMC – Serviços

A SAIN, por meio da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais, participa das negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC representando o Ministério da Fazenda no “Cluster” de Serviços. O “Cluster” ou conjunto de reuniões de serviços refere-se a uma etapa das negociações sobre o comércio internacional de serviços da Rodada Doha. Esse processo negociador visa aprofundar os compromissos multilaterais e melhorar as condições de acesso aos mercados dos países-membros da OMC.

A COPOL participa dessa negociação e contribui com as posições deste Ministério nas diversas reuniões temáticas deste segmento do processo negociador, sobretudo na área de serviços financeiros e regulamentação doméstica (este último, mandato proveniente do próprio Acordo sobre Comércio de Serviços - GATS). Em 2012, assim como ocorreu em 2010 e 2011, as negociações de Acesso a Mercado continuaram prejudicadas pelo impasse no processo negociador de Agricultura e a de bens industriais (Nama). Por outro lado, os trabalhos sobre regulamentação doméstica (questões regulatórias não discriminatórias com impacto no comércio, como requisitos de qualificação e licenciamento e padrões técnicos), apesar de terem avançado gradualmente em 2012, carecem de conclusão de um acordo.

Em 2012, como em 2011, apesar de não haver participado de reuniões sobre Serviços na OMC, esta Coordenação acompanhou e respondeu consultas, a partir de informações recebidas do Ministério das Relações Exteriores, sobre o andamento das negociações nos diversos temas.

3.2 Negociações Bilaterais em serviços

As negociações comerciais na área de Serviços seguem, em condições normais, as iniciativas do Mercosul. Esta coordenação acompanha três frentes bilaterais de negociação em serviços, a saber: Mercosul-Colômbia, Mercosul-União Europeia e Mercosul-Canadá. No ano de 2012, a situação das negociações era a seguinte:

As negociações Mercosul-Colômbia sobre comércio de serviços tiveram início em abril de 2009. Naquele ano, foram realizadas quatro reuniões. Em 2010, houve três reuniões entre as partes, todas com a participação de representantes da SAIN, que contribuíram decisivamente para o avanço dos trabalhos, notadamente na área de serviços financeiros. Houve significativa evolução nas discussões, em especial na reunião realizada em dezembro na cidade de Foz do Iguaçu. Naquela oportunidade, todos os textos normativos e listas de compromissos foram acordados, restando somente alcançar consenso em relação a tema tributário. Em 2011 e 2012, o processo de negociação manteve-se suspenso devido a esse impasse. Em 2013, entretanto, com uma reavaliação das questões pendentes, está prevista a conclusão das negociações.

As negociações Mercosul-União-Europeia têm um nível de ambição mais elevado e tratam de buscar um Acordo de Associação Interregional, envolvendo três pilares: Político, Cooperação e Comercial. Na parte comercial, o acordo envolve comércio de bens, serviços, investimentos,

compras governamentais, entre outros. Em reunião de Cúpula, realizada em maio de 2010, decidiu-se retomar o processo paralisado em 2004. No que tange a Serviços, optou-se por trabalhar em base a uma geração mais recente de texto, ainda que baseado no Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC (GATS). Em resumo, essa nova arquitetura prevê o tratamento de Serviços e Estabelecimentos sob um único título (mesmo capítulo), englobando investimentos.

Em 2011, esta Coordenação-Geral acompanhou as negociações Mercosul-União Europeia com especial atenção para serviços financeiros e estabelecimento, dadas as competências desta Secretaria. Esta Coordenação-Geral participou ativamente de três reuniões – em Assunção (Paraguai), Bruxelas (Bélgica) e Montevidéu (Uruguai) - quanto à elaboração de uma proposta de acordo. Nas três reuniões, a COPOL teve a oportunidade de acompanhar as discussões tanto no âmbito regional – intra-Mercosul – quanto com a União Europeia.

Em 2012, foi realizado o XXV CNB em Brasília, que logrou avanços pontuais no texto negociado no Capítulo de Serviços. No âmbito da CAMEX, acordou-se realizar Consulta Pública com setor privado no Brasil sobre o conteúdo de eventual oferta.

No caso de Mercosul-Canadá, as respectivas partes ainda mantêm conversações. Em 2011, realizou-se uma reunião exploratória; em 2012, realizaram-se duas reuniões exploratórias. O documento final foi submetido à Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, que deliberará sobre o assunto em 2013, após analisar os resultados da Consulta Pública com o setor privado.

3.3 Mercosul

Em 2012, realizaram-se duas reuniões do Grupo de Serviços do Mercosul. Nos temas internos, a pauta incluiu a avaliação da situação do Protocolo de Montevidéu e de suas rodadas; a incorporação de normas Mercosul sobre serviços; comércio eletrônico em serviços financeiros; relacionamento externo e transparência.

4. Investimentos

4.1 Acordos Internacionais de Investimentos

Em 2012, a agenda de negociações em investimentos envolveu as relações Brasil-Chile. A SAIN, representando o MF, tem acompanhado essas iniciativas.

O processo negociador Brasil-Chile, iniciado em 2010, foi antecedido de um exercício exploratório Mercosul-Chile, em 2009, sobre a mesma matéria. Contudo, o exercício no âmbito do bloco não avançou e o governo brasileiro, seguindo mandato presidencial, iniciou um processo bilateral com os chilenos. A SAIN/MF, em conjunto com o MRE e o MDIC, está à frente desse processo negociador.

Em 2012, como em 2011, as discussões restringiram-se ao âmbito do governo brasileiro. Houve, também, contato da SAIN com autoridades do Ministério da Fazenda do Chile visando superar divergências nas negociações.

4.2 SGT-12

Em 2010, a coordenação nacional do SGT-12, exercida pela COPOL, esteve envolvida no processo de elaboração da Decisão CMC nº 30/2010 que estabeleceu o mandato para negociar um marco normativo em matéria de investimentos para o bloco até o final de 2011.

Destarte, em 2011, as presidências *pro tempore* do Paraguai (PPTP) e do Uruguai (PPTU) convocaram duas reuniões do Subgrupo de Trabalho sobre Investimentos – SGT12 – a primeira em junho, a segunda, em agosto.

Durante a primeira reunião, a COPOL, com o aval do MRE, MDIC e outros órgãos relacionados à CAMEX, apresentou aos demais sócios seu projeto de Acordo com uma nova seção de obrigações do investidor, responsabilidade corporativa e cooperação na área de promoção de investimentos.

Em 2011, as delegações de Brasil, Paraguai e Uruguai demonstraram ânimo em negociar um texto a ser apresentado na última reunião do CMC daquele ano, em cumprimento ao mandato da Decisão CMC nº 30/2010. Apesar dos esforços, não foi possível avançar na negociação.

Em 2012, a Presidência *Pró-Tempore* Brasileira realizou duas videoconferências, uma com a Argentina, e outra com o Uruguai, a fim de apresentar aos demais sócios uma proposta remodelada de Acordo de Facilitação e Promoção de investimentos. Os países concordaram em reagir à proposta em 2013.

4.3 Comitê de Investimentos – OCDE

O Comitê de Investimentos da OCDE compõe-se de 34 países membros e de alguns países observadores como Brasil e Argentina. O Brasil participa na qualidade de observador regular. Em 2012, esta Coordenação, apesar de não poder participar das reuniões de março e outubro, devido às restrições orçamentárias da Secretaria, conforme o estabelecido no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, contribuiu com comentários e esclarecimentos de modo a subsidiar a posição brasileira nas referidas reuniões.

4.4 Grupo de Trabalho sobre um Mecanismo de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos da União de Nações Sul-Americanas (Unasul)

O Grupo de Trabalho em epígrafe foi criado em 2008 no âmbito da União de Nações Sul-Americanas, voltado para discutir a criação de um mecanismo de solução de controvérsias em matéria de investimentos no marco da Unasul.

A agenda do GT envolvia dois eixos temáticos principais:

- Criação de um centro de assessoria jurídica para orientação e defesa dos Estados Partes envolvidos em procedimentos de disputas sobre investimentos;
- Construção de um mecanismo sul-americano de solução de controvérsias sobre investimentos com elaboração de regras procedimentais de solução de controvérsias com hipótese de solução de disputas entre investidor-Estado e Estado-Estado;

As discussões sobre o centro de assessoria jurídica se deram até 2010 sem que se lograsse um consenso. A partir de 2011, as discussões se voltaram para o mecanismo de solução de controvérsias sobre investimentos. Em 2012, foram realizadas duas reuniões no âmbito do referido Grupo de Trabalho, focadas na negociação de texto de um Acordo de Solução de Controvérsias.

Esta Coordenação participou ativamente das reuniões de coordenação interna e apresentou fundamentação técnica para a defesa da posição brasileira perante os demais países. Além disso, a COPOL participou da segunda reunião do ano, em Lima, Peru, analisando o texto em discussão e reagindo tecnicamente às posições dos distintos países.

4.5. Aquisição de Terras por Estrangeiros

Em 2012, a SAIN, por meio da COPOL, foi instada a se pronunciar sobre projetos de lei em vigor que alteram a legislação sobre aquisição e posse de terras por estrangeiros.

Após análise dos diversos Projetos de Lei em curso no Congresso Nacional e acompanhamento do extenso debate legislativo, a COPOL produziu nota técnica para avaliar impacto das restrições de aquisição de terras no Investimento Estrangeiro Direto, em especial, no Índice de Restrição da OCDE. A SAIN também contribuiu com o debate sob a ótica dos compromissos internacionais do Brasil e da legislação comparada estrangeira.

5. Propriedade Intelectual

5.1 Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI

O Ministério da Fazenda participa, desde julho de 2008, do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI. Como representante do Ministério da Fazenda no GIPI, em 2012, a SAIN, por meio da COPOL, participou dos seguintes temas: a) reuniões plenárias e reuniões de subgrupos temáticos do referido Grupo; b) reunião na Casa Civil sobre a Proposta de Revisão da Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610, de 14 de maio de 1998; c) seminários nacionais e internacionais; d) negociação Mercosul - União Europeia em Propriedade Intelectual/ Indicações Geográficas/Vinhos.

a) Reuniões Plenárias e Reuniões de Subgrupos Temáticos

Em 2012, a Secretaria de Assuntos Internacionais, representada por esta Coordenação-Geral, participou de três Reuniões Plenárias, em março, abril e agosto. Na ocasião, teve a oportunidade de apresentar considerações de ordem econômica sobre temas relevantes apresentados na pauta para as discussões em Propriedade Intelectual.

Da mesma forma, esta Coordenação-Geral participou do Subgrupo de Trabalho sobre a Negociação do Tratado de Desenho Industrial, no âmbito da Ompi, e da análise da proposta do Regimento Interno do GIPI.

b) Revisão da Lei de Direitos Autorais

Em 2009, o Ministério da Cultura iniciou um trabalho de revisão da atual legislação autoral que culminou com uma consulta pública. O Anteprojeto de Lei (APL) consolidado foi aprovado em reunião GIPI. A ideia era enviar o então Anteprojeto de Lei para a Casa Civil, que, aprovando-o, o encaminharia ao Congresso Nacional em dezembro de 2010. Porém com a posse do novo governo, em 2011, novos temas entraram em discussão na revisão da Lei de Direitos Autorais, e o Ministério da Cultura elaborou nova proposta.

Destarte, a revisão da Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610, de 14 de maio de 1998 – continuou em pauta durante todo o ano de 2011. Com o objetivo de subsidiar os debates nas reuniões, os Ministérios integrantes do GIPI redigiram comentários sobre a proposta apresentada pelo Ministério da Cultura. O Ministério da Fazenda, por intermédio da SAIN, SEAE, RFB e PGFN, sob a coordenação desta Secretaria, tomou parte ativa nas discussões e apresentou contribuições de ordem econômica ao Anteprojeto de Lei, as quais foram incorporadas. Em 2012, o Anteprojeto de Lei esteve em discussão na Casa Civil da Presidência da República. Entretanto, com a mudança no Ministério da Cultura realizada em setembro, o Anteprojeto de Lei foi novamente recolhido, para que nova proposta seja apresentada em 2013.

5.2 Integração Regional e Negociações Comerciais

Negociações Mercosul - União Europeia

No âmbito das negociações Mercosul-União Europeia, esta Secretaria tem participado das discussões do Subgrupo Propriedade Intelectual/Indicações Geográficas/Vinhos. Trata-se de um processo com fortes interesses econômicos e, portanto, difícil, uma vez que Mercosul e União Europeia tem visões distintas quanto ao Acordo TRIPs: enquanto o Mercosul adota uma visão do Acordo TRIPs como um teto a ser respeitado, a União Europeia percebe o Acordo TRIPs como uma base.

Nesse contexto, o Mercosul apresentou os seguintes temas de seu interesse para negociação:

1. Implementação entre o equilíbrio de direitos e obrigações no Acordo TRIPs;
2. Propriedade Intelectual e Desenvolvimento;
3. Objetivos e Princípios (Artigos 7 e 8 do Acordo TRIPs).

Por sua vez, a União Europeia prioriza os seguintes temas de seu interesse:

1. Direitos Autorais;
2. Indicações Geográficas;
3. Observância;
4. Patentes; e
5. Marcas e desenhos industriais.

Em 2013, deve-se buscar, por ocasião das discussões, um equilíbrio nas negociações.

6. Contratações Públicas

Em 2010, esse item voltou a fazer parte da agenda internacional do País. Em função do volume de iniciativas, decidiu-se criar o Grupo Técnico de Contratações Públicas (GTCOP), no âmbito da CAMEX, como foro de coordenação interministerial. A SAIN, como titular, em coordenação com a Secretaria de Política Econômica – SPE, como suplente, representam o MF no GTCOP.

Em 2012, a SAIN participou de 11 (onze) reuniões do GTCOP para tratar de negociações sobre o tema com o Mercosul e com a União Europeia.

6.1 Mercosul: Grupo de Contratações PÚblicas

Trata-se do grupo técnico responsável pelas questões relativas às Contratações PÚblicas no âmbito do Mercosul. No início da última década, o grupo esteve envolvido na negociação de um acordo intrabloco e, posteriormente, na sua regulamentação. Assim, o Protocolo de Contratações PÚblicas do Mercosul foi aprovado pelos Estados Partes por meio da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) 23/06. Esse instrumento, contudo, não entrou em vigor, por ter sido ratificado somente pela Argentina até a presente data.

Em 2010 foi detectada a necessidade de revisão do referido instrumento, para adequação às respectivas legislações nacionais e às novas demandas dos Estados Partes. Em 2012, o Grupo de Contratações PÚblicas do Mercosul seguiu com o trabalho iniciado em agosto de 2010. Contudo, ainda não concluiu as negociações até a presente data. O marco normativo está praticamente fechado, restando apenas questões relacionadas às origens dos bens e serviços e às ofertas. Em 2013, haverá a necessidade de solucionar questões relativas aos impasses nos temas referidos, à suspensão do Paraguai e à entrada da Venezuela no Bloco.

6.2 Negociações Bilaterais

Nas negociações Mercosul-UE, em que o tema está incluído, após definição dos parâmetros em reuniões nos anos de 2009 e 2010, houve a retomada efetiva do processo em 2010. Essas negociações abrangem a discussão de um marco normativo envolvendo transparência, procedimentos e acesso a mercado, cujos trabalhos desenvolveram-se durante o ano de 2011 e 2012 e deverão prolongar-se ao longo de 2013.

Em coordenação com outros órgãos governamentais, os técnicos da COPOL/SAIN têm contribuído decisivamente para a formação de posicionamentos do Brasil e do Mercosul nessas negociações.

7 Outros temas

7.1. GTIF-GT3 Comércio

No âmbito dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Integração Financeira (GTIF), vinculado ao Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças da Unasul (CSEF), esta SAIN exerceu, junto com o Chile, a coordenação do Grupo de Trabalho n. 3 - GT-3 sobre comércio intrarregional. Nesse sentido, a SAIN organizou, em conjunto com os chilenos, a I Reunião e o Seminário sobre Fomento ao Comércio em maio de 2012 no Chile e a II Reunião e o Seminário sobre Financiamento ao Comércio em outubro de 2012 no Rio de Janeiro.

O resultado desse trabalho foi um conjunto de recomendações aprovado pelo referido conselho de ministros (CSEF). Em 2013, o trabalho seguirá com bases nas diretrizes do conselho e do GTIF.

7.2. Contencioso Brasil - Estados Unidos sobre o Algodão (DS 267)

No âmbito do Contencioso Brasil - Estados Unidos sobre o Algodão (DS 267) junto à Organização Mundial do Comércio - OMC, em 2012, o Ministério da Fazenda participou de reuniões coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) com o objetivo de discutir as medidas a serem adotadas, tendo em vista a renegociação da lei agrícola nos Estados Unidos (*Farm Bill*) e a possibilidade de extensão ou não do Acordo-Quadro para uma solução mutuamente acordada para o Contencioso do Algodão na Organização Mundial do Comércio.

7.3. Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC)

A Resolução CAMEX nº 44, de 11 de julho de 2011, criou o Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC), com a atribuição de elaborar proposta de modernização e consolidação da legislação interna sobre comércio exterior, com vistas a sua harmonização, racionalização e simplificação. No âmbito do Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ocupa a cadeira titular nas reuniões do referido Grupo, e a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), a cadeira de suplente. Esta Secretaria acompanhou, nas duas reuniões do Grupo realizadas no ano de 2012, a posição da RFB de não aceitar a inclusão de temas tributários na agenda das reuniões do Grupo.

MACROPROCESSOS DE APOIO

Apresentamos a seguir as principais ações desenvolvidas pela área meio desta Secretaria:

- participação no desenvolvimento e implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria;
- participação nas atividades do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF;
- consolidação/elaboração do Relatório de Gestão 2011 em conjunto com as demais Unidades da Secretaria;
- desenvolvimento e preparação mensal dos Boletins de Execução Orçamentária;
- elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
- Modernização do site do PCN e tradução do site da SAIN para o idioma inglês;
- Reestruturação do arquivo físico;
- Participação na elaboração do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade da área fim da SAIN (SAIN/SPOA/Unb/Arquivo Nacional);
- Implantação do COMPROT.

Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Os quadros a seguir apresentam indicadores de eficácia relacionados às atividades desenvolvidas pelas Unidades que compõem a SAIN:

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional - CDINT

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais.

Sinopse do Objeto: Acompanhar e participar de negociações econômicas e financeiras com governos e instituições internacionais, além de subsidiar as decisões do Ministro de Estado da Fazenda nas negociações com essas entidades.

Responsáveis pelos Dados:

Marcos Machado Guimarães
Hevellyn Menezes Albres

Cargo: Coordenador-Geral
Cargo: Chefe de Divisão

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente /por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 – Reuniões no âmbito do G-20 - Deputies	Unidade	2	1	1	1	2 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
2 – Reuniões no âmbito do G-20 - Ministros	Unidade	1	1	-	1	1 (100%)	1 (100%)	-	1 (100%)
3 – Seminários do G-20	Unidade	1	2	1	3	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)	3 (100%)
4 – GTs do G-20 acompanhados pela CDINT	Unidade	2	2	2	2	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
5 – Plenárias do FSB	Unidade	2	1	-	1	2 (100%)	1 (100%)	-	1 (100%)
6 – PCN - Reuniões no âmbito da OCDE	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
7 – PCN – Reuniões do GT Interministerial	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
8 – PCN – Promoção e participação em eventos	Unidade	-	2	1	3	-	2 (100%)	1 (100%)	3 (100%)
9 – Reuniões Bilaterais regulares	Unidade	-	4	1	4	-	4 (100%)	1 (100%)	4 (100%)
10 – Reuniões Bilaterais <i>ad hoc</i>	Unidade	9	-	3	4	9 (100%)	-	3 (100%)	4 (100%)
11 – Reuniões no âmbito da GRI	Unidade	1	-	1	1	1 (100%)	-	1 (100%)	1 (100%)
12 – Reuniões no âmbito do Fórum Global	Unidade	1	-	-	1	1 (100%)	-	-	1 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Análise das políticas dos organismos financeiros internacionais.

Sinopse do Objeto: Análise das políticas das instituições financeiras internacionais e elaboração de subsídios para a participação em negociações e tomada de decisões no âmbito desses organismos.

Responsáveis pelos Dados:

Ludmila Vidigal Silva
David Pedroso Corrêa

Cargo: Coordenadora
Cargo: Chefe de Divisão

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Banco Mundial – Reuniões do Comitê de Desenvolvimento (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
2 - Banco Mundial – Votos da Assembleia de Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
3 - FMI – Reuniões do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
4 - FMI – Votos da Assembleia de Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5 - FMI – Missões de Supervisão (Relatórios de Acompanhamento)	Unidade	1	1	-	-	1 (100%)	1 (100%)	-	-
6 - FMI/Banco Mundial – Missão do FSAP/ROSCS	Unidade	3	1	-	-	3 (100%)	1 (100%)	-	-
7 - CIF – Reuniões dos Fundos de Investimento Climático (Participação)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG

Sinopse do Objeto: Organizar reuniões, distribuir documentação para os membros do COFIG, além de prover informações e prestar apoio técnico-administrativo ao Secretário de Assuntos Internacionais e ao Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, na qualidade de Secretário-Executivo e Presidente do Comitê, respectivamente, bem como participar de negociações bilaterais provenientes das atividades do COFIG.

Responsáveis pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota

Raimundo José Rodrigues da Silva

Cargo: Secretário-Adjunto

Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		12	12	12	12	12 (100%)	12 (100%)	12 (100%)	08 (67%)
1 - Preparação de pastas para os membros do COFIG, com documentação sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias.	Unidade	12	12	12	12	12 (100%)	12 (100%)	12 (100%)	08 (67%)
2 - Distribuição do material por meio eletrônico	Unidade	60	60	60	60	60 (100%)	60 (100%)	60 (100%)	40 (67%)
3- Preparação de pautas comentadas com as recomendações sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias, para subsidiar o Presidente e o Secretário-Executivo do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (67%)
4 - Reuniões do COFIG	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (67%)
5 - Elaboração de atas das Reuniões do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (67%)
6 - Elaboração de comunicados sobre as decisões do COFIG e encaminhamento à Presidência do Comitê para expedição aos agentes (Banco do Brasil, BNDES e SBCE)	Unidade	3	3	3	3	4 (133%)	5 (167%)	4 (133%)	3 (100%)
7 - Participação em negociações bilaterais	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	2 (200%)	0 (0%)	1 (100%)

Obs.: 1) O COFIG é composto por 6 membros efetivos e 4 convidados e a previsão de realização de reuniões é de uma por mês.

2) As metas referentes aos itens de 1 a 5 não foram atingidas no 4º trimestres, em função da realização de apenas duas reuniões (outubro e dezembro). A reunião prevista para novembro não foi realizada por falta de agenda disponível dos membros do Comitê.

3) A meta referente ao item 6 foi superada no 1º, 2º e 3º trimestres em função da realização de consultas extraordinárias aos membros do Comitê realizadas no período. Quanto ao 4º trimestre, apesar de ter havido apenas 2 reuniões, a meta foi atingida em função da realização de uma consulta extraordinária aos membros do Comitê.

4) A meta referente ao item 7 não foi atingida no 3º trimestre, tendo em vista que negociação prevista para aquele trimestre foi antecipada para o 2º.

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico à Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

Sinopse do Objeto: Provimento de informações e prestação de apoio técnico-administrativo ao Secretário de Assuntos Internacionais, na qualidade de membro da Comissão.

Responsável pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota
Raimundo José Rodrigues da Silva

Cargo: Secretário-Adjunto
Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		2	1	1	2	2 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (50%)
1. - Reuniões Ordinárias da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX	Unidade	2	1	1	2	2 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (50%)
2. - Reuniões do Grupo Técnico da COFIEX - GTEC, para análise de Agendas Preliminares de Reuniões da Comissão	Unidade	2	1	1	2	2 (200%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (50%)
3. - Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do Grupo Técnico da COFIEX - GTEC	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (67%)
4 - Reuniões do Grupo Técnico da COFIEX - GTEC, para exame e avaliação de Cartas-Consulta	Unidade	12	9	11	10	10 (83%)	9 (100%)	9 (82%)	7 (70%)
5 - Consultas aos membros da COFIEX sobre a preparação de projetos ou programas de interesse do Governo Federal, com apoio externo de natureza financeira	Unidade	-	-	-	1	-	-	-	1 (100%)

Obs: Nenhum dos itens se refere a negociações.

A não participação da SAIN em algumas reuniões da COFIEX e do GTEC deveu-se ao fato de que, por ocasião da realização dessas reuniões, os representantes da Secretaria estavam envolvidos com o atendimento de demandas urgentes de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, transferidos do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a SAIN, sem a necessária ampliação da estrutura funcional da Secretaria para o desempenho das respectivas atribuições.

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

Sinopse do Objeto: Analisar pedidos de concessão de Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia, e elaborar pareceres técnicos com vistas à emissão das Promessas e Certificados de Garantia, referentes às operações aprovadas pela SAIN/MF ou pelo COFIG.

Responsável pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota
Guilherme Laux

Cargo: Secretário-Adjunto

Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		32	32	32	32	25 (78%)	44 (138%)	34 (106%)	28 (88%)
1 – Emissão de Promessas de Garantia	Unidade	32	32	32	32	25 (78%)	44 (138%)	34 (106%)	28 (88%)
2 – Emissão de Certificados de Garantia	Unidade	9	9	9	9	5 (56%)	11 (122%)	8 (89%)	12 (133%)
3 – Elaboração de Pareceres Técnicos e Memorandos sobre Operações de Seguro de Crédito à Exportação	Unidade	49	49	49	49	39 (80%)	61 (124%)	49 (100%)	50 (102%)
4 – Arrecadação de Prêmios de Seguro de Crédito à Exportação	R\$ Mil	346.714	346.714	346.714	346.714	55.504 (16%)	225.834 (65%)	429.123 (124%)	676.397 (195%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos - COREC

Processo Gerencial Finalístico: Negociação e Recuperação de Créditos.

Sinopse do Objeto: Planejamento e coordenação da política de avaliação de negociação e de recuperação de créditos governamentais brasileiros concedidos ao exterior.

Responsável pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota

Ines Aparecida Baptista do Nascimento

Cargo: Secretário-Adjunto

Cargo: Coordenadora-Geral

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente/por trimestre)			
		2	2	2	2	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	0 (0%)
1 - Reuniões do COMACE (técnicas e ordinárias)	Unidade	2	2	2	2	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	0 (0%)
2.1 Participação em reuniões no Clube de Paris (<i>Tour d'Horizon</i>)	Unidade	2	3	2	3	1 (50%)	3 (100%)	-	1 (33%)
2.2 Reuniões paralelas as da <i>Tour d'Horizon</i>	Unidade	1	2	-	1	1 (100%)	2 (100%)	-	1 (100%)
3 - Realização de negociações bilaterais, elaboração ou análise de propostas e continuidade às negociações em andamento	Unidade	1	-	-	2	1 (100%)	-	-	2 (100%)
4 - Elaboração de atas e memorandos de entendimentos e registros das negociações	Unidade	1	-	-	2	1 (100%)	-	-	2 (100%)
5 - Elaboração de minutas de contratos bilaterais e aditivos necessários para a assinatura dos Contratos	Unidade	2	-	-	2	2 (100%)	-	-	2 (100%)
6 - Informações da Resolução 50 do Senado Federal	Unidade	-	-	1	1	-	-	1 (100%)	1 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT

Processo Gerencial Finalístico: Acompanhamento, assessoramento e representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Sinopse do Objeto: Acompanhar, assessorar e participar de negociações do Governo brasileiro relacionadas a temas de comércio exterior em âmbito global e de assuntos financeiros e coordenação macroeconômica de âmbito regional.

Responsáveis pelos Dados:

Marden de Melo Barboza
Fernando Coppe Alcaraz

Cargo: Secretário-Adjunto

Cargo: Coordenador-Geral de Integração Comercial

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		0	2	0	1	-	2 (100%)	-	1 (100%)
Mercosul - Reuniões do Conselho do Mercado Comum (CMC)	Unidade	0	2	0	1	-	2 (100%)	-	1 (100%)
Mercosul - Reuniões do Grupo Mercado Comum (GMC)	Unidade	1	2	1	2	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)	2 (100%)
Mercosul - Reuniões da Comissão de Comércio (CCM)	Unidade	1	2	1	2	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)	2 (100%)
Mercosul – Reuniões do Grupo <i>Ad Hoc</i> do Fundo de Garantias às Micro, Pequenas e Médias Empresas (GAHFOPYME)	Unidade	1	2	2	2	1 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
Mercosul – Reuniões do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados (GMM)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
Mercosul – Reuniões de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais (RMEPBC)	Unidade	0	1	0	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
CAMEX – Reuniões do Conselho de Ministros	Unidade	2	2	2	2	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
CAMEX – Reuniões do Comitê Executivo(GECEX)	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)
CAMEX – Reuniões de Grupos Técnicos Interministeriais.	Unidade	20	40	30	30	20 (100%)	40 (100%)	30 (100%)	30 (100%)
UNASUL – Reuniões do Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças (CSEF)	Unidade	0	0	0	1	-	-	-	1 (100%)
UNASUL – Reuniões do Grupo de Trabalho de Integração Financeira (GTIF)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
BANCO DO SUL – Reuniões Plenárias	Unidade	0	1	0	0	-	1 (100%)	-	-
BANCO DO SUL – Reuniões de Grupos de Trabalho do Banco do Sul	Unidade	2	1	0	0	2 (100%)	1 (100%)	-	-
Acompanhamento Econômico Internacional e Monitoramento do Comércio Exterior - Relatórios Econômicos de blocos ou países selecionados.	Unidade	10	10	10	10	10 (100%)	10 (100%)	10 (100%)	10 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL

Processo Gerencial Finalístico: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior.

Sinopse do Objeto: Acompanhar e participar das negociações relacionadas a temas de comércio exterior com governos, instituições internacionais e outros órgãos do Governo brasileiro, além de subsidiar as decisões do Ministro da Fazenda nessas negociações.

Responsáveis pelos Dados:

Marden Barboza

Erivaldo Alfredo Gomes

Cargo: Secretário-Adjunto

Cargo: Coordenador-Geral de Políticas Comerciais

Data: 31.12.2012

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Negociações da Reunião de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX	Unidade	2	2	2	2	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
2 - Negociações do Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior – Gecex	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)
3 - Reuniões do Grupo Técnico de Defesa Comercial - GTDC/CAMEX	Unidade	2	2	2	2	3 (150%)	4 (200%)	6 (300%)	3 (150%)
4 - Reuniões do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público - GTIP/CAMEX	Unidade	0	0	2	2	0 (100%)	0 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
5 - Acompanhamento de Processos de Defesa Comercial - GTDC/CAMEX	Unidade	3	4	3	4	3 (100%)	4 (100%)	3 (100%)	4 (100%)
6 - OMC - Grupo Negociador de Regras (GNR)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
7 - OMC - Cluster de Serviços (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
8 - OCDE – Comitê de Investimentos	Unidade	1	0	1	0	0 (0%)	0 (100%)	0 (0%)	0 (100%)
9 – Mercosul-UE (Rodadas)	Unidade	0	1	1	1	0 (100%)	0 (0%)	1 (100%)	0 (0%)
10 - Mercosul - Grupo de Contratações Públicas - (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
11 - Mercosul - SGT-12 (Reuniões)	Unidade	0	1	1	0	0 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (100%)
12 - Mercosul - Serviços (Reuniões do Grupo de Serviços e reuniões técnicas ad-hoc)	Unidade	0	1	1	1	0 (0%)	1 (100%)	0 (0%)	1 (100%)
13 – Unasul – GTIF/GT3 Comércio	Unidade	0	1	0	1	0 (100%)	1 (100%)	0 (100%)	1 (100%)
14 – Unasul - Grupo de Trabalho sobre Mecanismo de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos	Unidade	0	1	0	1	0 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)

15 – Contencioso Brasil –Estados Unidos sobre o Algodão (DS 267)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	1 (100%)	2 (200%)	2 (200%)
16 – Propriedade Intelectual – GT –Revisão da Lei de Direitos Autorais (Reuniões)	Unidade	0	0	1	0	0 (100%)	0 (100%)	1 (100%)	0 (100%)
17 – Grupo de Trabalho de Contratações Públicas – GTCOP	Unidade	2	5	3	1	2 (100%)	5 (100%)	3 (100%)	1 (100%)
18– Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC)	Unidade	1	1	0	0	1 (100%)	1 (100%)	0 (100%)	0 (100%)

Obs.: Todos os itens se referem a negociações.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS						VALORES				
Ambiente de Controle						1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.										X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.										X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.										X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.										X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.									X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.									X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.									X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.									X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.							X			
Avaliação de Risco						1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.							X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.						X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.						X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.						X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.						X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.						X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.										X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.										X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Análise Crítica:					
A avaliação do sistema de controles internos da UJ é efetuada pelo CEPLA – Comitê Estratégico de Planejamento da Secretaria, composto pelo Secretário, Secretários-Adjuntos e Chefe de Gabinete, instituído pela Portaria nº 24, de 13 de maio de 2010.					
A inserção da SAIN no PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda, bem como o desenvolvimento das iniciativas relativas ao Planejamento Estratégico da Secretaria, têm auxiliado o trato de suas questões de forma mais estrutural e institucional. A título de exemplo, o projeto estratégico corporativo em andamento na Secretaria, inserido no PMIMF, contempla o intercâmbio de informações em assuntos econômico-financeiros selecionados, o aprimoramento da gestão do conhecimento pelo uso de bases de dados, bem como o treinamento com foco em negociações internacionais. Além disso, reuniões mensais têm ocorrido nas áreas finalísticas e áreas meio da SAIN, o que têm propiciado melhoria na gestão da Secretaria como um todo e aprimoramento da comunicação interna.					
A Secretaria iniciará este ano o processo de revisão de seu Mapeamento de Processos, uma das iniciativas contempladas em seu Planejamento Estratégico. A expectativa é de que com o desenvolvimento deste trabalho os controles internos possam ser aprimorados, bem como os riscos possam ser melhor identificados e avaliados, o que contribuirá para sua prevenção.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVOS DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA SAIN, EM CONJUNTO COM OUTRAS UJS

Identificação do Objetivo							
Código	0887						
Descrição	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.						
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional						
Identificação do Objetivo							
Código	0896						
Descrição	Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.						
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional						
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda						
Identificação do Objetivo							
Código	0957						
Descrição	0957 - Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.						
Programa	2043 - Integração Sul-Americana						
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

Análise Crítica

Objetivo 0887

O Objetivo 0887 do Programa Temático 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional é compartilhado com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Secretaria de Política Econômica, o Banco Central do Brasil e esta Secretaria de Assuntos Internacionais. As informações orçamentárias e financeiras não se aplicam para este quadro, tendo em vista que a ação orçamentária está inserida no Programa 2110 - Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, identificada com o código 4479, conforme quadro A.4.6 deste Relatório de Gestão.

A respeito deste Objetivo, reproduzimos, a seguir, texto constante do SIOP:

O ano de 2012 foi marcado por importantes mudanças estruturais na economia, fortalecendo as bases para um ciclo de crescimento de longo prazo e configurando um novo cenário econômico, ímpar na história do País, muito promissor para o investimento, produção e emprego. Este novo cenário é composto por taxas de juros mais baixas, que reduzirão os custos financeiros para empresas e famílias, taxa de câmbio mais competitiva e sólidos resultados fiscais.

O tripé da política econômica - com base em metas para a inflação, câmbio flutuante e responsabilidade fiscal -, o elevado nível de reservas internacionais, a dívida pública líquida cadente, o sistema financeiro doméstico sólido e o mercado de trabalho robusto compõem o quadro de solidez econômica.

Ao longo de 2012, foi implementado um conjunto de ações de política econômica, fazendo com que a economia brasileira voltasse a acelerar no segundo semestre do ano, como pôde ser observado na evolução do crescimento do PIB entre o segundo e o terceiro trimestres.

A política econômica brasileira tem atuado tanto para mitigar os efeitos negativos da crise internacional por meio de medidas anticíclicas, como também para consolidar as bases para o crescimento sustentado de longo prazo. Medidas têm sido adotadas para dinamizar a economia doméstica e aumentar sua competitividade, diferenciando o Brasil dos países desenvolvidos.

Objetivo 0896

Para o Objetivo 0896 do Programa Temático 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro, de responsabilidade desta SAIN/MF, relacionado na página 100 deste Relatório e na página 27 do Relatório de Gestão do FGE, agregado ao relatório de Gestão SAIN, não há dados financeiros a serem informados.

Este objetivo, bem como suas iniciativas, são de responsabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, entretanto, de acordo com consultas realizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, não possuem financiamento extra-orçamentário ou medida institucional. Dessa forma, as informações relativas à execução orçamentária e financeira, bem como as metas do exercício se apresentam em branco, uma vez que não há informação sobre estes assuntos.

Vinculado ao Programa 2039, existe o indicador Quantidade de Certificados de Garantia Emitidos, que no ano de 2012 teve apurado o número de 60 Certificados. Destaca-se que neste número é formado por 38 Certificados de Garantia mais a elaboração de 22 aditamentos aos Certificados de Garantia, totalizando 60 emissões de Certificados de Garantia e Aditamentos.

Objetivo 0957

Para o Objetivo 0957 do Programa Térmico 2043 - Integração Sul-Americana, de responsabilidade desta UJ, não há dados financeiros a serem informados.

A respeito deste Objetivo, reproduzimos, a seguir, texto constante do SIOP:

Para que o Banco do Sul (Bds) possa iniciar suas operações, o seu convênio constitutivo precisava ser internalizado juridicamente pelos países sócios que representem mais de 2/3 (dois terços) do capital subscrito do banco. Argentina, Bolívia, Equador, Uruguai e Venezuela já o fizeram, o que atende a esse requisito. Assim, até o próximo dia 3 de abril de 2013, esses países terão de realizar suas integralizações de capital, de acordo com cronograma previsto no convênio, para que o Banco do Sul possa começar suas atividades. Brasil e Paraguai estão com o processo de internalização tramitando em seus respectivos congressos nacionais e, no caso brasileiro, prevê-se a ratificação ainda em 2013.

Por outro lado, desde meados de 2010, as delegações dos países fundadores do Banco vêm se reunindo periodicamente, tanto em plenárias de alto nível quanto em 3 grupos técnicos (gt1 – delineamentos estratégicos; GT2 –gestão financeira, creditícia e de riscos; GT3 – Organização, administração e métodos). Como resultado, avançou-se substancialmente na elaboração das políticas operacionais do banco, sua estrutura organizacional, as estratégias de atuação do Bds, entre outros, que servirão como base para a gestão e operação do banco.

INICIATIVAS DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA SAIN

Identificação da Iniciativa	
Código	03N1
Descrição	Desenvolvimento e negociação de estratégias para redução dos desequilíbrios globais e cambiais, no âmbito do mecanismo de coordenação de políticas macroeconômicas do G-20 Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado.
Objetivo	0887-Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Identificação da Iniciativa	
Código	03N2
Descrição	Desenvolvimento e negociação de regras e modelos alternativos de governança das Instituições Financeiras Internacionais visando a ampliar a participação acionária brasileira
Objetivo	0887-Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Identificação da Iniciativa	
Código	03N3
Descrição	Desenvolvimento e negociação no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) de instrumentos de aprimoramento da regulação e supervisão do setor financeiro
Objetivo	0887-Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais

Identificação da Iniciativa	
Código	03OQ
Descrição	Elaboração de novos produtos relacionados ao seguro de crédito à exportação
Objetivo	0896 - Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Identificação da Iniciativa	
Código	03OR
Descrição	Aperfeiçoamento do processo de concessão do seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos indenizados pelo FGE
Objetivo	0896 - Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Identificação da Iniciativa	
Código	03OS
Descrição	Equacionamento das dívidas em atraso decorrentes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX)
Objetivo	0896 - Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Identificação da Iniciativa	
Código	049G
Descrição	Garantia de cobertura para financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas para Exportação
Objetivo	0896 - Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais
Identificação da Iniciativa	
Código	0432
Descrição	Definição das diretrizes, normas e políticas operacionais do Banco do Sul, em conjunto com os demais países participantes, para os primeiros anos de funcionamento do organismo.
Objetivo	0957 - Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda
Identificação da Iniciativa	
Código	0433
Descrição	Definição de um mecanismo regional de garantias, que facilite o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
Objetivo	0957 - Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda

Identificação da Iniciativa							
Código	0434						
Descrição	Integralização de capital brasileiro ao Banco do Sul						
Objetivo	0957 - Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.						
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda						
Identificação da Iniciativa							
Código	0435						
Descrição	Submissão do Convênio Constitutivo do Banco do Sul à aprovação do Congresso Nacional						
Objetivo	0957 - Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.						
Órgão Responsável	Ministério da Fazenda						
Execução Orçamentária e Financeira das Iniciativas (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
Metas do Exercício Para as Iniciativas							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
	Aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial, de forma a refletir sua participação relativa na economia global						
	Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado						
	Renegociar todos os créditos oficiais soberanos brasileiros em atraso, relativos ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas a melhor recuperação possível						
	Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações - FGE						
	Iniciar o financiamento de projetos-piloto por parte do Banco do Sul						

Para as iniciativas desta SAIN/MF relacionadas aos Objetivos 0887, 0896 e 0957 não há dados financeiros a serem informados.

Fonte: SIOP.

AÇÃO VINCULADA AO PROGRAMA 2110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Identificação da Ação						
Código	4479					
Descrição	Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais					
Unidade Responsável	Secretaria de Assuntos Internacionais					
Unidade Orçamentária	25101 - Ministério da Fazenda					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados		
2.213.990,00	2.213.990,00	2.049.441,02	1.316.048,28	629,45	263.106,29	1.316.048,28
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Negociação realizada	Unidade	188	153	2.213.990,00	1.316.048,28

Análise Crítica:

A ação 4479 - Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais está inserida no Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda. Esta ação tem como finalidade prestar assessoria técnica em questões que envolvem a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países e organismos internacionais a fim de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

A dotação inicial para a ação 4479, no ano de 2012, foi de R\$ 2.213.990,00 (dois milhões duzentos e treze mil e novecentos e noventa reais). Durante 2012 não foram concedidos créditos adicionais e foi realizado o valor de R\$ 1.316.048,28 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Esses valores referem-se aos valores pagos no exercício.

Com bases nos relatórios de viagens são verificados, mensalmente, os eventos que se caracterizam como negociações, o que abrange a maioria das viagens realizadas, principalmente no exterior, com a participação de representantes desta Secretaria, tendo em vista seu perfil de atuação e atribuições. Contabilizamos 153 negociações realizadas em 2012. A meta prevista, constante no SIOP de 188 negociações, registrou percentual de execução da ordem de 81,38 %.

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 113 de 2 de abril de 2012, que fixou limites para as despesas a serem empenhadas com diárias e passagens, houve restrição da participação da Secretaria em vários fóruns internacionais. A meta prevista, por este motivo, não foi alcançada.

Os valores de restos a pagar não processados não tiveram reflexo negativo na missão institucional da UJ.

Desempenho Orçamentário e Financeiro

A SAIN é a Unidade Gestora 170191, Gestão 00001, subordinada à Unidade Orçamentária 25001 - Ministério da Fazenda. Nos quadros, a seguir, são apresentadas as informações referentes à execução dos créditos orçamentários recebidos pela Secretaria por movimentação interna da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – UG 170013.

Programação Orçamentária

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa				Valores em R\$ 1,00	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos				
	Recebidos	170006	0412221104479		101.585,92
		170009	0412221104479		10.000,00
		170114	0412221104479		275.636,73
		170191	0412221104479		806.064,23
		170531	0412221104479		633.908,12
Movimentação Externa	Concedidos				
	Recebidos				
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital	
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras
Movimentação Interna	Concedidos				
	Recebidos	170114	0412221104479	369.999,75	
Movimentação Externa	Concedidos				
	Recebidos	170531	0412221104479	16.795,25	

Análise Crítica:

Os créditos orçamentários recebidos por movimentação interna, em 2012, foram da ordem de R\$ 2.213.990,00 (dois milhões, duzentos e treze mil e novecentos e noventa reais), equivalente a 100% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual. Esta Unidade Jurisdicionada executou o valor de R\$ 583.334,06 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos). As demais despesas foram executadas pelas Unidades Jurisdicionadas 170006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 170009 – Escola de Administração Fazendária, 170114 – Superintendência de Administração do MF/RJ e 170531 – Superintendência de Administração do MF/DF.

Execução Orçamentária

Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2012	2011	2012
Licitação	794.598,34	803.348,18	794.598,34	803.348,18
Pregão	794.598,34	803.348,18	794.598,34	803.348,18
Contratações Diretas	69.446,02	158.282,93	68.818,57	158.282,93
Dispensa	21.549,20	126.306,49	20.919,75	126.306,49
Inexigibilidade	47.896,82	31.976,44	47.896,82	31.976,44
Pagamento de Pessoal	241.369,57	354.417,17	241.369,57	354.417,17
Diárias	241.369,57	354.417,17	241.369,57	354.417,17

Fonte: Siafi

1. Na Modalidade Contratação “Pregão”: Foram executados “em 2012” na Unidade Gestora 170191 valores referentes ao Registro de Contrato nº 33/2011, Pregão nº 29/2011, período de 06.10.11 a 06.10.12 – ITS Viagens e Turismo Ltda.; e Registro de Contrato nº 16/2012, Pregão nº 29/2011, período de 04.10.12 a 31.01.13 – EUREXPRESS Travel Viagens e Turismo Ltda.

2. Na Modalidade Contratações Diretas “Dispensa”: foram executados “em 2012” na Unidade Gestora 170191 valores referentes ao Termo Aditivo nº 01/2012, referente ao Pregão nº 29/2011.

3. Na Modalidade Contratações Diretas “Inexigibilidade”: os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170531 - Superintendência de Administração do MF/DF.

4. Na Modalidade Pagamento de Pessoal “Diárias”: Os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170191 - Secretaria de Assuntos Internacionais.

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
3- Outras Despesas Correntes								
339033	341.964,49	402.537,13	341.964,49	402.537,13			341.964,49	402.537,13
339014	240.212,18	251.199,12	240.212,18	251.199,12			240.212,18	251.199,12
339093	212,09	1.632,13	212,09	1.632,13			212,09	1.632,13
339092	945,30	346,91	945,30	346,91			945,30	346,91

Obs.: Para as despesas empenhadas na Unidade Jurisdicionada 170191, não houve RP inscrito e não processado.

No exercício, esta Secretaria apresentou proposta orçamentária no valor de R\$ 2.555.244,57 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Destacamos a aprovação do valor de R\$ 2.213.990,00 (dois milhões, duzentos e treze mil e novecentos e noventa reais) pela Lei Orçamentária Anual de 2012.

Destaque para o Decreto nº 7.689, de 2º de março de 2012 e para a Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 113, de 2 de abril de 2012, que fixaram os limites para as despesas a serem empenhadas com diárias e passagens.

Em decorrência do contingenciamento, houve reflexo no cumprimento integral da missão institucional da Unidade Jurisdicionada, onde não foi possível representar o Governo brasileiro em diversos foros internacionais.

SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscreto	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	629,45		629,45	
2010				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscreto	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	263.106,29	34.594,99	228.511,30	
2010	214.388,46	196.447,87	17.940,59	

Fonte: Siafi

Obs.: A inscrição e a execução dos restos a pagar foram efetuadas nas unidades jurisdicionadas 170009;170114 e 170531.

Observações:

1 - Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

- *Quadro A.4.1 – informações sobre os programas temáticos: de competência da SPOA/SE/MF;*
- *Quadro A.4.4 – informações sobre ações vinculadas a programas temáticos: não se aplica.*

2- Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Por não ser Unidade Orçamentária, a Unidade Jurisdicionada 170191 não recebe dotação originária da LOA, razão pela qual não foram preenchidos os quadros a seguir:

- Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ (Quadro A.4.7)
- *Programação de Despesas Correntes* (Quadro A.4.8)
- *Programação de Despesas Capital* (Quadro A.4.9)
- *Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência* (Quadro A.4.10)
- *Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ* (A.4.12)
- As modalidades relacionadas no quadro *Despesas por Modalidade de Contratação - créditos originários da UJ* (Quadro A.4.13)

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada*	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	53	4	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	9	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	18	1	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	25	3	2
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	9	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	62	5	8

Fonte: Sistema RH Web 4.0 *A lotação autorizada por lei é dada para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda que, posteriormente, distribui o exercício dos servidores para a Secretaria.

SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31.12.2012

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	3
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	4
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	4
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	2
3.3. A Pedido, Independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	1
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjugue ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	1 (Lei 8.112/90, art. 245)
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	11

Fonte: Sistema RH Web 4.0

Atos Normativos dos Servidores Cedidos

Matrícula SIAPE	Órgão de Exercício	Cargo/Função a ser ocupado	Ato de Cessão	Amparo Legal	Processo
0452335	Advocacia Geral da União - AGU	Não Especificado	Portaria SPOA nº 539, de 3/06/2009, publicada no DOU de 4/06/2009	Lei nº 8.112/90, art. 93 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050/2001	10168.001293/2009-30
93885	Advocacia Geral da União - AGU	Não Especificado	Portaria SPOA nº 610, de 6/11/2008, publicada no DOU de 7/11/2008	Art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10/02/1993 Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050/2001	19603.000679/2008-31
131130	Senado Federal	Assistente Parlamentar, Símbolo AP-05	Portaria SRH/MPOG nº 294, de 27/02/2007, publicada no DOU de 28/02/2007	Lei nº 8.112/90, art. 93, § 1º com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991	19603.000089/2007-28
0075832	Presidência da República	Não Especificado	Portaria SE /MF nº 480, de 30/08/2001, publicada no DOU de 31/08/2001	Lei nº 8.112/90, art. 93, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991 Decreto nº 925 de 10/09/1993	10168.003156/2001-82

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31.12.2012)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	0	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	6	1	4
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	8	1	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	10	2	1
1.2.4. Sem Vínculo	0	6	1	3
1.2.5. Aposentados	0	3	0	1
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	41	6	12

Fonte: Sistema RH Web 4.0

QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira	5	15	10	19	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	1	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	10	8	9	0
2.3. Funções Gratificadas	2	2	1	2	1
3. Totais (1+2)	12	27	21	30	4

Fonte: Sistema RH Web 4.0

**QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2012**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	44	18	9	17	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	7	3	12	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	2	4	2	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	7	29	14	29	4

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema RH Web 4.0

Algumas Considerações:

Ações de Educação Continuada

A constante atualização da equipe técnica da SAIN e o aprimoramento do nível de qualificação de seus servidores são fatores importantes para o melhor cumprimento das diretrizes traçadas pelo Gestor, a fim de atender as competências regimentais da Secretaria.

As ações de Capacitação da SAIN são resultado do Plano de Capacitação Integrada do Ministério da Fazenda, organizado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA. Este Plano prioriza as escolas de Governo como instituições parceiras, em especial a Escola Nacional de Administração Pública Federal – ENAP e a Escola de Administração Fazendária - ESAF, e oferece cursos para todas as unidades do MF.

No ano de 2012, a SAIN proporcionou aos seus servidores 25 ações de capacitação nas modalidades presencial e educação à distância (EAD), totalizando 1984 horas-aula. O quantitativo geral de servidores capacitados foi de 35 servidores, sendo 15 servidores não ocupantes de cargo em comissão e 20 servidores ocupantes de cargo em comissão.

Houve quatro afastamentos para estudo no exterior com ônus limitado, tendo sido concedidas bolsas de estudos por organismos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), além da concessão de uma licença capacitação para estudo de língua inglesa no exterior, também com ônus limitado e custeado pelo servidor.

A Secretaria reconhece que há a necessidade de instituir a Gestão por Competência na unidade, conforme Decreto nº 5.707/2006, sendo um dos projetos previstos no Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF. A partir do mapeamento das competências, as ações de capacitação e avaliação de desempenho irão refletir as lacunas existentes na SAIN com mais efetividade.

Necessidade de Pessoal

A expansão das atividades da Secretaria e o consequente aumento das demandas resultam na necessidade de novos servidores para todas as unidades da Secretaria, tanto na área finalística como no apoio administrativo. Entretanto, a ausência de carreira própria e a rotatividade de servidores, aliados ao número reduzido de cargos comissionados e funções gratificadas, faz com que a Secretaria tenha dificuldade de recompor a sua força de trabalho e de reter talentos.

A composição do quadro de pessoal da SAIN é feita principalmente pela atração de servidores de outros órgãos, sobretudo os servidores da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e os Analistas de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional. Porém, existe um limite estabelecido para o exercício dos servidores destas carreiras no Ministério da Fazenda e na Secretaria. Atualmente há a dificuldade de conseguir a liberação desses servidores sem a oferta de cargos em comissão.

Apesar de existir o cargo de Analista Técnico Administrativo no Plano de Cargos do Ministério da Fazenda, nível superior, podendo ter habilitação específica, nunca houve concurso para este cargo. Em 2012 não houve ingresso de servidores concursados, sendo neste ano publicado o edital para provimento do cargo de Assistente Técnico Administrativo do PECFAZ, nível médio, para substituição de terceirizados. Neste concurso, a autorização do MPOG foi quantitativamente insuficiente para atender a substituição de servidores que se encontram em Abono Permanência, ou seja, que possuem todos os requisitos para a aposentadoria.

Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
<i>Cargo Efetivo de Assistente Técnico Administrativo (PECFAZ) - Escolaridade: ensino médio concluído. Execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério da Fazenda. As atividades do cargo compreendem os postos de trabalho terceirizado de Apoio Administrativo e Assistente Administrativo.</i>	4	3	3	3	1
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Durante o exercício de 2012 a SAIN não recepcionou nenhum concursado do Plano de Cargos e Carreiras do MF (PECFAZ). O edital para o concurso público para provimento de cargos de Assistente Técnico-Administrativo do Ministério da Fazenda foi publicado pelo EDITAL ESAF Nº 28, de 25.07.2012, tendo o resultado final publicado em Edital ESAF nº 71, de 19 de novembro de 2012. A Portaria de nomeação dos candidatos aprovados apenas foi publicada no DOU de 31.12.2012, seção 2, pag. 17. A distribuição dos servidores nomeados é da competência da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MF, a expectativa que a SAIN recepção em 2013 cinco servidores efetivos em substituição aos terceirizados que ocupam posto de nível médio.					

Fonte: Lei nº 11.907, de 2.02.2009 (cria o Plano Especial de Cargo do Ministério da Fazenda - PECFAZ) e Sistema RH Web 4.0. Diário Oficial da União.

Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF					UG/Gestão: 170531 CNPJ: 00.394.460/0492-30								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.			
					Início	Fim	P	C	P	C			
2009	5	O	*10167.0009 73/2007-84	04.370.972/0001-29	2009	2013	-	-	-	5	-	1	P
2009	2	O	*10167.0009 73/2007-84	04.370.972/0001-29	2009	2013	-	2	-	-	-	-	P
2009	4	O	*10167.0009 73/2007-84	04.370.972/0001-29	2009	2013	-	1	-	-	-	-	P
2010	12	O	**10167.001 096/2010-64	04.271.959/0001-12	2010	2012	-	-	-	-	-	1	E
2012	3	O	***10167.00 2144/2012-01	06.090.065/0001-51	2012	2013	-	-	-	-	-	1	A

Observações:

* Delta Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda.
** SkyService Locação de Mão-de-Obra Limitada
*** PH Serviços e Administração Ltda.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Sistema RH Web 4.0 e Intranet SPOA/Recursos Logísticos

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	9	10	11	11	R\$ 74.157,72
1.2 Área Meio	2	5	4	4	R\$ 27.428,20
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	11	15	15	15	R\$ 101.585,92

Fonte: Sistema RH Web 4.0 e Termos de Compromissos de Estágios

6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input checked="" type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditória de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditória de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditória de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditória de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditória de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.

<input type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.	
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:		
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).	
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).	
<input type="checkbox"/>	ANÁLISE DOS RISCOS	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.	
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre		
<input type="checkbox"/>	() são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
<input type="checkbox"/>	() nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
<input type="checkbox"/>	() são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
<input type="checkbox"/>	() os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
<input type="checkbox"/>	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
<input type="checkbox"/>	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinalar apenas uma das opções abaixo)		
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.	
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.	
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).	
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).	
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).	
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).	
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?		
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.	
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.	
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).	
Comentários		
<p>Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os itens 1, 2, 4, 6 e 7 não se aplicam à Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, pois a COGTI/SPOA/SE/MF é responsável pelas atividades de TIC do Ministério da Fazenda; • Para responder o item 5, considerou-se o mapeamento de processos feito em 2010; e • Em complemento a resposta do item 8, indico a URL da Carta de Serviços ao Cidadão com os serviços da SAIN: http://www.fazenda.gov.br/carta/carta-sain.asp. 		

7 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

7.1 Recomendações da CGU

No exercício de 2012, a Controladoria Geral da União – CGU apresentou, por meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203295, recomendações a esta Secretaria. Tais recomendações foram tratadas em Plano de Providências Permanente encaminhado à CGU, por meio do Ofício nº 181/2012/SAIN/GABIN-MF. As datas-limite para atendimento destas recomendações foram fixadas para o segundo semestre de 2013.

Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			
Descrição da Recomendação			
Registrar o histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração de planilha relacionando os processos de apuração de responsabilidade por sindicância, processo administrativo disciplinar e termos circunstanciados e seus resultados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Controle do histórico de fraudes e perdas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O controle já era adotado pela Secretaria.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203295	17	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Adequar os mecanismos de controle interno, conscientizando e divulgando a todos os níveis da unidade a importância desses controles para uma melhoria geral nos resultados alcançados pela Secretaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.08.2013. As diretrizes de que trata a recomendação estão contempladas em um dos objetivos do Plano de Planejamento Estratégico da SAIN denominado “Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de trabalho”, com publicidade pela Portaria nº 23, de 31.5.2011. Adicionalmente, consultaremos os órgãos de controle para receber contribuições com sugestões e recomendações de melhoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203295	17	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Instituir normativos sobre as atividades de guarda de estoque e inventários de bens e valores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Secretaria segue todas as orientações do “Regulamento – Gestão do Patrimônio 2011 – v.1”, da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria adota o “Regulamento – Gestão do Patrimônio 2011 – v.1”, da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MP.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Identificar os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.08.2013. As diretrizes de que trata a recomendação estão contempladas em um dos objetivos do Plano de Planejamento Estratégico da SAIN denominado “Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de trabalho”, com publicidade pela Portaria nº 23, de 31.5.2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Realizar diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.12.2013. As diretrizes de que trata a recomendação estão contempladas em um dos objetivos do Plano de Planejamento Estratégico da SAIN denominado “Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de trabalho”, com publicidade pela Portaria nº 23, de 31.5.2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Definir os níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.12.2013. As diretrizes de que trata a recomendação estão contempladas em um dos objetivos do Plano de Planejamento Estratégico da SAIN denominado “Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de trabalho”, com publicidade pela Portaria nº 23, de 31.5.2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Realizar avaliação de riscos de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.12.2013. As diretrizes de que trata a recomendação estão contempladas em um dos objetivos do Plano de Planejamento Estratégico da SAIN denominado “Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de trabalho”, com publicidade pela Portaria nº 23, de 31.5.2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Mensurar e classificar os riscos identificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades para gerar informações úteis à tomada de decisão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.12.2013. As diretrizes de que trata a recomendação estão contempladas em um dos objetivos do Plano de Planejamento Estratégico da SAIN denominado “Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de trabalho”, com publicidade pela Portaria nº 23, de 31.5.2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			



Memorando nº 25/2013/COGEF/SPOA/SE/MF-DF

Em 27 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Internacionais

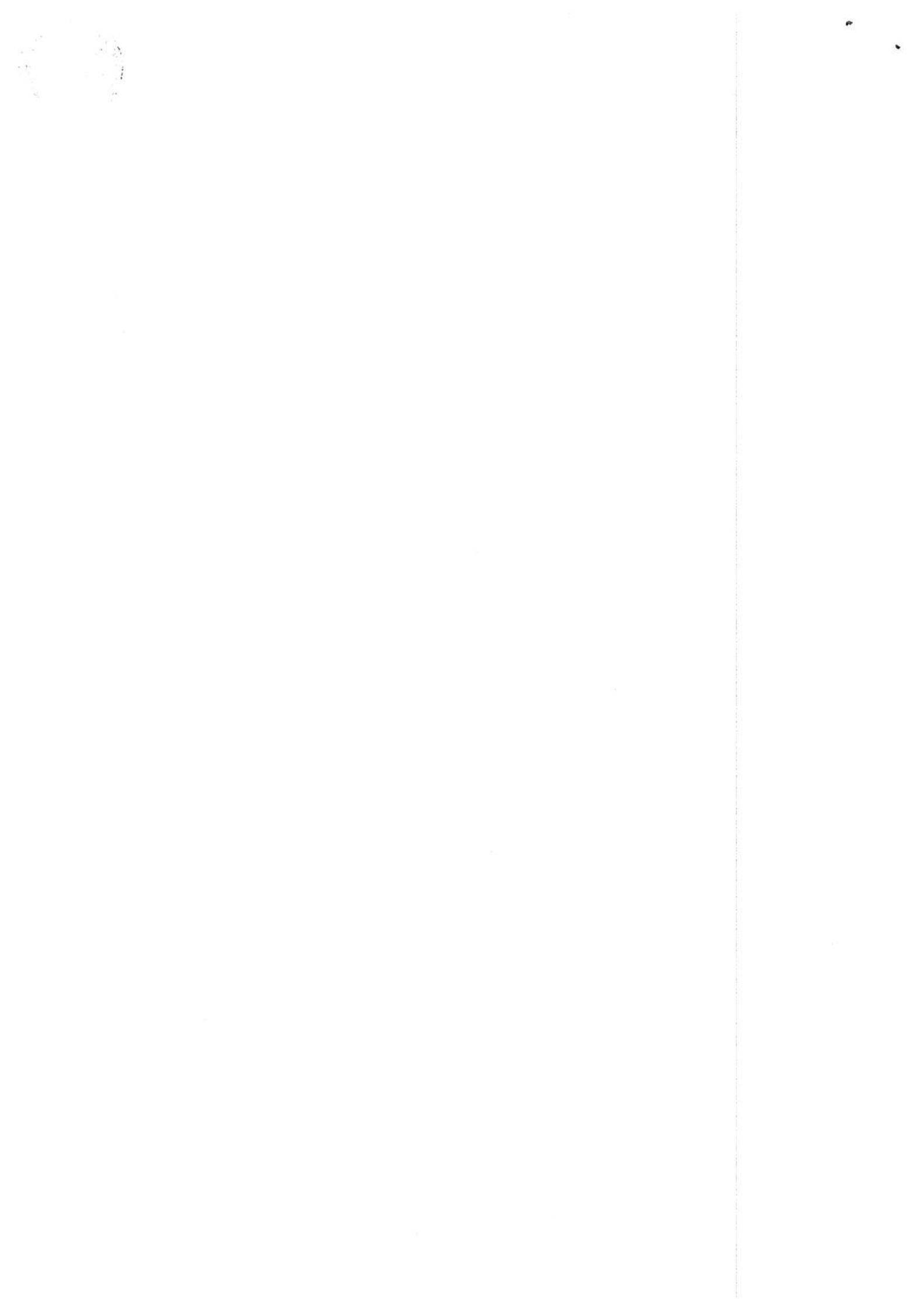
Assunto: Assuntos Administrativos - Outros - Relatório de Gestão

Com vistas a subsidiar a formalização do Relatório de Gestão, exercício financeiro de 2012, previsto na Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, encaminho o Demonstrativo das Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, item 11.1, e a Declaração do Contador, item 11.2, elaborados pelo Contador responsável pela Setorial de Contabilidade deste Ministério sobre as demonstrações contábeis da Unidade Gestora 170191 - Secretaria de Assuntos Internacionais.

Atenciosamente,

Delvan Alves Cipriano

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil





	Ministério da Fazenda Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil Coordenação de Análise Contábil
---	--

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ): Secretaria de Assuntos Internacionais	Código da UG : 170191		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Durante o exercício de 2012 não foram realizadas análises das Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico em razão da inexistência dos mesmos no SIAFI, transações BALANSINT e CONBALANUG, e pela ausência de estrutura compatível as atribuições previstas na Lei nº 10.180/2001, Título IV, Capítulo I, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal dentre outros, e pelo Decreto nº 6.976/2009, que regulamenta o referido Sistema, situação essa devidamente evidenciada nas Notas Técnicas nº 18/2006 e nº 1/2009 desta Setorial de Contabilidade de Órgão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local Contador Responsável	Brasília-DF <i>Paulo Roberto Campos Moreira</i> Setorial Contábil do MF CRC-DF nº 011634/0-9	Data CRC nº	26 de fevereiro de 2013 011634/o-9 CRC - DF



	Ministério da Fazenda Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil Coordenação de Análise Contábil
---	--

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

- a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

As Unidades Jurisdicionadas a esta Setorial de Contabilidade de Unidade Gestora e de Órgão atendem parcialmente as NBC T acima indicadas, a saber:

- a.1) NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

a.1.1) Depreciação: está em uso a aplicação desse procedimento;

a.1.2) Amortização: não está em uso a aplicação desse procedimento;

a.1.3) Exaustão: inexistência de ativos que possam ensejar a aplicação desse procedimento.

- a.2) NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

a.2.1) As unidades gestoras têm a sua disposição (página da Secretaria do Tesouro Nacional na internet) normativos e manuais publicados pela Coordenação-Geral de Contabilidade da STN/MF, além dos meios de consulta disponibilizados àquela CCONT/STN e a esta Setorial de Contabilidade para dirimir as dúvidas quanto ao adequado registro contábil dos atos e fatos administrativos.

A confirmação da integral utilização dos critérios e procedimentos estabelecidos na supracitada NBC T é tarefa de difícil afirmação, considerando os diversos aspectos que caracterizam a execução financeira e patrimonial na Administração Pública Federal. A esse respeito relaciono alguns exemplos:

- Não exigência dos profissionais que atuam nas áreas de execução financeira e patrimonial da formação técnica em ciências contábeis, profissionais esses responsáveis em primeira instância pela análise, interpretação e registro dos atos e fatos administrativos (registros da liquidação da despesa; recolhimento de contribuições e impostos; apropriação da folha de salários; reconhecimento, atualização e baixa de ativos e passivos; registro de contratos, convênios e termos congêneres; registros no estoque e patrimônio etc);
- Impossibilidade de acompanhamento tempestivo por esta Setorial de Contabilidade dos inúmeros registros contábeis efetivados diariamente no universo das 384 unidades gestoras, função executora, deste Ministério (SE, SAIN, SAE, SPE, CARF, RFB, PGFN, STN, ESAF e CEF/Depósitos Judiciais e Extrajudiciais). Ainda nesse sentido, cabe acrescentar a necessidade de uma certificação *in loco* dos registros efetuados e dos procedimentos adotados para registro;
- Estrutura física desta Setorial de Contabilidade incompatível com as atribuições previstas na Lei nº 10.180/2001, Título IV, Capítulo I, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal dentre outros, e pelo Decreto nº 6.976/2009, que regulamenta o referido Sistema, associada ao elevado número de unidades gestoras jurisdicionadas, as quais possuem diversidade e particularidades operacionais (créditos tributários - RFB, dívida ativa - PGFN, dívidas interna e externa - CODIV/STN, participações acionárias - COPAR/STN, empréstimos e financiamentos - COFIS e COAFI/STN, receitas operacionais - ESAF, acordos de cooperação - UCP/SE e STN, disponibilidade financeira Conta Única - COFIN/STN, despesas administrativas e convênios - operações comum a todas as unidades gestoras etc).

- b) Justificativa em caso de resposta negativa à alínea "a" acima;

b.1) Amortização: procedimento a ser implementado após a conclusão das rotinas pertinentes a implantação da depreciação.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Ativo Permanente – Bens Móveis

c.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;
 c.2) Definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 142120200-Aeronaves e 142122000-Embarcações não previstos na norma da anterior.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

d.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

e) As taxas utilizadas para os cálculos;

e.1) Depreciação

Conta	Título	Vida Útil(anos)	Valor Residual(10%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de medição e orientação	15	10
142120600	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, equip. e utens. med., Odont., laboratoriais e hospitalares.	15	20
142121000	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
142121200	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
142122600	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
142122800	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10
142123000	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
142123200	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
142123400	Máquinas, utensílios e equip. diversos	10	10
142123500	Equipamentos de processamento de dados	5	10
142123600	Máquinas, instal. e utens. de escritório	10	10
142123800	Máquinas, ferram. e utens. de oficina	10	10
142123900	Equipamentos hidrául. E elétricos	10	10
142124000	Máquinas, equipamentos e utensílios. agric./agrop. e rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em geral	10	10
142124600	Semoventes e equipamentos. de montaria	10	10



142124800	Veículos diversos	15	10
142125100	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
142125200	Veículos de tração mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para automóveis	5	10
142125800	Equip. de mergulho e salvamento	15	10
142126000	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Conforme explanações evidenciadas na letra "a", subitem "a.2", as informações solicitadas são de difícil indicação. É importante destacar que as inovações impostas pelo novo arcabouço normativo contábil estão sendo gradativamente implementadas, condicionadas à conclusão de procedimentos já iniciados e, principalmente, a reestruturação da Setorial de Contabilidade.

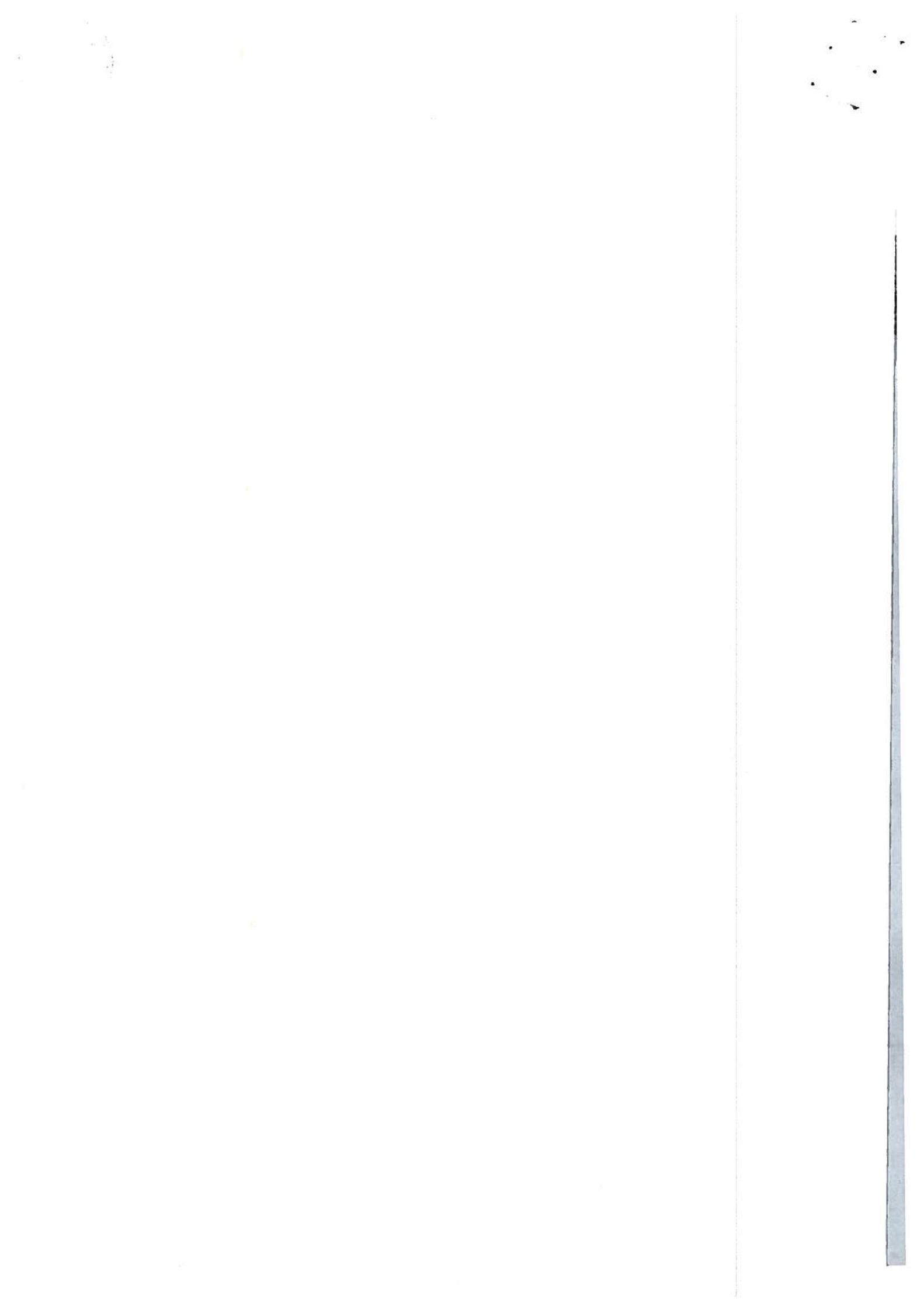
g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Sobre esse tópico cabe esclarecer que atualmente ele corresponde a um levantamento numérico/saldo para compor o Relatório Mensal da Setorial de Contabilidade, não apresentando nenhum aspecto crítico/analítico dos dados apurados, a saber:

g.1) Abrange o aspecto numérico da depreciação e das provisões de férias e da gratificação natalina, apurados mensalmente e de maneira consolidada das Unidades Fazendárias, Órgão 25000- Ministério da Fazenda.

g.2) Abrange o aspecto numérico da apuração anual da depreciação, das provisões de férias e da gratificação natalina, da provisão sobre os créditos tributários lançados e administrados pela RFB, a provisão para perdas da dívida ativa apurados na PGFN e a provisão para perdas de empréstimos e financiamentos apurados na COFIS/STN.

Data	Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2013
Assinatura	 Paulo Roberto Campos Moreira Setorial Contábil do MF CRC-DF nº 011634/0-9



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			
Descrição da Recomendação			
Definir políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.12.2013. Após a identificação dos riscos, serão definidas políticas e ações de prevenção e/ou mitigação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Adotar atividades de controle que sejam apropriadas e funcionem consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo-limite estabelecido para atendimento desta recomendação é 31.12.2013. A Secretaria adotará atividades de controle resultantes de trabalho de identificação das melhores práticas adequadas a seus processos, conforme estabelecido no objetivo denominado “Organizar e sistematizar processos, métodos e técnicas de trabalho”, com publicidade pela Portaria nº 23, de 31.5.2011, inserido no Planejamento Estratégico da Secretaria. Adicionalmente, consultaremos os órgãos de controle para receber contribuições com sugestões e recomendações de melhorias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			

7.2 Situação do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

A COGEP/SPOA/MF declarou a esta UJ que deu cumprimento à exigência de que trata a Lei nº 8.730, de 10.11.1993 e a Instrução Normativa TCU nº 67, de 06.07.2011, que trata da entrega obrigatória da apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda.

8 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Secretaria de Assuntos Internacionais	170191
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Durante o exercício de 2012 não foram realizadas análises das Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico em razão da inexistência dos mesmos no SIAFI, transações BALANSINT e CONBALANUG, e pela ausência de estrutura compatível as atribuições previstas na Lei nº 10.180/2001, Título IV, Capítulo I, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal dentre outros, e pelo Decreto nº 6.976/2009, que regulamenta o referido Sistema, situação essa devidamente evidenciada nas Notas Técnicas nº 18/2006 e nº 1/2009 desta Setorial de Contabilidade de Órgão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local	Brasília - DF
Contador Responsável	Paulo Roberto Campos Moreira
Data	26 de fevereiro de 2013
CRC N°	011634/O-9 CRC-DF